



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.497

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2017

46 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETO

DECRETO "O" Nº 059/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar à Unidade Orçamentária que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à Unidade Orçamentária mencionada, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de setembro de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 059/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017					R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	I NS	E G	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
					CFD	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
65902.08.244.2032.2879		S				
Aprimorar a Gestão da Política de Assistência Social	3	3	281	0,00		10.000,00
65902.08.244.2032.2888		S				
Financiamento do Controle Social - CONSELHO/IGDEPBF	3	3	281	10.000,00		0,00
SUBTOTAL			281	10.000,00		10.000,00
TOTAL			281	10.000,00		10.000,00
TOTAL GERAL				10.000,00		10.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.875, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Institui Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 13 e 14 do Decreto nº 13.664, de 25 de junho de 2013, que dispõe sobre a política de arquivos públicos do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), com a finalidade de, sob a orientação, quando necessário, da Comissão Central de Avaliação de Documentos instituída pelo Decreto nº 13.358, de 31 de janeiro de 2012, aplicar:

I - o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim da SEFAZ, aprovados pela Resolução Conjunta SAD/SEFAZ nº 4, de 26 de julho de 2017;

II - em relação às atividades meio da SEFAZ, o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Meio, aprovados pelo Decreto nº 14.670, de 23 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. No desempenho da finalidade de que trata este artigo a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo deve observar as normas e procedimentos estabelecidos no Decreto nº 13.664, de 25 de junho de 2013.

Art. 2º Os órgãos da SEFAZ devem prestar apoio à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo no desempenho da finalidade de que trata o art. 1º desta Resolução, quando necessário, principalmente para dirimir dúvida sobre a classificação de documento ou processo relacionado às respectivas atribuições e competências, para fins de eliminação nos termos do estabelecido nas Tabelas de Temporalidade de Documentos das Atividades-Meio e das Atividades-Fim.

Art. 3º A Coordenadoria de Logística e Apoio Operacional, subordinada à Superintendência de Logística e Infraestrutura, deve prestar apoio à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, na análise, avaliação e elaboração da relação de processos e documentos a serem eliminados, sem prejuízo das respectivas atribuições regimentais.

Art. 4º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, sob a coordenação do primeiro:

- I - Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo, matrícula nº 472400-21;
- II - Cléria Saionara Batista Martins, matrícula nº 116072-021;
- III - Giorgia dos Santos Casa Vilela, matrícula nº 111391-023;
- IV - Gilson César Iflan da Cunha, matrícula nº 427451-022.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento da servidora Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo, assume a coordenação a servidora Cléria Saionara Batista Martins.

Art. 5º Ficam revogadas as Resoluções/SEFAZ "P" nº 43, de 5 de agosto de 2014, nº 147, de 15 de junho de 2016, e, com efeitos desde 1º de julho de 2016, a Resolução/SEFAZ nº 2.461, de 4 de abril de 2013.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.

Republica por ter constado erro no original publicado no D.O.E 9.495 do dia 18.09.2017 na página 05.

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.872, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Publica as impugnações e divulga os valores adicionados das operações e prestações realizadas no exercício de 2016, bem como os respectivos índices definitivos, para os efeitos da participação dos Municípios na arrecadação do ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar (federal) n. 63, de 11 de janeiro de 1990, e na Lei Complementar (estadual) n. 57, de 4 de janeiro de 1991,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam publicados, pelo Anexo I a esta Resolução, os valores referentes às decisões das impugnações apresentadas pelos Prefeitos Municipais ou associações de Municípios, conforme o disposto no § 7º do art. 3º da Lei Complementar (federal) n. 63, de 11 de janeiro de 1990.

Parágrafo único. Os processos referentes às impugnações, bem como as planilhas e arquivos com os respectivos valores, encontram-se à disposição das Prefeituras ou de seus representantes legais na Coordenadoria Especial de Apuração do Índice de Participação dos Municípios na Arrecadação de ICMS/SEFAZ.

Art. 2º Os valores adicionados das operações e prestações realizadas no exercício de 2016, bem como os respectivos índices definitivos, para os efeitos da participação dos Municípios na arrecadação do ICMS relativa ao exercício de 2018, nos termos do disposto nas Leis Complementares n. 63 (federal), de 11 de janeiro de 1990, e n. 57 (estadual), de 4 de janeiro de 1991, são os constantes nas tabelas dos Anexos I, II e III a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo I - RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.872, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

MUNICIPIO	RECURSO
AGUA CLARA	277.684.795,10
ALCINOPOLIS	17.895.431,37
AMAMBAI	92.819.453,86
ANASTACIO	310.096.034,48
ANAUROLANDIA	31.017.273,04
ANGELICA	169.108.701,14
ANTONIO JOAO	58.170.894,65
APARECIDA DO TABOADO	561.935.057,91
AQUIDAUANA	197.959.652,33
ARAL MOREIRA	-
BANDEIRANTES	-
BATAGUASSU	589.845.038,57
BATAYPORA	107.681.650,64
BELA VISTA	151.118.050,09
BODOQUENA	172.264.157,16
BONITO	118.900.778,62

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	11
Boletim de Licitações.....	17
Boletim de Pessoal.....	21
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	42
Municípios.....	43
Publicações a Pedido.....	46

BRASILANDIA	62.652.791,74
CAARAPO	-
CAMAPUA	92.266.697,96
CAMPO GRANDE	18.940.137.264,37
CARACOL	8.071.943,61
CASSILANDIA	253.907.251,42
CHAPADAO DO SUL	813.884.279,96
CORGUINHO	11.564.496,37
CORONEL SAPUCAIA	20.342.354,72
CORUMBA	6.040.475.056,49
COSTA RICA	781.041.293,55
COXIM	-
DEODAPOLIS	57.507.235,39
DOIS IRMAOS DO BURITI	49.421.009,36
DOURADINA	5.765.714,25
DOURADOS	4.847.031.253,55
ELDORADO	161.461.238,92
FATIMA DO SUL	562.953.993,13
FIGUEIRAO	15.010.102,77
GLORIA DE DOURADOS	53.707.184,33
GUIA LOPES DA LAGUNA	58.132.619,34
IGUATEMI	590.906.039,87
INOCENCIA	30.241.871,57
ITAPORA	147.957.086,63
ITAQUIRAI	239.196.133,73
IVINHEMA	454.911.624,30
JAPORA	-
JARAGUARI	-
JARDIM	148.562.633,05
JATEI	7.318.358,26
JUTI	29.467.796,62
LADARIO	178.564.374,11
LAGUNA CAARAPA	188.990.470,91
MARACAJU	1.080.097.483,09
MIRANDA	86.233.388,56
MUNDO NOVO	199.943.582,81
NAVIRAI	695.044.604,43
NIOAQUE	21.939.060,86
NOVA ALVORADA DO SUL	484.816.684,03
NOVA ANDRADINA	676.762.024,90
NOVO HORIZONTE DO SUL	28.965.699,01
PARAISO DAS AGUAS	240.141.338,56
PARANAIBA	451.628.666,26
PARANHOS	-
PEDRO GOMES	41.635.835,49
PONTA PORA	1.196.135.273,49
PORTO MURTINHO	27.169.536,57
RIBAS DO RIO PARDO	329.690.103,25
RIO BRILHANTE	776.397.187,54
RIO NEGRO	6.525.636,83
RIO VERDE DE	41.639.906,70
ROCHEDO	-
SANTA RITA DO PARDO	65.650.089,54
SAO GABRIEL DO OESTE	966.326.277,06
SELVIRIA	2.685.779.098,93
SETE QUEDAS	-
SIDROLANDIA	574.119.468,47
SONORA	308.273.553,85
TACURU	32.768.292,71
TAQUARUSSU	12.542.322,03
TERENOS	90.467.134,36
TRES LAGOAS	5.904.840.540,72
VICENTINA	82.351.712,00
TOTAL	54.815.831.641,29

Anexo II - RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.872, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

MUNICIPIO	INDICE ANTERIOR	VALOR ADICIONADO	INDICE EXERCÍCIO	INDICE MÉDIO	INDICE 75%	RATEIO 7%	INDICE 82%
AGUA CLARA	0,7084	782.721.614,87	0,6164	0,6624	0,4968	0,0886	0,5854
ALCINOPOLIS	0,2595	244.514.360,81	0,1925	0,2260	0,1695	0,0886	0,2581
AMAMBAI	1,0001	906.139.340,32	0,7135	0,8567	0,6424	0,0886	0,7310
ANASTACIO	0,4786	798.479.910,23	0,6288	0,5536	0,4152	0,0886	0,5039
ANAURILANDIA	0,2155	243.062.848,60	0,1914	0,2035	0,1526	0,0886	0,2412
ANGELICA	0,4756	719.307.056,18	0,5664	0,5209	0,3907	0,0886	0,4793
ANTONIO JOAO	0,5605	472.617.318,14	0,3722	0,4664	0,3498	0,0886	0,4384
APARECIDA DO TABOADO	1,1256	1.369.276.698,10	1,0782	1,1018	0,8264	0,0886	0,9150
AQUIDAUANA	1,0030	743.563.195,90	0,5855	0,7943	0,5957	0,0886	0,6843
ARAL MOREIRA	0,7713	726.933.129,25	0,5724	0,6719	0,5039	0,0886	0,5925
BANDEIRANTES	0,3307	316.854.108,38	0,2495	0,2901	0,2176	0,0886	0,3062
BATAGUASSU	0,7602	1.356.661.387,03	1,0683	0,9142	0,6856	0,0886	0,7742
BATAYPORA	0,2495	334.530.284,42	0,2634	0,2565	0,1924	0,0886	0,2810
BELA VISTA	0,5309	571.627.596,16	0,4501	0,4905	0,3679	0,0886	0,4565
BODOQUENA	0,6723	429.369.113,62	0,3381	0,5052	0,3789	0,0886	0,4675
BONITO	0,6236	584.844.506,45	0,4605	0,5421	0,4066	0,0886	0,4952
BRASILANDIA	0,4646	502.476.816,38	0,3957	0,4302	0,3227	0,0886	0,4113
CAARAPO	1,3413	1.655.566.521,20	1,3037	1,3225	0,9919	0,0886	1,0805
CAMAPUA	0,4932	522.752.135,85	0,4116	0,4524	0,3393	0,0886	0,4279
CAMPO GRANDE	22,2363	32.164.322.999,81	25,3280	23,7821	17,8366	0,0886	17,9253
CARACOL	0,1468	146.130.145,85	0,1151	0,1310	0,0983	0,0886	0,1869
CASSILANDIA	0,6279	658.187.234,44	0,5183	0,5731	0,4298	0,0886	0,5184
CHAPADAO DO SUL	3,3583	2.076.469.320,75	1,6351	2,4967	1,8725	0,0886	1,9611
CORGUINHO	0,1255	105.357.957,37	0,0830	0,1043	0,0782	0,0886	0,1668
CORONEL SAPUCAIA	0,1415	137.979.051,90	0,1087	0,1251	0,0938	0,0886	0,1824
CORUMBA	11,0888	12.725.491.740,99	10,0207	10,5548	7,9160	0,0886	8,0046
COSTA RICA	1,5870	2.505.922.355,05	1,9733	1,7802	1,3352	0,0886	1,4238
COXIM	0,6485	533.404.146,18	0,4200	0,5343	0,4007	0,0886	0,4893
DEODAPOLIS	0,2065	209.920.916,37	0,1653	0,1859	0,1394	0,0886	0,2280
DOIS IRMAOS DO BURITI	0,1849	203.131.487,64	0,1600	0,1725	0,1294	0,0886	0,2180
DOURADINA	0,0860	88.192.509,19	0,0694	0,0777	0,0583	0,0886	0,1469
DOURADOS	6,7349	10.106.390.781,58	7,9583	7,3465	5,5098	0,0886	5,5984
ELDORADO	0,2626	425.737.267,92	0,3352	0,2989	0,2242	0,0886	0,3128
FATIMA DO SUL	0,3091	870.582.639,35	0,6855	0,4972	0,3729	0,0886	0,4616
FIGUEIRAO	0,1704	153.825.684,96	0,1211	0,1458	0,1094	0,0886	0,1980
GLORIA DE DOURADOS	0,1008	146.215.003,40	0,1151	0,1080	0,0810	0,0886	0,1696
GUIA LOPES DA LAGUNA	0,1528	217.634.989,45	0,1714	0,1621	0,1216	0,0886	0,2102
IGUATEMI	0,4751	909.969.142,94	0,7166	0,5958	0,4469	0,0886	0,5356
INOCENCIA	0,3519	301.171.269,44	0,2372	0,2946	0,2210	0,0886	0,3096
ITAPORA	0,6612	701.523.704,96	0,5524	0,6067	0,4550	0,0886	0,5436
ITAQUIRAI	0,7665	825.942.070,26	0,6504	0,7084	0,5312	0,0886	0,6198
IVINHEMA	0,7987	1.445.332.371,71	1,1381	0,9683	0,7261	0,0886	0,8147
JAPORA	0,3554	34.524.241,84	0,0272	0,1913	0,1435	0,0886	0,2321
JARAGUARI	0,1701	166.149.711,49	0,1308	0,1505	0,1129	0,0886	0,2015
JARDIM	0,5014	414.402.069,65	0,3263	0,4139	0,3104	0,0886	0,3990
JATEI	0,2527	242.339.461,46	0,1908	0,2218	0,1664	0,0886	0,2551
JUTI	0,1368	186.141.094,72	0,1466	0,1417	0,1063	0,0886	0,1949
LADARIO	0,3084	369.416.836,11	0,2909	0,2997	0,2248	0,0886	0,3134
LAGUNA CAARAPA	0,5399	699.408.594,94	0,5507	0,5453	0,4090	0,0886	0,4976
MARACAJU	3,2072	3.576.955.785,39	2,8167	3,0119	2,2588	0,0886	2,3474
MIRANDA	0,3406	377.377.583,14	0,2972	0,3189	0,2392	0,0886	0,3278
MUNDO NOVO	0,2966	527.410.264,25	0,4153	0,3560	0,2670	0,0886	0,3556
NAVIRAI	1,4182	1.844.998.083,56	1,4528	1,4355	1,0766	0,0886	1,1652
NIOAQUE	0,2543	247.341.680,18	0,1948	0,2246	0,1685	0,0886	0,2571
NOVA ALVORADA DO SUL	1,0161	1.647.523.715,58	1,2973	1,1567	0,8675	0,0886	0,9561
NOVA ANDRADINA	1,2944	1.779.984.401,47	1,4016	1,3480	1,0110	0,0886	1,0996
NOVO HORIZONTE DO SUL	0,1534	155.086.303,31	0,1221	0,1378	0,1034	0,0886	0,1920
PARAISO DAS AGUAS	1,0070	847.762.221,29	0,6676	0,8372	0,6278	0,0886	0,7164
PARANAIBA	1,2526	1.258.365.541,79	0,9909	1,1217	0,8413	0,0886	0,9299
PARANHOS	0,3574	53.481.043,14	0,0421	0,1998	0,1499	0,0886	0,2385
PEDRO GOMES	0,2776	248.388.988,67	0,1956	0,2366	0,1775	0,0886	0,2661
PONTA PORA	4,1385	2.848.718.991,04	2,2432	3,1908	2,3931	0,0886	2,4818
PORTO MURTINHO	0,4382	355.091.609,53	0,2796	0,3589	0,2692	0,0886	0,3578
RIBAS DO RIO PARDO	1,0003	1.219.921.206,11	0,9606	0,9805	0,7354	0,0886	0,8240
RIO BRILHANTE	1,9828	2.370.027.866,83	1,8663	1,9245	1,4433	0,0886	1,5319
RIO NEGRO	0,0969	90.909.298,74	0,0716	0,0843	0,0632	0,0886	0,1518
RIO VERDE DE	0,4966	787.104.705,06	0,6198	0,5582	0,4187	0,0886	0,5073
ROCHEDO	0,1748	188.111.267,65	0,1481	0,1615	0,1211	0,0886	0,2097
SANTA RITA DO PARDO	0,4298	431.519.873,48	0,3398	0,3848	0,2886	0,0886	0,3772
SAO GABRIEL DO OESTE	1,8706	2.537.929.195,54	1,9985	1,9346	1,4510	0,0886	1,5396
SELVIRIA	0,2758	2.845.166.302,64	2,2404	1,2581	0,9435	0,0886	1,0321
SETE QUEDAS	0,2251	189.099.760,79	0,1489	0,1870	0,1403	0,0886	0,2289
SIDROLANDIA	1,9485	2.232.716.626,89	1,7582	1,8533	1,3900	0,0886	1,4786
SONORA	0,7710	869.440.178,00	0,6846	0,7278	0,5459	0,0886	0,6345
TACURU	0,1852	188.925.547,39	0,1488	0,1670	0,1253	0,0886	0,2139
TAQUARUSSU	0,0859	76.022.162,08	0,0599	0,0729	0,0547	0,0886	0,1433
TERENOS	0,4591	506.625.759,14	0,3989	0,4290	0,3218	0,0886	0,4104
TRES LAGOAS	8,8272	13.349.208.420,99	10,5118	9,6695	7,2521	0,0886	7,3407
VICENTINA	0,1672	288.593.071,07	0,2273	0,1972	0,1478	0,0886	0,2364
TOTAL	100	126.992.322.198,35	100	100	75	7	82

Anexo III - RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.872, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Município	Índice 82%	RECEITA PRÓPRIA			ÁREA MUNICIPAL			ELEITORES			ECOLÓGICO		Índice Aplicado
		VALOR	PERC	INDICE	QTDE	PERC	INDICE	QTDE	PERC	INDICE	PERC	INDICE	
AGUA CLARA	0,5854	0,00	0,0000	0,0000	7.809	2,1784	0,1089	11.253	0,6014	0,0301	0,6360	0,0318	0,7562
ALCINOPOLIS	0,2581	2.251.606,56	0,1334	0,0040	4.400	1,2320	0,0616	3.551	0,1898	0,0095	7,9565	0,3978	0,7310
AMAMBAI	0,7310	10.125.598,39	0,6001	0,0180	4.202	1,1766	0,0588	24.514	1,3101	0,0655	2,4805	0,1240	0,9973
ANASTACIO	0,5039	3.918.972,28	0,2323	0,0070	2.949	0,8257	0,0413	18.864	1,0080	0,0504	0,0000	0,0000	0,6026
ANAURILANDIA	0,2412	0,00	0,0000	0,0000	3.395	0,9506	0,0475	6.537	0,3493	0,0175	0,0000	0,0000	0,3062
ANGELICA	0,4793	0,00	0,0000	0,0000	1.273	0,3564	0,0178	8.162	0,4362	0,0218	0,0000	0,0000	0,5189
ANTONIO JOAO	0,4384	1.416.654,34	0,0840	0,0025	1.145	0,3206	0,0160	6.954	0,3716	0,0186	0,0000	0,0000	0,4755
APARECIDA DO TABOADO	0,9150	10.646.529,97	0,6310	0,0189	2.750	0,7700	0,0385	17.988	0,9613	0,0481	0,2444	0,0122	1,0327
AQUIDAUANA	0,6843	12.053.701,67	0,7143	0,0214	16.958	4,7483	0,2374	34.340	1,8352	0,0918	1,4543	0,0727	1,1076
ARAL MOREIRA	0,5925	1.679.309,94	0,0995	0,0030	1.656	0,4637	0,0232	6.844	0,3658	0,0183	0,0518	0,0026	0,6396
BANDEIRANTES	0,3062	0,00	0,0000	0,0000	3.116	0,8725	0,0436	5.676	0,3033	0,0152	0,0053	0,0003	0,3653
BATAGUASSU	0,7742	10.383.817,09	0,6154	0,0185	2.415	0,6762	0,0338	17.449	0,9325	0,0466	1,5170	0,0759	0,9490
BATAYPORA	0,2810	2.494.379,45	0,1478	0,0044	1.828	0,5118	0,0256	8.858	0,4734	0,0237	0,7173	0,0359	0,3706
BELA VISTA	0,4565	8.282.191,06	0,4908	0,0147	4.893	1,3701	0,0685	16.570	0,8855	0,0443	0,4689	0,0234	0,6074
BODOQUENA	0,4675	2.672.963,75	0,1584	0,0048	2.507	0,7020	0,0351	6.740	0,3602	0,0180	6,3025	0,3151	0,8405
BONITO	0,4952	17.380.497,20	1,0300	0,0309	4.934	1,3815	0,0691	15.101	0,8070	0,0404	3,1880	0,1594	0,7950
BRASILANDIA	0,4113	8.261.488,92	0,4896	0,0147	5.807	1,6260	0,0813	9.606	0,5134	0,0257	0,2962	0,0148	0,5478
CAARAPO	1,0805	11.932.153,48	0,7071	0,0212	2.090	0,5852	0,0293	19.939	1,0656	0,0533	0,1885	0,0094	1,1937
CAMPAPUA	0,4279	6.563.469,04	0,3890	0,0117	6.230	1,7444	0,0872	11.263	0,6019	0,0301	0,0051	0,0003	0,5572
CAMPO GRANDE	17,9253	859.830.371,07	50,9567	1,5288	8.093	2,2661	0,1133	593.923	31,7400	1,5870	1,2997	0,0650	21,2194
CARACOL	0,1869	1.234.056,48	0,0731	0,0022	2.940	0,8232	0,0412	4.769	0,2549	0,0127	0,8526	0,0426	0,2856
CASSILANDIA	0,5184	11.868.196,73	0,7034	0,0211	3.650	1,0220	0,0511	16.524	0,8831	0,0442	0,2113	0,0106	0,6454
CHAPADAO DO SUL	1,9611	19.199.056,87	1,1378	0,0341	3.248	0,9109	0,0454	15.282	0,8167	0,0408	1,7561	0,0878	2,1692
CORGUINHO	0,1668	1.797.342,16	0,1065	0,0032	2.640	0,7392	0,0370	3.928	0,2099	0,0105	0,0345	0,0017	0,2192
CORONEL SAPUCAIA	0,1824	1.418.321,15	0,0841	0,0025	1.025	0,2870	0,0144	10.173	0,5437	0,0272	1,2886	0,0644	0,2909
CORUMBA	8,0046	50.746.273,17	0,3074	0,0902	64.963	18,1900	0,9095	70.335	3,7588	0,1879	1,1664	0,0583	9,2505
COSTA RICA	1,4238	15.784.532,94	0,9354	0,0281	4.164	1,1623	0,0581	18.503	0,9888	0,0494	3,8949	0,1947	1,7541
COXIM	0,4893	12.067.515,10	0,7152	0,0215	6.409	1,7945	0,0897	25.191	1,3462	0,0673	0,0437	0,0022	0,6700
DEODAPOLIS	0,2280	2.249.929,00	0,1333	0,0040	831	0,2327	0,0116	9.991	0,5339	0,0267	0,3892	0,0195	0,2898
DOIS IRMAOS DO BURITI	0,2180	0,00	0,0000	0,0000	2.345	0,6566	0,0328	8.226	0,4396	0,0220	1,7539	0,0877	0,3605
DOURADINA	0,1469	1.603.544,70	0,0950	0,0029	281	0,0788	0,0039	4.188	0,2238	0,0112	0,9905	0,0495	0,2144
DOURADOS	5,5984	139.668.535,83	8,2773	0,2483	4.086	1,1441	0,0572	151.834	8,1142	0,4057	1,6971	0,0849	6,3945
ELDORADO	0,3128	3.936.408,60	0,2333	0,0070	1.018	0,2850	0,0143	9.131	0,4880	0,0244	2,1058	0,1053	0,4638
FATIMA DO SUL	0,4616	3.817.750,68	0,2263	0,0068	315	0,0882	0,0044	16.049	0,8577	0,0429	0,0000	0,0000	0,5157
FIGUEIRAO	0,1980	1.926.347,31	0,1142	0,0034	4.883	1,3673	0,0684	2.472	0,1321	0,0066	0,0997	0,0050	0,2814
GLORIA DE DOURADOS	0,1696	3.006.940,01	0,1782	0,0053	492	0,1378	0,0069	7.710	0,4120	0,0206	0,1624	0,0081	0,2105
GUIA LOPES DA LAGUNA	0,2102	2.459.465,13	0,1458	0,0044	1.211	0,3391	0,0170	7.739	0,4136	0,0207	0,1006	0,0050	0,2573
IGUATEMI	0,5356	2.747.279,64	0,1628	0,0049	2.947	0,8252	0,0413	10.926	0,5839	0,0292	1,2819	0,0641	0,6751
INOCENCIA	0,3096	5.506.012,72	0,3263	0,0098	5.776	1,6173	0,0809	6.720	0,3591	0,0180	0,4781	0,0239	0,4422
ITAPORA	0,5436	4.879.995,68	0,2892	0,0087	1.322	0,3702	0,0185	13.768	0,7358	0,0367	0,7134	0,0357	0,6432
ITAIQUIRAI	0,6198	5.468.299,13	0,3241	0,0097	2.064	0,5779	0,0289	13.985	0,7474	0,0374	0,6971	0,0349	0,7307
IVINHEMA	0,8147	11.193.217,46	0,6634	0,0199	2.010	0,5628	0,0281	18.414	0,9841	0,0492	0,1354	0,0068	0,9187
JAPORA	0,2321	814.024,53	0,0482	0,0014	419	0,1173	0,0059	5.709	0,3051	0,0153	2,9382	0,1469	0,4016
JARAGUARI	0,2015	0,00	0,0000	0,0000	2.913	0,8157	0,0408	4.965	0,2653	0,0133	0,0000	0,0000	0,2556
JARDIM	0,3990	9.294.903,70	0,5508	0,0165	2.202	0,6166	0,0308	18.393	0,9828	0,0491	1,4957	0,0748	0,5702
JATEI	0,2551	1.145.529,61	0,0679	0,0020	1.928	0,5398	0,0270	3.834	0,2049	0,0102	10,2146	0,5107	0,8050
JUTI	0,1949	1.571.830,73	0,0932	0,0028	1.585	0,4438	0,0222	5.231	0,2796	0,0140	0,5677	0,0284	0,2623
LADARIO	0,3134	4.376.192,43	0,2593	0,0078	341	0,0955	0,0048	13.815	0,7383	0,0369	0,4110	0,0206	0,3835
LAGUNA CAARAPA	0,4976	1.544.964,45	0,0916	0,0027	1.734	0,4855	0,0243	4.923	0,2631	0,0132	0,9117	0,0456	0,5834
MARACAJU	2,3474	25.624.477,46	1,5186	0,0456	5.299	1,4837	0,0742	27.355	1,4619	0,0731	0,2049	0,0102	2,5505
MIRANDA	0,3278	4.234.694,06	0,2510	0,0075	5.479	1,5341	0,0767	19.551	1,0448	0,0522	0,5963	0,0298	0,4940
MUNDO NOVO	0,3556	6.677.265,13	0,3957	0,0119	478	0,1338	0,0067	13.927	0,7443	0,0372	1,5952	0,0798	0,4912
NAVIRAI	1,1652	23.547.727,06	1,3955	0,0419	3.194	0,8943	0,0447	35.917	1,9194	0,0960	4,6472	0,2324	1,5802
NIOAQUE	0,2571	2.742.311,57	0,1625	0,0049	3.924	1,0987	0,0549	10.669	0,5702	0,0285	0,1109	0,0055	0,3509
NOVA ALVORADA DO SUL	0,9561	13.769.459,92	0,8160	0,0245	4.019	1,1253	0,0563	15.693	0,8387	0,0419	0,0652	0,0033	1,0821
NOVA ANDRADINA	1,0996	19.057.756,15	1,1294	0,0339	4.776	1,3373	0,0669	33.426	1,7863	0,0893	0,2898	0,0145	1,3042
NOVO HORIZONTE DO SUL	0,1920	922.491,68	0,0547	0,0016	849	0,2377	0,0119	4.031	0,2154	0,0108	0,3081	0,0154	0,2317
PARAISO DAS AGUAS	0,7164	4.121.050,81	0,2442	0,0073	5.032	1,4171	0,0709	4.059	0,2169	0,0108	3,6064	0,1803	0,9857
PARANAIBA	0,9299	39.752.062,39	2,3559	0,0707	5.403	1,5129	0,0756	30.715	1,6414	0,0821	0,2630	0,0132	1,1715
PARANHOS	0,2385	0,00	0,0000	0,0000	1.309	0,3665	0,0183	8.011	0,4281	0,0214	1,2279	0,0614	0,3396
PEDRO GOMES	0,2661	0,00	0,0000	0,0000	3.651	1,0223	0,0511	6.257	0,3344	0,0167	0,0000	0,0000	0,3339
PONTA PORA	2,4818	36.735.535,64	2,1771	0,0653	5.330	1,4924	0,0746	60.705	3,2442	0,1621	0,0088	0,0004	2,7842
PORTO MURTINHO	0,3578	3.722.097,04	0,2206	0,0066	17.744	4,9684	0,2484	8.719	0,4660	0,0233	3,5725	0,1786	0,8147
RIBAS DO RIO PARDO	0,8240	11.196.116,59	0,6635	0,0199	17.308	4,8463	0,2423	14.395	0,7693	0,0385	0,0018	0,0001	1,1248
RIO BRILHANTE	1,5319	19.083.513,54	1,1310	0,0339	3.987	1,1164	0,0558	25.096	1,3412	0,0671	0,2596	0,0130	1,7017
RIO NEGRO	0,1518	1.075.514,46	0,0637	0,0019	1.808	0,5062	0,0253	4.082	0,2181	0,0109	0,5549	0,0277	0,2176
RIO VERDE DE	0,5073	8.490.688,71	0,5032	0,0151	8.154	2,2832	0,1142	14.369	0,7679	0,0384	0,7783	0,0389	0,7139
ROCHEDO	0,2097	1.615.621,77	0,0957	0,0029	1.561	0,4371	0,0219	4.292	0,2294	0,0115	0,0000	0,0000	0,2460
SANTA RITA DO PARDO	0,3772	2.835.195,34	0,1680	0,0050	6.143	1,7201	0,0860	4.881	0,2608	0,0130	0,0000	0,0000	0,4812
SAO GABRIEL DO OESTE	1,5396	24.041.359,79	1,4248	0,0427	3.865	1,0822	0,0541	18.953	1,0129	0,0506	1,6921	0,0846	1,7716
SELVIRIA	1,0321	2.912.560,80	0,1726	0,0052	3.258	0,9123	0,0456	6.437	0,3439	0,0170	0,1205	0,0059	1,1058
SETE QUEDAS	0,2289	1.423.271,03	0,0843	0,0025	834	0,2335	0,0117	7.355	0,3931	0,0197	1,2236	0,0612	0,3240
SIDROLANDIA	1,4786	14.309.508,41	0,8480	0,0254	5.286	1,4801	0,0740	29.558	1,5796	0,0790	0,0357	0,0018	1,6588
SONORA	0,6345	3.942.099,75	0,2336	0,0070	4.075	1,1410	0,0571	11.384	0,6084	0,0304	0,2652	0,0133	0,7423
TACURU	0,2139	1.368.007,42	0,0811										

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 12/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, tornam público, para conhecimento dos interessados, os Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Escritas Objetivas, para o cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Escrivão de Polícia Judiciária e de Investigador de Polícia Judiciária, conforme constante nos Anexos I e II deste Edital, observando-se:

1. O candidato poderá interpor recurso contra a opção correta constante no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, dirigido à Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, no período entre as 8 horas do dia 20 de setembro e as 17 horas do dia 21 de setembro de 2017, por meio do site www.fapems.org.br, acessando a área do candidato.

2. Os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva, deverão ser efetivados por questão e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.

3. A questão eventualmente anulada pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017 terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente.

4. Poderá ocorrer alteração da assertiva divulgada no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, decorrente de análise técnica ou erro de digitação.

5. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste Edital não serão conhecidos e não serão aceitos por via postal ou *fac-simile*, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

CAMPO GRANDE, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VEIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO I AO EDITAL n. 12/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

1	B	21	E	41	E	61	D
2	A	22	A	42	D	62	D
3	C	23	B	43	E	63	C
4	A	24	B	44	E	64	D
5	B	25	A	45	C	65	D
6	B	26	E	46	C	66	D
7	E	27	E	47	E	67	E
8	B	28	D	48	A	68	E
9	D	29	B	49	C	69	D
10	E	30	A	50	B	70	E
11	B	31	E	51	D	71	D
12	D	32	A	52	A	72	D
13	A	33	C	53	E	73	D
14	B	34	E	54	D	74	E
15	B	35	B	55	A	75	C
16	D	36	C	56	B	76	E
17	E	37	C	57	D	77	B
18	B	38	A	58	E	78	D
19	A	39	E	59	B	79	B
20	E	40	E	60	E	80	B

ANEXO II AO EDITAL n. 12/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA
JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

FUNÇÃO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

1	B	21	D	41	D	61	E
2	E	22	B	42	A	62	B
3	B	23	C	43	C	63	E
4	E	24	E	44	B	64	B
5	E	25	B	45	D	65	A
6	E	26	E	46	D	66	A
7	C	27	B	47	E	67	A
8	D	28	B	48	C	68	C
9	A	29	A	49	E	69	C
10	A	30	B	50	A	70	C
11	A	31	E	51	A	71	B
12	E	32	A	52	C	72	B
13	A	33	E	53	B	73	A
14	B	34	D	54	A	74	B
15	A	35	E	55	B	75	C
16	D	36	B	56	D	76	A
17	B	37	D	57	B	77	B
18	C	38	B	58	D	78	C
19	A	39	E	59	B	79	B
20	B	40	E	60	D	80	B

EDITAL n. 17/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO
DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA
DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA
PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o resultado da Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. O candidato negro ausente ou que recebeu parecer conclusivo não favorável da Comissão de Verificação, deixará de concorrer às vagas reservadas e terá sua inscrição preliminar processada como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA.

2. Será facultado ao candidato que receber parecer conclusivo não favorável, pleitear os esclarecimentos relativos ao motivo do parecer desfavorável, mediante requerimento escrito, no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado.

2.1. Os requerimentos mencionados no item anterior deverão ser entregues pessoalmente ou postados para o seguinte endereço:

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DP/
PCMS/2017
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N
Parques dos Poderes – Bloco I
Campo Grande – MS
CEP: 79031-310

2.2. As respostas aos requerimentos, contendo os esclarecimentos pertinentes, serão disponibilizadas aos candidatos no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados de seu recebimento, conforme disposto no §1º do art. 10 da Lei Estadual n. 4.416, de 16 de outubro de 2016.

3. O procedimento mencionado no item anterior não possui caráter recursal, destinando-se, exclusivamente, a explicitar ao candidato os motivos que ensejaram o parecer conclusivo não favorável da Comissão de Verificação.

CAMPO GRANDE, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VEIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 17/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

RESULTADO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE
AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
294099	Aline de Fatima Silva de Oliveira	Parecer Favorável
299646	Anderson Antonio Alves Correa	Parecer Desfavorável
204554	Anderson Ramos Gomes	Parecer Favorável
283515	Carlos Henrique Ferro da Silva Santos	Parecer Desfavorável
282869	Claudio Roberto Faria Junior	Parecer Desfavorável
200977	Daniel Luz da Silva	Parecer Favorável
194338	Elizane Gomes de Oliveira	Parecer Favorável

417623	Emerson Fellipe Nascimento Dias	Parecer Favorável
211019	Felipe Gomes Fernandes	Parecer Desfavorável
292634	Gerson Figueiredo Martins Junior	Parecer Desfavorável
290000	Gilcimar Carvalho dos Santos	Parecer Favorável
291218	Hilton Ferreira de Andrade	Parecer Favorável
285551	Jadson Pereira Santos	Parecer Favorável
291678	José Manoel do Nascimento Neto	Parecer Favorável
301264	Jose Renato de Sousa Pereira	Parecer Favorável
288198	José Wilson Ferreira da Silva	Parecer Favorável
287511	Marcelo Diniz Santos Filho	Parecer Desfavorável
184962	Matheus Adolfo dos Santos da Silva	Ausente
298409	Matheus Soares Augusto	Parecer Desfavorável
293837	Murilo Matos Moura	Ausente
303209	Paulo Gustavo de Vasconcelos Ribeiro	Parecer Desfavorável
414626	Paulo Jânio Gomes Freitas	Parecer Desfavorável
290934	Rader Campos Anunciação	Parecer Favorável
298088	Rafael Erik da Silva	Ausente
196968	Rafael Silva da Fonseca	Parecer Favorável
187718	Renato Ribeiro de Moraes	Parecer Favorável
286616	Romildo Nogueira da Fonseca Junior	Parecer Desfavorável
196584	Samuel Augusto Leite Bernardes Curado	Parecer Favorável
211881	Silvio Ramos Pereira	Parecer Favorável
287586	Taynã Luana da Silva Ruivo	Parecer Favorável
287833	Vanilson Araujo Siqueira	Parecer Desfavorável

EDITAL n. 18/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Fase II - Prova Escrita Discursiva, no dia 1º de outubro de 2017, no período vespertino, observando-se:

1. A Prova Escrita Discursiva, com duração de 5 (cinco) horas, será realizada em Campo Grande, conforme especificações abaixo:

Local: Unigran

Endereço: R. Abrão Júlio Rahe, 325

Bairro: Centro

Data: 1º de outubro de 2017

Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

1.2. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso no local de provas do candidato que se apresentar após o horário especificado para fechamento dos portões.

2. Para a realização da Prova Escrita Discursiva, os candidatos deverão apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente, bem como do respectivo material de consulta.

2.1. Para a identificação do candidato, somente serão aceitos os seguintes documentos de identificação com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, o documento utilizado na inscrição:

a) Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública;

b) Carteira das Forças Armadas;

c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista, modelo novo, com foto);

d) Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

f) Passaporte Brasileiro.

2.2. Não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento, título eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, certificado de reservista e documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3. O candidato, ao ingressar no prédio para realizar a Prova Escrita Discursiva, deverá dirigir-se à sala em que prestará a prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

3.1. Após o ingresso do candidato na sala em que prestará a prova, não será permitida sua saída, antes do início da aplicação da prova.

3.2. Não será permitido o ingresso nos locais de realização das fases do Concurso Público de candidatos:

a) portando armas ou munição.

b) com livros, manuais, impressos, máquinas de calcular, agendas eletrônicas ou similares, exceto o material de consulta constante no subitem 10.7 do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017.

c) utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato, quando não autorizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

d) com aparelhos eletrônicos (telefone celular, *bip*, relógio de qualquer espécie, *walkman*, *pager*, *notebook*, *palmtop*, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros).

3.3. O candidato que estiver portando arma ou munições deverá dirigir-se à Coordenação, antes do ingresso na sala de aplicação da prova, onde será realizado o procedimento de recebimento e guarda do respectivo armamento e munições, por equipe especializada.

3.4. O candidato que portar algum aparelho eletrônico ou relógio de qualquer espécie deverá acondicioná-lo conforme orientação da Comissão Organizadora, o que poderá incluir o armazenamento em embalagem específica, desligado e, se possível, sem a bateria, durante todo o período de realização da fase.

3.5. A embalagem mencionada no subitem anterior será mantida no local especificado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, sendo vedado ao candidato ausentar-se temporariamente da sala de aplicação de prova levando consigo a embalagem específica ou os equipamentos eletrônicos nela contidos.

3.6. Eventuais malas ou volumes dos candidatos serão depositados em local a ser indicado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, onde deverão permanecer durante toda a realização da prova.

3.7. O candidato que necessitar utilizar aparelho auditivo deverá apresentar, no momento da realização das provas, laudo médico original, conforme especificado no subitem 4.1.5 do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA.

4. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, em definitivo após decorridas 4 (quatro) horas de seu início.

4.1. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem a Ata de Sala atestando a idoneidade da fiscalização das provas e acompanharem o fechamento do material de aplicação.

5. Será excluído do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017 o candidato que:

a) for surpreendido, durante a realização da Prova Escrita Discursiva, em comunicação com outro candidato, bem como portando livros não permitidos, notas, aparelhos eletrônicos, telefone celular, assim como outros equipamentos ou impressos não permitidos;

b) ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal;

c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com as autoridades presentes ou para com os demais candidatos;

d) recusar-se ou retardar a entrega do material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Questões, a Folha de Respostas ou qualquer outro documento não permitido;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g) descumprir as instruções emitidas pela Comissão Organizadora do Concurso Público ou pela equipe de aplicação das fases;

h) deixar de observar o disposto no subitem 7.10 Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA;

i) permitir de qualquer modo a propagação sonora dos equipamentos elencados na alínea “d” do subitem 7.10 do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA;

6. Não haverá segunda chamada para realização da Prova Escrita Discursiva, sendo que o candidato convocado para a realização da etapa e que não comparecer no dia, local e horário estabelecidos estará automaticamente eliminado do Concurso.

7. Demais informações relativas à realização da Prova Escrita Discursiva serão divulgadas mediante edital específico.

CAMPO GRANDE, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

CONVOCAÇÃO PARA A FASE II - PROVA ESCRITA DISCURSIVA

Local: Unigran

Endereço: R. Abrão Júlio Rahe, 325

Bairro: Centro

Data: 20 de agosto de 2017

Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

INSCRIÇÃO	NOME	Bloco	PISO	SALA	CARTEIRA
286847	Abdalla Yacoub Maachar Neto	Bloco I	1º Andar	1	1
210711	Adriano de Camargo	Bloco I	1º Andar	1	2
303908	Afonso Celso Brandao Serra	Bloco I	1º Andar	1	3
183243	Airton Vasconcelos de Alencar Filho	Bloco I	1º Andar	1	4
285007	Alan Machado Santos	Bloco I	1º Andar	1	5
207685	Alanna Eliene Delfino Duarte	Bloco I	1º Andar	1	6
295966	Alcides Bruno Braun	Bloco I	1º Andar	1	7
196206	Alessandra Vanessa da Silva	Bloco I	1º Andar	1	8
207318	Alex Jose Marin Leite	Bloco I	1º Andar	1	9
284029	Alex Junior da Silva	Bloco I	1º Andar	1	10
301525	Alex Viegas de Lemes	Bloco I	1º Andar	1	11
205169	Alexandre Almeida Ferreira	Bloco I	1º Andar	1	12
206672	Alexandre Barros da Fonseca	Bloco I	1º Andar	1	13
183770	Alexandre César Rezende Guimaraes	Bloco I	1º Andar	1	14
290904	Alexandre Estevam Botelho	Bloco I	1º Andar	1	15
285845	Alexandre Neves da Silva Júnior	Bloco I	1º Andar	1	16
189272	Alexandre Oliveira de Assis	Bloco I	1º Andar	1	17
195660	Alexandre Oliveira Soares	Bloco I	1º Andar	1	18
294099	Aline de Fatima Silva de Oliveira	Bloco I	1º Andar	1	19
305289	Aline Moraes Martinez dos Santos	Bloco I	1º Andar	1	20
301095	Aline Valério Bastos	Bloco I	1º Andar	1	21
197541	Alison da Silva Araujo	Bloco I	1º Andar	1	22
288027	Allan Bruno Carneiro Ferreirra	Bloco I	1º Andar	1	23
289862	Allana Mariele Mazaro Zarelli	Bloco I	1º Andar	1	24
284175	Allisson Gomes Guimarães	Bloco I	1º Andar	1	25
415124	Amanda Estevam Barbosa	Bloco I	1º Andar	1	26
297850	Amanda Menuci Petelinkar	Bloco I	1º Andar	1	27
283669	Amanda Ribeiro da Silva Andrade	Bloco I	1º Andar	1	28
200803	Amanda Ribeiro Gomes Montemor	Bloco I	1º Andar	1	29
291227	Amarildo Parpinel da Paixao	Bloco I	1º Andar	1	30
301730	Ana Caroline Mortozto Lacerda Terra	Bloco I	1º Andar	1	31
210613	Ana Flavia de Melo Leite	Bloco I	1º Andar	1	32
190953	Ana Luiza Noriler da Silva Carneiro	Bloco I	1º Andar	1	33
283046	Analu Lacerda Ferraz	Bloco I	1º Andar	1	34
285982	Anaor Gomes Pereira Junior	Bloco I	1º Andar	1	35
299646	Anderson Antonio Alves Correa	Bloco I	1º Andar	1	36
284390	Anderson Christian Barbosa Apostolo	Bloco I	1º Andar	1	37
204554	Anderson Ramos Gomes	Bloco I	1º Andar	1	38
206786	André Abdo Merlone dos Santos Courbassier	Bloco I	1º Andar	1	39
291240	Andre Luiz Lustosa Strozzi	Bloco I	1º Andar	1	40
295459	Andre Moraes Rieger	Bloco I	1º Andar	1	41
209709	Andre Serrao Izidio da Silva	Bloco I	1º Andar	1	42
285126	André Victor de Oliveira Leite	Bloco I	1º Andar	1	43
197003	Andressa Munhoz Angelo Ennes	Bloco I	1º Andar	1	44
196970	Andressa Vieira	Bloco I	1º Andar	1	45
296594	Anezio Rosa de Andrade	Bloco I	1º Andar	1	46
285306	Anita Marcondes Schulze	Bloco I	1º Andar	1	47
191259	Anna Karina Novaes Gonçalves	Bloco I	1º Andar	1	48
196791	Anna Paula Marien Pereira	Bloco I	1º Andar	1	49

288541	Antério Joseff Souza de Almeida	Bloco I	1º Andar	1	50	188295	Fábio Castro Góes de Aguiar	Bloco I	1º Andar	3	50
197589	Antonio Carlos Pinzan Junior	Bloco I	1º Andar	1	51	183150	Fabio Fajngold	Bloco I	1º Andar	3	51
206975	Antonio Flavio Rocha Freire	Bloco I	1º Andar	1	52	194078	Fábio Nahas Pereira dos Santos	Bloco I	1º Andar	3	52
184973	Antônio Franceildo Soares Matias	Bloco I	1º Andar	1	53	187476	Fabio Sebastiao Soares de Oliveira	Bloco I	1º Andar	3	53
209654	Antonio Marcos Daga	Bloco I	1º Andar	1	54	287637	Fábio Viana Mateus	Bloco I	1º Andar	3	54
293420	Arruaires Bezerra de Lima	Bloco I	1º Andar	1	55	289979	Fabio Vieira Rodrigues	Bloco I	1º Andar	3	55
208371	Arthur de Medeiros Brito	Bloco I	1º Andar	2	1	287179	Fabiola Thais Schwengber	Bloco I	1º Andar	4	1
302878	Arthur Orsini Maziero	Bloco I	1º Andar	2	2	211845	Fabricio Pimentel Lourenco de Lima	Bloco I	1º Andar	4	2
298990	Átila Rodrigues de Almeida	Bloco I	1º Andar	2	3	286817	Fabricio Savazzi Bertoncini	Bloco I	1º Andar	4	3
208285	Bárbara Camargo Alves	Bloco I	1º Andar	2	4	299014	Felicio Amancio Rocha	Bloco I	1º Andar	4	4
188050	Bárbara Farias de Mattos	Bloco I	1º Andar	2	5	206373	Felipe Alvarez Madeira	Bloco I	1º Andar	4	5
288851	Bárbara Natal Buttini	Bloco I	1º Andar	2	6	209677	Felipe Barreto Abreu	Bloco I	1º Andar	4	6
300217	Bauer Augusto Viana Reis	Bloco I	1º Andar	2	7	296141	Felipe Barretto de Oliveira	Bloco I	1º Andar	4	7
208454	Bernardo Fonseca Silva Campos	Bloco I	1º Andar	2	8	209267	Felipe Candido Rossato	Bloco I	1º Andar	4	8
293951	Bernardo Mello Portella Campos	Bloco I	1º Andar	2	9	292096	Felipe de Oliveira Paiva	Bloco I	1º Andar	4	9
183542	Bianca Pellegrino Barbosa da Silva	Bloco I	1º Andar	2	10	211019	Felipe Gomes Fernandes	Bloco I	1º Andar	4	10
295663	Bráulio do Amaral Fonseca Araújo	Bloco I	1º Andar	2	11	210376	Felipe Machado Potter	Bloco I	1º Andar	4	11
284944	Bruce Lee Simões Pimentel	Bloco I	1º Andar	2	12	283314	Felipe Malerby Capela	Bloco I	1º Andar	4	12
287500	Bruna de Souza Marques	Bloco I	1º Andar	2	13	196341	Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos	Bloco I	1º Andar	4	13
298786	Bruno Barros Ferreira	Bloco I	1º Andar	2	14	291976	Felipe Santos Vieira Nogueira	Bloco I	1º Andar	4	14
300084	Bruno Belinelli Bono Macedo	Bloco I	1º Andar	2	15	293713	Fernanda Luckmann Saratt	Bloco I	1º Andar	4	15
289001	Bruno Candeira Nunes	Bloco I	1º Andar	2	16	285318	Fernanda Luiza Mendonça Siscar	Bloco I	1º Andar	4	16
288932	Bruno Coelho Oliveira	Bloco I	1º Andar	2	17	288010	Fernanda Oliveira Dias Leal	Bloco I	1º Andar	4	17
183030	Bruno de Ugalde Mello	Bloco I	1º Andar	2	18	192022	Fernanda Pereira Queiroz	Bloco I	1º Andar	4	18
414153	Bruno Gomes Borges	Bloco I	1º Andar	2	19	301345	Fernanda Salem Molina	Bloco I	1º Andar	4	19
295492	Bruno Humelino de Oliveira	Bloco I	1º Andar	2	20	282768	Fernanda Zacante Orlando	Bloco I	1º Andar	4	20
293124	Bruno Marques Sandri	Bloco I	1º Andar	2	21	198508	Fernando Cesar Garcia Costa	Bloco I	1º Andar	4	21
297310	Bruno Moreira Costa	Bloco I	1º Andar	2	22	286097	Fernando Ferreira Dantas	Bloco I	1º Andar	4	22
286442	Bruno Santacatharina Carvalho de Lima	Bloco I	1º Andar	2	23	299944	Fernando Henrique Araujo Silva	Bloco I	1º Andar	4	23
192142	Caio Henrique de Mello Goto	Bloco I	1º Andar	2	24	270205	Fernando Henrique Rodrigues Varella	Bloco I	1º Andar	4	24
286629	Caio Henrique Jeronymo Macedo	Bloco I	1º Andar	2	25	206823	Fernando Prado Moreira	Bloco I	1º Andar	4	25
209256	Caio Leonardo Bicalho Martins	Bloco I	1º Andar	2	26	297329	Fernando Toshiyuki Fujino	Bloco I	1º Andar	4	26
286930	Caio Quec Ducatti	Bloco I	1º Andar	2	27	200420	Filipe Carneiro de Albuquerque Santana	Bloco I	1º Andar	4	27
289725	Camila da Silva Sandim	Bloco I	1º Andar	2	28	183043	Filipe Davanso Mendonça	Bloco I	1º Andar	4	28
208057	Camila Egashira Oliveira	Bloco I	1º Andar	2	29	283354	Filipe Moura Rego Nogueira Leal	Bloco I	1º Andar	4	29
303855	Carla Evangelista Lindenber Nogueira	Bloco I	1º Andar	2	30	187539	Flávio Leonardo Santana Silva	Bloco I	1º Andar	4	30
201217	Carlos Alberto Braga Diniz Neto	Bloco I	1º Andar	2	31	302111	Flavio Renato Almeida Reyes	Bloco I	1º Andar	4	31
292859	Carlos Eduardo Valoes Mazurek	Bloco I	1º Andar	2	32	292250	Franciane Moraes Ribeiro de Sousa	Bloco I	1º Andar	4	32
188376	Carlos Henrique Fernandes Gasques	Bloco I	1º Andar	2	33	212173	Francisco Batista de Almeida Neto	Bloco I	1º Andar	4	33
283515	Carlos Henrique Ferro da Silva Santos	Bloco I	1º Andar	2	34	209047	Francisco Diogo Alves de Alencar	Bloco I	1º Andar	4	34
192213	Carolina Caraiba Nazareth Alves	Bloco I	1º Andar	2	35	289217	Francisco Eraldo Soares Filho	Bloco I	1º Andar	4	35
207375	Carolina Gonçalves Silva	Bloco I	1º Andar	2	36	292508	Francisco Relry Victor Oliveira	Bloco I	1º Andar	4	36
298950	Carolina Santos Pires	Bloco I	1º Andar	2	37	289857	Frederico Alves Melo	Bloco I	1º Andar	4	37
198615	Caroline Gonçalves Araujo	Bloco I	1º Andar	2	38	285154	Gabriel Cardoso Gonçalves Barroso	Bloco I	1º Andar	4	38
284986	Caroline Vianna Longhi	Bloco I	1º Andar	2	39	302974	Gabriel Conrado Souza	Bloco I	1º Andar	4	39
185395	Cássio Francisco Machado Neto	Bloco I	1º Andar	2	40	184867	Gabriel Desterro e Silva Pereira	Bloco I	1º Andar	4	40
212363	Celso Bitar Junior	Bloco I	1º Andar	2	41	209603	Gabriel Gomes de Lima Vilanova	Bloco I	1º Andar	4	41
183844	Celso Bruno Tormena	Bloco I	1º Andar	2	42	197895	Gabriel Salles	Bloco I	1º Andar	4	42
292312	Charles Schenckel	Bloco I	1º Andar	2	43	200027	Gabriela Dias de Souza	Bloco I	1º Andar	4	43
209350	Christian Anderson Ferreira da Gama	Bloco I	1º Andar	2	44	300855	Gabriela Ribeiro de Souza e Violin	Bloco I	1º Andar	4	44
204511	Christielle Colombo Gomes	Bloco I	1º Andar	2	45	288136	Gabriela Sá Campos	Bloco I	1º Andar	4	45
282869	Claudio Roberto Faria Junior	Bloco I	1º Andar	2	46	191463	Gabriella Parzewski Henrique Silva	Bloco I	1º Andar	4	46
192255	Cley Anderson de Queiroz Rodrigues	Bloco I	1º Andar	2	47	184153	Geordan Antunes Fontenelle Rodrigues	Bloco I	1º Andar	4	47
289546	Cristiano Andre Hein	Bloco I	1º Andar	2	48	286254	George Severo Nogueira	Bloco I	1º Andar	4	48
296174	Cristovao da Silva Alheiros	Bloco I	1º Andar	2	49	292634	Gerson Figueiredo Martins Junior	Bloco I	1º Andar	4	49
185501	Daiany Martins de Souza	Bloco I	1º Andar	2	50	187589	Gerson Viana Marques	Bloco I	1º Andar	4	50
211700	Daniel Albrecht Ferreira	Bloco I	1º Andar	2	51	210361	Giancarlo João Fernandes	Bloco I	1º Andar	4	51
200977	Daniel Luz da Silva	Bloco I	1º Andar	2	52	290839	Gilberto Hadlich Correa de Barros	Bloco I	1º Andar	4	52
202471	Daniel Oswaldo Silva e Rocha	Bloco I	1º Andar	2	53	290000	Gilcimar Carvalho dos Santos	Bloco I	1º Andar	4	53
210344	Daniel Wollz Marques	Bloco I	1º Andar	2	54	186153	Glauber Jose de Souza Maia	Bloco I	1º Andar	4	54
185970	Daniela Fernandes Peixoto	Bloco I	1º Andar	2	55	208282	Glaucia Fernanda Valerio	Bloco I	1º Andar	4	55
286789	Daniela Mendes de Souza Oliveira	Bloco I	1º Andar	3	1	287434	Glauciane Rocha Lopes	Bloco I	1º Andar	5	1
204263	Daniela Vialli Gomes Genova	Bloco I	1º Andar	3	2	415287	Glaucilene Maria Araujo Bernardo	Bloco I	1º Andar	5	2
201919	Danilo Araújo de Medeiros	Bloco I	1º Andar	3	3	184028	Goethe Arce Rocha Junior	Bloco I	1º Andar	5	3
287399	Danilo Felix de Mattos	Bloco I	1º Andar	3	4	206997	Guilherme Carvalho Rocha	Bloco I	1º Andar	5	4
291844	Danilo Rodrigues Barbosa	Bloco I	1º Andar	3	5	285966	Guilherme Henrique Sá Carneiro	Bloco I	1º Andar	5	5
294924	Davi Silva Sampaio	Bloco I	1º Andar	3	6	304723	Guilherme Homem Brazil Barbosa	Bloco I	1º Andar	5	6
290530	Davison Luis Reis Cunha	Bloco I	1º Andar	3	7	288255	Guilherme Pompeo Pimenta Negri	Bloco I	1º Andar	5	7
301385	Deglayr Tavares Barcellos Junior	Bloco I	1º Andar	3	8	201567	Guilherme Renato Hernandes Polimeni Lós	Bloco I	1º Andar	5	8
290074	Deimiro Dantas Cano	Bloco I	1º Andar	3	9	206798	Guilherme Sarian	Bloco I	1º Andar	5	9
210335	Diego Araujo Vargas Leal	Bloco I	1º Andar	3	10	417678	Guilherme Tavares Escobar Morgado	Bloco I	1º Andar	5	10
185456	Diego Dantas Santos	Bloco I	1º Andar	3	11	191861	Gustavo Anuniação de Paula	Bloco I	1º Andar	5	11
297300	Diego de Queiroz Sátiro Cabral Batista	Bloco I	1º Andar	3	12	212065	Gustavo Godoy Alevado	Bloco I	1º Andar	5	12
204657	Diego Máximo do Prado	Bloco I	1º Andar	3	13	208603	Gustavo Henrique da Silva Neves	Bloco I	1º Andar	5	13
293289	Diego Menezes Quintino	Bloco I	1º Andar	3	14	206685	Gustavo Henrique de Azevedo Siqueira	Bloco I	1º Andar	5	14
184409	Diego Natanael Lopes Arruda	Bloco I	1º Andar	3	15	197441	Gustavo Henriques Barros	Bloco I	1º Andar	5	15
193918	Diego Vilella Ferreira Costa	Bloco I	1º Andar	3	16	298159	Gustavo Mendes Silva	Bloco I	1º Andar	5	16
285509	Diógenes Tavares de Melo Neto	Bloco I	1º Andar	3	17	194895	Haroldo Padovani Toffoli	Bloco I	1º Andar	5	17
287911	Diogo Nogueira Amorim	Bloco I	1º Andar	3	18	192208	Heleno Sousa Sant'ana	Bloco I	1º Andar	5	18
290110	Diogo Rodrigo Padilha de Souza	Bloco I	1º Andar	3	19	203858	Henrique Hiroyuki Tanaka Goncalves	Bloco I	1º Andar	5	19
287668	Dione dos Anjos Lucas	Bloco I	1º Andar	3	20	192595	Henrique Madureira Espindola de Barros	Bloco I	1º Andar	5	20
291014	Douglas Cordeiro dos Santos Crespo	Bloco I	1º Andar	3	21	193050	Herb Vitor Rodrigues Junior	Bloco I	1º Andar	5	21
185389	Douglas de Sousa Silva	Bloco I	1º Andar	3	22	283369	Higo Rafael Ferreira de Oliveira	Bloco I	1º Andar	5	22
293202	Douglas Radaelli Fucina	Bloco I	1º Andar	3	23	291218	Hilton Ferreira de Andrade	Bloco I	1º Andar	5	23
189460	Dreyfus Luis da Silva Fernandes	Bloco I	1º Andar	3	24	298621	Horácio Forte Bahia Freire Filho	Bloco I	1º Andar	5	24
302693	Dyulriman Pinto de Andrade Filho	Bloco I	1º Andar	3	25	289527	Hugo Moretto Lara	Bloco I	1º Andar	5	25
198205	Edelvigis Felipe de Oliveira Neto	Bloco I	1º Andar	3	26	287020	Iago Fonseca de Oliveira	Bloco I	1º Andar	5	26
284108	Edgard Punsy de Sousa	Bloco I	1º Andar	3	27	291600	Igomar de Souza Caetano	Bloco I	1º Andar	5	27
199539	Edis Dias Ledesma	Bloco I	1º Andar	3	28	208446	Igor Alberto Figueiredo	Bloco I	1º Andar	5	28
187513	Edson Caetano dos Santos	Bloco I	1º Andar	3	29	286696	Igor Freitas Flávio	Bloco I	1º Andar	5	29
190065	Eduardo Augusto Alves	Bloco I	1º Andar	3	30	299201	Icinará Maria Sganzerla	Bloco I	1º Andar	5	30
188108	Eduardo de Azevedo Larangeira	Bloco I	1º Andar	3	31	295095	Isaac Laurindo Soeiro	Bloco I	1º Andar	5	31
284783	Eduardo Ferreira de Oliveira	Bloco I	1º Andar	3	32	291810	Isabella Camarco Gomes	Bloco I	1º Andar	5	32
200971	Eduardo Ribeiro Machado Ferreira	Bloco I	1º Andar	3	33	196102	Isabella Joy Lima e Silva	Bloco I	1º Andar	5	33
204365	Eliel Raimundo Alves	Bloco I	1º Andar	3	34	286059	Izabele Pessoa Holanda	Bloco I	1º Andar	5	34
185496	Elisangela Ferreira Cristaldo	Bloco I	1º Andar	3	35	188272	Jacksanderson Farias Rizatti	Bloco I	1º Andar	5	35
194338	Elizane Gomes de Oliveira	Bloco I	1º Andar	3	36	187835	Jackson Frederico Vale	Bloco I	1º Andar	5	36
210072	Emanuelle Sobral Schmidt Souza	Bloco I	1º Andar	3	37	285551	Jadson Pereira Santos	Bloco I	1º Andar	5	37
417623	Emerson Felipe Nascimento Dias	Bloco I	1º Andar	3	38	210508	Jailton Santos Junior	Bloco I	1º Andar	5	38
191034	Enliu Rodrigues Taveira	Bloco I	1º Andar	3	39	287107	Jairo de Souza Lopes	Bloco I	1º Andar	5	39
194522	Erasmo Bruno de Mello Cubas	Bloco I	1º Andar	3	40	208939	James Dean Cestari	Bloco I	1º Andar	5	40
183308	Eric Teixeira Araujo	Bloco I	1º Andar	3	41	186743	Jaqueline Gomes de Almeida	Bloco I	1º Andar	5	41
285026	Erica Duarte Rondon	Bloco I	1º Andar	3	42	295670	Jardson Fonseca da Silva Bezerra	Bloco I	1º Andar	5	42
209392	Eslí Pereira Gomes Junior	Bloco I	1º Andar	3	43	285692	Jean Andrade Araujo	Bloco I	1º Andar	5	43
206353	Eugenio Rudy Juoir	Bloco I	1º Andar	3	44	416291	Jean Carlos Ferreira de Moraes	Bloco I	1º Andar	5	44
186756	Eva Oliveira Arruda	Bloco I	1º Andar	3	45	298912	Jéssica Cristina de Assis	Bloco I	1º Andar	5	45
188274	Ewerton Junior Martins da Nobrega	Bloco I	1º Andar	3	46	208457	Jéssica de Souza Bohrer	Bloco I	1º Andar	5	46
203932	Ezequias Martins da Silva	Bloco I	1º Andar	3	47	295901	Jessica Ingrid de Lima Ribeiro	Bloco I	1º Andar	5	47
284603	Fabiano Arlindo Alves	Bloco I	1º Andar	3	48	291619	Jeyson Barreto Fernandes	Bloco I	1º Andar	5	48
288805	Fábio Amaral Barbosa	Bloco I	1º Andar	3	49	286172	Jhonny Garcia Trindade Monteiro	Bloco I	1º Andar	5	49

288999	Joana Botelho Miraglia	Bloco I	1º Andar	5	50	205138	Márcio Henrique Marques de Souza	Bloco I	1º Andar	9	20
205249	Joao Antonio Batista Ribeiro Torres	Bloco I	1º Andar	5	51	295255	Marco Antonio Leite Borges	Bloco I	1º Andar	9	21
290925	João Batista Xavier Filho	Bloco I	1º Andar	5	52	201777	Marco Ghandi de Assis Oliveira	Bloco I	1º Andar	9	22
183614	João Cleber Dorneles	Bloco I	1º Andar	5	53	205111	Marcos Geromini Fagundes	Bloco I	1º Andar	9	23
291471	João Henrique Freitas Braga	Bloco I	1º Andar	5	54	295730	Marcos Werneck Pereira	Bloco I	1º Andar	9	24
298375	Joao Henrique Goncalves	Bloco I	1º Andar	5	55	191050	Marcus Paulo Araujo Capillé	Bloco I	1º Andar	9	25
285117	João Paulo Berte	Bloco I	1º Andar	6	1	286032	Marcus Vinicius Tavares Gavião	Bloco I	1º Andar	9	26
207679	João Pedro da Silva Gonçalves	Bloco I	1º Andar	6	2	289371	Maria Fernanda Telles Algeri	Bloco I	1º Andar	9	27
293762	Joao Victor Bernardes Seidel	Bloco I	1º Andar	6	3	284599	Maria Luisa dos Santos Neves	Bloco I	1º Andar	9	28
183466	Joao Vitor de Assis Tepedino	Bloco I	1º Andar	6	4	198096	Mariana Gonçalves Gomes	Bloco I	1º Andar	9	29
204517	Joaquim Ciriaco Ramires Filho	Bloco I	1º Andar	6	5	284813	Mariana Marques Guirado Fustaine	Bloco I	1º Andar	9	30
211356	Johanes Ribeiro Deguti Vieira	Bloco I	1º Andar	6	6	194071	Mariana Schlemper	Bloco I	1º Andar	9	31
286306	Jorge da Silva Arruda	Bloco I	1º Andar	6	7	293839	Marianne Cristine de Souza	Bloco I	1º Andar	9	32
181644	Jorge David da Silva Carvalho Junior	Bloco I	1º Andar	6	8	300433	Marilia Augusto de Oliveira Plaza	Bloco I	1º Andar	9	33
201686	Jorge Eduardo da Cunha Pacheco	Bloco I	1º Andar	6	9	210546	Marina Guimaraes Silveira Duarte	Bloco I	1º Andar	9	34
289269	Jorge Florencio de Oliveira	Bloco I	1º Andar	6	10	285014	Mário Sérgio de Abreu Filho	Bloco I	1º Andar	9	35
203794	Jorge Luiz Campos Pinto Filho	Bloco I	1º Andar	6	11	194131	Marjorie Sandy Canile de Cristo	Bloco I	1º Andar	9	36
212338	Jorge Luiz Napoleão Mesquita	Bloco I	1º Andar	6	12	300427	Marlon Renan Volpi	Bloco I	1º Andar	9	37
295825	Jorge Siqueira Saito	Bloco I	1º Andar	6	13	297265	Marvio Blanco Ludolf	Bloco I	1º Andar	9	38
205251	Jose Adonias Gomes dos Santos	Bloco I	1º Andar	6	14	186468	Mateus Almeida Oliveira Reiners	Bloco I	1º Andar	9	39
210362	José de Sousa Lima Filho	Bloco I	1º Andar	6	15	283455	Mateus Gomes Ferraz	Bloco I	1º Andar	9	40
209925	José Getulio Daniel	Bloco I	1º Andar	6	16	184962	Matheus Adolfo dos Santos da Silva	Bloco I	1º Andar	9	41
301429	José Guilherme Urnau Romera	Bloco I	1º Andar	6	17	303807	Matheus Antunes da Rosa	Bloco I	1º Andar	9	42
185587	José Magi Stuqui Jr	Bloco I	1º Andar	6	18	200052	Matheus da Silva Rebutini	Bloco I	1º Andar	9	43
291678	José Manoel do Nascimento Neto	Bloco I	1º Andar	6	19	184048	Matheus do Prado Oliveira	Bloco I	1º Andar	9	44
282884	Jose Marcos Falcao de Melo	Bloco I	1º Andar	6	20	296666	Matheus Heckler da Fontoura	Bloco I	1º Andar	9	45
197981	José Rafael Costa Santos	Bloco I	1º Andar	6	21	286441	Matheus Martins Correa	Bloco I	1º Andar	9	46
188444	José Raimundo Duailibe Junior	Bloco I	1º Andar	6	22	298409	Matheus Soares Augusto	Bloco I	1º Andar	9	47
301264	Jose Renato de Sousa Pereira	Bloco I	1º Andar	6	23	286833	Michel Brasil Saliba	Bloco I	1º Andar	9	48
289674	José Rodrigo Barbosa das Neves	Bloco I	1º Andar	6	24	283496	Michel Maran Filgueira	Bloco I	1º Andar	9	49
288198	José Wilson Ferreira da Silva	Bloco I	1º Andar	6	25	205646	Michelly da Silva Miliorini	Bloco I	1º Andar	9	50
208728	Joseane Gonçalves da Silva	Bloco I	1º Andar	6	26	192715	Mirelle Gil Lermem	Bloco I	1º Andar	9	51
285975	Joseilto Faria Ribeiro	Bloco I	1º Andar	6	27	296377	Monique Siqueira de Azevedo	Bloco I	1º Andar	9	52
302682	Joubert da Silva Candido Junior	Bloco I	1º Andar	6	28	300420	Murilo Alan Volpi	Bloco I	1º Andar	9	53
200020	Julia Nunes Machado	Bloco I	1º Andar	6	29	294681	Murilo de Moura Gonçalves	Bloco I	1º Andar	9	54
289482	Juliana Ferreira Cardoso	Bloco I	1º Andar	6	30	181667	Murilo Jorge Vaz Silva	Bloco I	1º Andar	9	55
199831	Juliana Motosfagundes	Bloco I	1º Andar	6	31	292395	Murilo Mariano Vieira	Bloco I	1º Andar	10	1
283011	Juliane Vicentini Morelli	Bloco I	1º Andar	6	32	293837	Murilo Matos Moura	Bloco I	1º Andar	10	2
297399	Juliano Campestrini	Bloco I	1º Andar	6	33	297841	Murilo Pedrosa Soares	Bloco I	1º Andar	10	3
292750	Juliano Correa	Bloco I	1º Andar	6	34	287017	Murilo Silveira da Cunha	Bloco I	1º Andar	10	4
204385	Juliano Cortez Toledo Penteadó	Bloco I	1º Andar	6	35	199049	Nadia Galego Figueiredo	Bloco I	1º Andar	10	5
300207	Julio César Coelho Ramos	Bloco I	1º Andar	6	36	193211	Nário Renan de Macedo Freire Peixoto	Bloco I	1º Andar	10	6
193987	Julio Cesar Trento Filho	Bloco I	1º Andar	6	37	294956	Natália Cristina do Nascimento Cirilo	Bloco I	1º Andar	10	7
204103	Juscélino Lemos Santos Júnior	Bloco I	1º Andar	6	38	301461	Natália de Souza Araujo	Bloco I	1º Andar	10	8
282977	Juscélino Tomaz Adão	Bloco I	1º Andar	6	39	293936	Natália Faria Mathias	Bloco I	1º Andar	10	9
197443	Kamilla Naiser Lima	Bloco I	1º Andar	6	40	187900	Natália Nunes Chagas	Bloco I	1º Andar	10	10
211944	Karen Viana de Queiroz	Bloco I	1º Andar	6	41	413121	Natalie Navarro de Almeida	Bloco I	1º Andar	10	11
291801	Karine Gonçalves Pereira	Bloco I	1º Andar	6	42	291732	Natasha Dolci	Bloco I	1º Andar	10	12
194606	Karolina Souza Pereira	Bloco I	1º Andar	6	43	208680	Natasha Oliveira Gomes Lima	Bloco I	1º Andar	10	13
287737	Khlisney Kesser Lemes da Costa Campos	Bloco I	1º Andar	6	44	301016	Nelly Gomes dos Santos Macedo	Bloco I	1º Andar	10	14
205570	Kristian Felipe da Rosa	Bloco I	1º Andar	6	45	286621	Nicson Lenon Cruz Galisa	Bloco I	1º Andar	10	15
208751	Laécio Pontes dos Santos	Bloco I	1º Andar	6	46	288765	Nilson Friedrich	Bloco I	1º Andar	10	16
210942	Laércio Pereira Lima	Bloco I	1º Andar	6	47	291811	Olivia Carla Neves de Souza	Bloco I	1º Andar	10	17
210794	Lais Bazanelli Marques dos Santos	Bloco I	1º Andar	6	48	286282	Osmar Cezar Ribeiro Sousa Junior	Bloco I	1º Andar	10	18
292820	Lara Duarte Santos Boaventura	Bloco I	1º Andar	6	49	194277	Osni Antonio Butzhy Andrade Netto	Bloco I	1º Andar	10	19
184587	Larissa Franco Serpa	Bloco I	1º Andar	6	50	196740	Pablo Mendes Nunes de Moraes	Bloco I	1º Andar	10	20
414660	Larissa Peres Darcie	Bloco I	1º Andar	6	51	201831	Pablo Ricardo Campos dos Reis	Bloco I	1º Andar	10	21
186402	Larissa Pifer Makiolke	Bloco I	1º Andar	6	52	186863	Patrícia Peixoto Abranches	Bloco I	1º Andar	10	22
419275	Lauro Miyasato Junior	Bloco I	1º Andar	6	53	201270	Patrick Bueno Guedes	Bloco I	1º Andar	10	23
289970	Lawrence Guimarães Cunha e Silva	Bloco I	1º Andar	6	54	285357	Patrick Marinho dos Santos	Bloco I	1º Andar	10	24
192914	Layssa Crisóstomo de Paula Leal	Bloco I	1º Andar	6	55	304567	Paula Regina Pereira e Silva	Bloco I	1º Andar	10	25
190042	Leandro Alves de Almeida	Bloco I	1º Andar	7	1	292234	Paula Verônica de Menezes Pacheco	Bloco I	1º Andar	10	26
210893	Leandro Miranda Mai	Bloco I	1º Andar	7	2	186108	Paulo Cesar Brambilla Costa	Bloco I	1º Andar	10	27
287367	Leandro Santos Mascarenhas Ribeiro	Bloco I	1º Andar	7	3	303209	Paulo Gustavo de Vasconcelos Ribeiro	Bloco I	1º Andar	10	28
201698	Leonardo Pereira de Brito Neves	Bloco I	1º Andar	7	4	289534	Paulo Henrique Moreno	Bloco I	1º Andar	10	29
284774	Leonardo Ribeiro Lima	Bloco I	1º Andar	7	5	414626	Paulo Jânio Gomes Freitas	Bloco I	1º Andar	10	30
184127	Leonardo Ribeiro Tomadon	Bloco I	1º Andar	7	6	208854	Paulo Sergio Louzada Jaeger	Bloco I	1º Andar	10	31
204638	Leonilson Pereira de Sousa	Bloco I	1º Andar	7	7	188874	Pedro Diógenes Fernandes Neto	Bloco I	1º Andar	10	32
284059	Leticia Silva Abreu	Bloco I	1º Andar	7	8	302469	Pedro Fernandes Teixeira	Bloco I	1º Andar	10	33
284289	Liana da Silva Hurtado Toigo	Bloco I	1º Andar	7	9	286678	Pedro Guimarães Cardoso	Bloco I	1º Andar	10	34
206876	Licia Juliane de Almeida Paiva	Bloco I	1º Andar	7	10	295699	Pedro Guimarães Ramalho	Bloco I	1º Andar	10	35
290792	Lidia Silva Castro	Bloco I	1º Andar	7	11	286167	Pedro Henrique Pillar Cunha	Bloco I	1º Andar	10	36
291503	Liliam Rodrigues de Oliveira	Bloco I	1º Andar	7	12	290576	Pedro Manuel Democh Assis Brasil	Bloco I	1º Andar	10	37
292471	Livia Gabriela Damásio Lopes	Bloco I	1º Andar	7	13	204267	Pedro Ricardo Trajano de Araújo	Bloco I	1º Andar	10	38
210991	Luana Souza Barbosa	Bloco I	1º Andar	7	14	414333	Pedro Vitorio da Silva Volpe	Bloco I	1º Andar	10	39
301665	Luca Venditto Basso	Bloco I	1º Andar	7	15	210888	Percio Baldi	Bloco I	1º Andar	10	40
188384	Lucas Carvalho Murad	Bloco I	1º Andar	7	16	287899	Phillipi de Oliveira	Bloco I	1º Andar	10	41
285757	Lucas de Jesus Chagas	Bloco I	1º Andar	7	17	201406	Polyana Oliveira e Silva	Bloco I	1º Andar	10	42
285486	Lucas Eduardo de Lara Ataíde	Bloco I	1º Andar	7	18	290934	Rader Campos Anuniação	Bloco I	1º Andar	10	43
185260	Lucas Henrique Alves Vellasco	Bloco I	1º Andar	7	19	286500	Rafael Barros Freire	Bloco I	1º Andar	10	44
201283	Lucas Morais Souza	Bloco I	1º Andar	7	20	284836	Rafael Borges de Macedo	Bloco I	1º Andar	10	45
293041	Lucas Pereira Santos	Bloco I	1º Andar	7	21	298088	Rafael Erik da Silva	Bloco I	1º Andar	10	46
288596	Lucas Tages Melo	Bloco I	1º Andar	7	22	282448	Rafael Favreto Machado	Bloco I	1º Andar	10	47
288311	Luccas Sathler Alvim Moraes	Bloco I	1º Andar	7	23	191892	Rafael Fernandes Guimaraes	Bloco I	1º Andar	10	48
198217	Luciana Alves Gazal	Bloco I	1º Andar	7	24	190460	Rafael Gonçalves de Araujo	Bloco I	1º Andar	10	49
210910	Luivaldo de Oliveira Barbosa	Bloco I	1º Andar	7	25	304019	Rafael Pellizzola da Cunha	Bloco I	1º Andar	10	50
203531	Luis Felipe Nogueira Pacheco	Bloco I	1º Andar	7	26	198648	Rafael Porto Pompeu	Bloco I	1º Andar	10	51
297142	Luis Fernando da Silva Carneiro	Bloco I	1º Andar	7	27	196968	Rafael Silva da Fonseca	Bloco I	1º Andar	10	52
188197	Luis Fernando de Oliveira Moura	Bloco I	1º Andar	7	28	292130	Rafael Souza Farias	Bloco I	1º Andar	10	53
301343	Luiz Fernando Pereira Ribeiro	Bloco I	1º Andar	7	29	283231	Rafael Zorzetti Paniago	Bloco I	1º Andar	10	54
190811	Luiz Filipe Simões Mensorio	Bloco I	1º Andar	7	30	194343	Raiane Santos Arteman	Bloco I	1º Andar	10	55
208058	Luiz Guilherme Neves de Melo	Bloco I	1º Andar	9	1	292017	Raphael Alves de Paula	Bloco I	1º Andar	11	1
183322	Luiz Humberto Mendes Leite	Bloco I	1º Andar	9	2	196902	Raphael Luiz Paia	Bloco I	1º Andar	11	2
188653	Luiz Roberto Camargo Rodrigues	Bloco I	1º Andar	9	3	183245	Raulai Kind Mascarenhas	Bloco I	1º Andar	11	3
299550	Luiza Helena de Almeida	Bloco I	1º Andar	9	4	290160	Raynner Sales de Meira	Bloco I	1º Andar	11	4
413582	Magda Gomes de Matos	Bloco I	1º Andar	9	5	187838	Reges Daniel de Almeida Gonçalves	Bloco I	1º Andar	11	5
414018	Mara Karoelly Feitosa Sousa	Bloco I	1º Andar	9	6	184045	Renan Magalhães Carvalho	Bloco I	1º Andar	11	6
290473	Marcel Nazareth Farinazzo	Bloco I	1º Andar	9	7	284350	Renan Portela Gonçalves	Bloco I	1º Andar	11	7
204963	Marcel Oliveira Madruga de Souza	Bloco I	1º Andar	9	8	286658	Renata Santos Machado	Bloco I	1º Andar	11	8
417805	Marcela Camargo Barusso de Oliveira	Bloco I	1º Andar	9	9	207585	Renato Alves da Silva	Bloco I	1º Andar	11	9
284307	Marcela Maria Sales Abreu	Bloco I	1º Andar	9	10	282676	Renato Lima Fazza	Bloco I	1º Andar	11	10
209091	Marcello Doria Costa	Bloco I	1º Andar	9	11	211953	Renato Nobre Bias	Bloco I	1º Andar	11	11
289387	Marcelo Arce Cathcart Ferreira	Bloco I	1º Andar	9	12	187718	Renato Ribeiro de Moraes	Bloco I	1º Andar	11	12
198602	Marcelo Dall Agnol	Bloco I	1º Andar	9	13	293551	Renê Araujo Bezerra	Bloco I	1º Andar	11	13
287511	Marcelo Diniz Santos Filho	Bloco I	1º Andar	9	14	186556	Rhai Vaz Feitosa Castelo Branco	Bloco I	1º Andar	11	14
209366	Marcelo Ferreira de Menezes	Bloco I	1º Andar	9	15	303536	Ricardo Bavaresco Bongioio	Bloco I	1º Andar	11	15
207426	Marcelo Henrique Borges Furtado	Bloco I	1º Andar	9	16	205726	Ricardo de Oliveira Franco	Bloco I	1º Andar	11	16
417579	Marcelo Santos Moro	Bloco I	1º Andar	9	17	301198	Ricardo Emilio Rodrigues de Oliveira	Bloco I	1º Andar	11	17
211966	Marcelo Zap Bertoncetto	Bloco I	1º Andar	9	18	211061	Ricardo José Ritter de Magalhães	Bloco I	1º Andar	11	18
207019	Márcio Henrique Almeida Portela	Bloco I	1º Andar	9	19	209088	Ricardo Marques Sarto	Bloco I	1º Andar	11	19

285884	Roberto Carlos Morgado Pires	Bloco I	1º Andar	11	20
285470	Roberto de Lima Ferreira	Bloco I	1º Andar	11	21
187479	Roberto Oliveira Guimarães	Bloco I	1º Andar	11	22
296404	Robilson Junior Albertoni Fernandes	Bloco I	1º Andar	11	23
284552	Robson Ferraz Gonçalves	Bloco I	1º Andar	11	24
286130	Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos	Bloco I	1º Andar	11	25
293567	Rodrigo Gomes Loureiro	Bloco I	1º Andar	11	26
285597	Rodrigo Weber Teixeira	Bloco I	1º Andar	11	27
210476	Rogério Pereira de Oliveira	Bloco I	1º Andar	11	28
206321	Romero Guedes de França	Bloco I	1º Andar	11	29
286616	Romildo Nogueira da Fonseca Junior	Bloco I	1º Andar	11	30
300519	Rômulo Rocha Vaz	Bloco I	1º Andar	11	31
286164	Rômulo Teixeira Marcelo	Bloco I	1º Andar	11	32
287393	Ronaldo Binoti Filho	Bloco I	1º Andar	11	33
282970	Ronaldo Marcos Jacob	Bloco I	1º Andar	11	34
290619	Roni da Rocha Silveira	Bloco I	1º Andar	11	35
210628	Rosanna Kelly de Oliveira Barbosa	Bloco I	1º Andar	11	36
212081	Samuel Alves Comin	Bloco I	1º Andar	11	37
196584	Samuel Augusto Leite Bernardes Curado	Bloco I	1º Andar	11	38
287198	Sandoval Rodrigues Barroso Filho	Bloco I	1º Andar	11	39
292217	Saulo Ribeiro Rezende	Bloco I	1º Andar	11	40
195350	Sayonara Francisco Lemgruber Silva	Bloco I	1º Andar	11	41
305038	Schayan da Vitoria Vago	Bloco I	1º Andar	11	42
302530	Sérgio Covatti Crespi	Bloco I	1º Andar	11	43
293492	Shirley Cristina da Silva Campos	Bloco I	1º Andar	11	44
194237	Silvia Andreotti	Bloco I	1º Andar	11	45
211881	Silvio Ramos Pereira	Bloco I	1º Andar	11	46
303003	Stella Paris Senatore	Bloco I	1º Andar	11	47
294423	Stephanie Almeida Araujo	Bloco I	1º Andar	11	48
284904	Sthefanie Brandao do Prado	Bloco I	1º Andar	11	49
189728	Tais Silva Teixeira	Bloco I	1º Andar	11	50
288166	Talita Cutrim Rates	Bloco I	1º Andar	11	51
285103	Talita Toninato Ferreira	Bloco I	1º Andar	11	52
301875	Talles Costa de Oliveira Sousa	Bloco I	1º Andar	11	53
199100	Tamires Avila Teixeira	Bloco I	1º Andar	11	54
202814	Tatiana Zyngier Silva	Bloco I	1º Andar	11	55
287586	Taynã Luana da Silva Ruivo	Bloco I	1º Andar	12	1
183078	Thaiana Corrêa de Oliveira Freitas Assis	Bloco I	1º Andar	12	2
197306	Thais Duarte Miranda	Bloco I	1º Andar	12	3
212287	Thais Emi Fujihara	Bloco I	1º Andar	12	4
198491	Thais Santos Duarte	Bloco I	1º Andar	12	5
204480	Thales Jose Fontenelli Maffra Soares	Bloco I	1º Andar	12	6
207411	Thamila Tobias de Castro Nava Paiva	Bloco I	1º Andar	12	7
294514	Tharuelsy Resende Henriques	Bloco I	1º Andar	12	8
210742	Thiago Aguiar Folgueda Machado	Bloco I	1º Andar	12	9
285587	Thiago Araium Pinheiro	Bloco I	1º Andar	12	10
282836	Thiago Augusto Aquino Taques	Bloco I	1º Andar	12	11
185839	Thiago Barbosa de Almeida	Bloco I	1º Andar	12	12
209287	Thiago Barile Galvão de França	Bloco I	1º Andar	12	13
296731	Thiago Bolocio Rodrigues	Bloco I	1º Andar	12	14
192453	Thiago David Gibim	Bloco I	1º Andar	12	15
286085	Thiago de Souza Meira Silva	Bloco I	1º Andar	12	16
209491	Thiago Escandolhero Martinho	Bloco I	1º Andar	12	17
184104	Thiago Fernandes Sekeff Freire	Bloco I	1º Andar	12	18
284896	Thiago Marques Berger	Bloco I	1º Andar	12	19
283360	Thiago Moravski	Bloco I	1º Andar	12	20
210160	Thiago Pereira Monteiro	Bloco I	1º Andar	12	21
285565	Thiago Silva de Miranda	Bloco I	1º Andar	12	22
204645	Thomas Jose Lisboa Ferreira	Bloco I	1º Andar	12	23
288175	Thuanne Gonçalves Dias	Bloco I	1º Andar	12	24
290325	Tiago Guzzela Ribeiro	Bloco I	1º Andar	12	25
191179	Tiago Madlum Araújo	Bloco I	1º Andar	12	26
303473	Uendel Souza de Jesus	Bloco I	1º Andar	12	27
301508	Ulisses Nei de Brito Santos	Bloco I	1º Andar	12	28
188273	Valdeci Barbosa dos Santos Junior	Bloco I	1º Andar	12	29
300478	Vanderson Silva Santana	Bloco I	1º Andar	12	30
287833	Vanilson Araujo Siqueira	Bloco I	1º Andar	12	31
184425	Vergilio Gabriel de Aragão Silva	Bloco I	1º Andar	12	32
208785	Victor Camelo de Freitas Evangelista	Bloco I	1º Andar	12	33
197000	Victor de Alencar Araujo Motta	Bloco I	1º Andar	12	34
205972	Victor Lucian Dantas Ferreira	Bloco I	1º Andar	12	35
200766	Victor Sette Braz de Macedo	Bloco I	1º Andar	12	36
195405	Vinicius de Azambuja Machado	Bloco I	1º Andar	12	37
201928	Vinicius Martinez	Bloco I	1º Andar	12	38
282454	Vinicius Nunes de Paula	Bloco I	1º Andar	12	39
298002	Vinicius Pugsley	Bloco I	1º Andar	12	40
291142	Vinicius Tenorio de Oliveira	Bloco I	1º Andar	12	41
304774	Vinicius Vitor de Oliveira	Bloco I	1º Andar	12	42
198761	Wagner Cordeiro Bachur	Bloco I	1º Andar	12	43
202257	Wagner de Souza Lino	Bloco I	1º Andar	12	44
295275	Walcir Farinon Junior	Bloco I	1º Andar	12	45
208173	Waldir Marins Silva Júnior	Bloco I	1º Andar	12	46
288267	Wanderson Viana do Prado	Bloco I	1º Andar	12	47
284627	Wellington Fabiano da Silva	Bloco I	1º Andar	12	48
294372	Werner Loureço Batalha	Bloco I	1º Andar	12	49
302812	Wesley Aparecido Bielanski Monteiro	Bloco I	1º Andar	12	50
300638	Wilbran Schneider Borges Junior	Bloco I	1º Andar	12	51
296026	Wilker de Andrade Silva	Bloco I	1º Andar	12	52
282915	Wilkson Vasco Francisco Lima Barros	Bloco I	1º Andar	12	53
192198	Willian Arantes Nunes	Bloco I	1º Andar	12	54
202833	Willian Araujo Ribeiro	Bloco I	1º Andar	12	55
205791	Willian Rodrigues de Oliveira Junior	Bloco I	1º Andar	12	56
186459	Wilson Roberto Barbosa Garcia	Bloco I	1º Andar	12	57
197155	Wolney Cesar Rubin Junior	Bloco I	1º Andar	12	58
200425	Yvens Dixon Moreira Aragao de Lima	Bloco I	1º Andar	12	59
205171	Zanatta Riveira Holsback	Bloco I	1º Andar	12	60
296171	Zanderlian Fernandes Abreu	Bloco I	1º Andar	12	61

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCAÇÃO DE VEICULOS R\$ 199.342,00 (cento e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais).
Valor:
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 30/08/2017
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Luiz Volirimo Bortolin

Extrato do Convênio n.º 109/SED/2017
Processo n. 29/022645/2017
Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada **SED/MS** e o MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.452.299/0001-03 doravante denominado **MUNICÍPIO**.
Objeto: Propiciar o estágio supervisionado obrigatório aos alunos matriculados no Curso Normal Médio - Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e a Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Vigência: a partir da data de sua assinatura até 30/04/2019
Assinatura: 18/09/2017
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
 Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – CPF/MF n. 609.079.321-34
 Prefeito do Município de AQUIDAUANA/MS – CONVENIENTE

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 27.689
Processo n. 29/029.447/2017.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo – MS, CNPJ/MS n. 01.782.288/0001-66, denominada CONVENIENTE.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 8, de 26 de dezembro de 2016, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Valor/Funcional Programática: R\$ 115.001,20, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 94.059,20 – Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2017NE005166 de 11/9/2017 e Capital: R\$ 20.942,78 – Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2017NE005167 de 11/9/2017.
Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017.
Assinatura: 13/9/2017.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
 Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.
ANA MÁRCIA MARINO COSTA – CPF/MF n. 067.197.928-06
 Presidente da Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo - MS. – CONVENIENTE.

NOTIFICAÇÃO N. 009/2017
 O Senhor Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **CAPILÊ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI-ME**, **ADVERTÊNCIA** com base no Inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93, Cláusula 13.1 Letra "a" do Contrato n. 009/2017, Processo n. 29/034.691/2016, pela seguinte infração: Inexecução total do Contrato, referente a Nota de Empenho N. 000.432/2017. Campo Grande – MS, 19.09.2017.
 Cicero Rosa Vilela
 Ordenador de Despesa

NOTIFICAÇÃO N. 010/2017
 O Senhor Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **HD – MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, **ADVERTÊNCIA** com base no Inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93, Cláusula 13.1 Letra "a" do Contrato n. 011/2017, Processo n. 29/034.691/2016, pela seguinte infração: Inexecução total do Contrato, referente a Nota de Empenho N. 000.434/2017. Campo Grande – MS, 19.09.2017.
 Cicero Rosa Vilela
 Ordenador de Despesa

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Extrato do Contrato N° 0011/2017/SEDHAST N° Cadastral 8597
Processo: 65/000.649/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e VIACÃO CIDADE MORENA LTDA.
Objeto: Aquisição de vale transporte em atendimento aos acadêmicos do Programa Vale Universidade e Vale Universidade Indígena, no município de Três Lagoas/MS
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 08244006267450001 - Gestão e manutenção do SUAS/MS, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903214 - PASSAGENS TERRESTRES, AERÉAS E MARÍTIMAS. R\$ 95.760,00 (noventa e cinco mil e setecentos e sessenta reais)
Valor: Lei Federal n. 8.666/93
Amparo Legal: Vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Do Prazo: 11/09/2017
Data da Assinatura:
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Nelson Guenshi Asato

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Extrato do Contrato N° 0149/2017/SED N° Cadastral 8634
Processo: 29/003.553/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e LTB Transportes Eireli – EPP.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em transporte Escolar Rural, para atender alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino que são residentes na zona rural do Distrito de Anhanduí, Município de Campo Grande/MS - (Linha Assentamento Sucesso).

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 310 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação da agenda de trabalho do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia ordinária realizada na sala 04, da Escola do SUAS "Marilyn Bittar", no dia 18 de agosto de 2017, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a Agenda de Trabalho do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, conforme Planilha do Anexo I.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 22 de agosto de 2017.

Huilson Pasquali

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

Anexo I da Deliberação CEAS/MS nº 310, de 22 de agosto de 2017

AGENDA DE TRABALHO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 2017 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TEMA	OBJETIVO	META	AÇÃO	PAR-CEIROS	RECUR-SOS NECESSÁRIOS	CON-CLUSÃO (MÊS/ANO)
Condiciona- lidades	1. Realizar O III Seminário Intersetorial do PBF e elaboração do Plano de Ação Integrada 2017 - 08 horas	Participação de 79 técnicos municipais das áreas de assistência social, educação e saúde	1. Levantar as demandas de capacitação 2. Apresentar os resultados dos indicadores 2016 3. Planejar em conjunto as ações 2017 - Oficina Intersetorial 4. Avaliar os resultados alcançados em 2017 - Oficina Intersetorial			Abr Abr Abr 21 e 22/Nov
	2. Realizar Seminário Intersetorial Estadual, a fim de proporcionar o debate e conhecimento com as áreas que compõem o PBF, e disseminar boas práticas municipais - 24 horas	Gestores de Assistência Social, Educação e Saúde dos 79 municípios	1- Subsidiar o trabalho dos municípios, por meio de debates e troca de experiências			
Condiciona- lidades	3. Garantir registro no SICON das famílias em fase de Suspensão	Aumentar o percentual de famílias em fase de suspensão atendidas no serviço socioassistencial com registro no módulo acompanhamento familiar no SICON	1. Mapear as estratégias de monitoramento e intervenção nos municípios: a. Maior número de famílias em suspensão; b. Menor número de registro no SICON; c. Capacidade de registro de acompanhamento.			Jun /Jul
	Capacitação para Instrutores e Entrevistadores do cadastro único	Habilitar técnicos municipais como entrevistadores e instrutores do cadastro único- 24 horas	2. Realizar através do sistema, monitoramento dos municípios com maior número de famílias em suspensão e menor quantidade de registro no Sicon.			Jun /Jul
			3. Orientar e articular os municípios quanto a IO nº 19 - Definição fluxo de papéis.			Jan /dez
Capacitação para Instrutores e Entrevistadores do cadastro único e do Programa Bolsa Família	Habilitar Instrutores municipais para disse- minação dos conteúdos da Gestão do cadastro único e PBF - 40 horas	680 Gestores e Técnicos municipais DO PBF que atuam na Gestão do Programa, dividido em duas turmas	4. solicitar senha para a comissão do CEAS realizar o acompanhamento das condicionalidades no sistema.			
			1. Realizar 3 oficinas com municípios de pequeno, médio e grande porte 2. Capacitar instrutores municipais e estaduais para multiplicação de conteúdos 3. Oferecer suporte técnico e operacional aos municípios que solicitarem			Abril Abril Maio a dez
Capacitação V 7- Caixa Econômica Federal	Habilitar Operadores municipais para operacionalização do sistema V7 para eficiência do Cadastro-16 horas	200 Técnicos e operadores municipais, sendo quatro turmas de 25 participantes	1. Realizar 2 oficinas com técnicos e gestores das três áreas; assistência social, saúde e educação municipais; para a gestão do Programa Bolsa Família Federal			Julho
			1. Capacitar técnicos municipais			Maio
Cadastro Único	Acompanhar e assessorar os municípios para o aprimoramento da gestão municipal do cadastro Único	Elevar o indicador de atualização cadastral dos municípios com desempenho crítico	1. Levantar os indicadores de resultados, conforme planilhas enviadas pela SENARC			Abr /mai
			2. Monitorar os municípios que se encontram com baixo desempenho			Jun
			3. Realizar reunião de trabalho com os municípios sondados para aprofundar resultados dos questionários		Logística	Jun
			4. Acompanhar os indicadores de resultados após o fechamento quantitativo.		Logística	Jul
			5. Realizar reunião de trabalho com os municípios com desempenho insatisfatório no indicador Atualização Cadastral		Logística	Set
			6. Apoiar tecnicamente, meio de e-mail, telefone e visitas técnicas individualizadas, sistematicamente.		logística	Jan/dez

TEMA	OBJETIVO	META	AÇÃO	PAR-CEIROS	RECUR-SOS NECESSÁRIOS	CON-CLUSÃO (MÊS/ANO)
Gestão Descentralizada	Monitorar a gestão de recursos financeiros oriundos do IGD-M - 08 hs	170 Gestores e Ordenadores de Despesas dos Municípios	Realizar levantamento dos indicadores que compõem o IGD		logística	Abr
			Capacitar os gestores públicos que atuam diretamente na execução dos recursos		logística	Abr
			Apoiar tecnicamente os municípios com baixo repasse IGD.		logística	Mai /dez
Gestão Descentralizada	Acompanhar e auxiliar os municípios na prestação de contas do IGD-M	Manter o nº de municípios sem pendências nas prestações de contas	Acompanhar as informações enviadas pela Senarc para repassá-las aos municípios, auxiliando no processo de prestação de conta		logística	Jan /mar
			Monitorar e fazer ativos junto aos municípios identificando quais problemas que estão ocorrendo		logística	Abr /mai
			Incluir o CEAS nas ações a serem realizadas			
Encontros Regionais	Dar suporte, apoio técnico bem como orientações a partir do monitoramento 2016	10 encontros regionais nas cidades polo (Região Bolsão, Cone Sul, Sul Fronteira, Pantanal, Campo Grande, Norte, Sudoeste, Grande Dourados e Leste)	1. Realizar levantamento dos indicadores do monitoramento 2016 2. Capacitar gestores e técnicos que atuam no Programa Bolsa Família Federal		Recursos Humanos Diárias Notebook Datashow Veículo Hospedagem Alimen- tação Internet Coffe break	Mai/ Jun /Jul
Condiciona- lidades do PBF Interse- torial	Participação de 100% dos municípios e das 3 áreas saúde, assistência social e educação	Aumentar o percentual de atendimento para famílias em suspensão do benefício	1. Realizar III Seminário do PBF			Abr
			2. Elaboração do plano anual das condicionalidades			
			3. Realizar Oficina de avaliação de indicadores das áreas da saúde, educação e assistência social		Logística e alimen- tação	Nov
Condiciona- lidades do PBF Interse- torial	Aumentar o percentual de atendimento para famílias em suspensão do benefício	Aumentar o percentual de atendimento para famílias em suspensão do benefício	1. Monitorar através do sistema		Logística e alimen- tação	Du- rante o ano
			2. solicitar senha para a comissão do CEAS realizar o acompanhamento das condicionalidades no sistema.			
			3. Realizar in loco: supervisão, monitoramento e treinamento pela área de saúde			
TEMA	OBJETIVO	META	AÇÃO	PAR-CEIROS	RECUR-SOS NECESSÁRIOS	CON-CLUSÃO (MÊS/ANO)
CONDICIO- NALIDADES NA EDU- CAÇÃO	Aumentar o percentual de participação do Estado de Mato Grosso do Sul no acompanhamento da Frequência Escolar dos Beneficiários do PBF de 06 a 17 anos.	Zerar o percentual de Beneficiários do PBF de Não-Localizados no Estado de Mato Grosso do Sul	Visitar todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de capacitar, acompanhar e monitorar o lançamento da Frequência Escolar dos Beneficiários do PBF de 06 a 17 anos.	MDS MEC SEDHAST SES SED SEMED SEMEC	Recursos Humanos Diárias Notebook Datashow Veículo Hospedagem Alimen- tação Internet Coffe break	Nov/2017
			Aumentar o percentual de participação do Estado de Mato Grosso do Sul no acompanhamento da Frequência Escolar dos Beneficiários do PBF de 06 a 17 anos.	Zerar o percentual de Beneficiários do PBF de Não-Localizados no Estado de Mato Grosso do Sul	Reestruturar a Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família na Educação	MDS MEC SEDHAST SES SED SEMED SEMEC
CONDICIO- NALIDADES NA EDU- CAÇÃO	Aumentar em 30% a participação destes municípios no acompanhamento da Frequência Escolar dos Beneficiários do PBF de 06 a 17 anos.	Capacitar e orientar os municípios de Bodquena, Costa Rica, Figueirão, Iguatemi, Ivinhema, Ladário, Rio Brilhante, Rochedo, Santa Rita do Pardo e Terenos.	Dar suporte técnico e apoio operacional aos municípios envolvidos com o objetivo de aumentar o percentual de participação do Estado de Mato Grosso do Sul no Sistema Presença do PBF na Educação, através de capacitação e orientações.	MDS MEC SEDHAST SES SED SEMED SEMEC	Recursos Humanos Diárias Notebook Datashow Veículo Hospedagem Alimen- tação Internet Coffe break	Ago/2017
			Aumentar em 10% a participação do Estado de Mato Grosso do Sul no acompanhamento da Frequência Escolar dos Beneficiários do PBF de 06 a 17 anos.	Capacitar todos os Coordenadores Municipais do PBF na Educação	Com o apoio Intersetorial, dar suporte técnico e apoio operacional capacitando e orientando todos os Coordenadores Municipais na Educação, ratificando a importância do PBF no cumprimento de suas condicionalidades.	Recursos Humanos Diárias Notebook Datashow Veículo Hospedagem Alimen- tação Internet Coffe break
CONDICIO- NALIDADES NA EDU- CAÇÃO	Identificar na base de dados intersectorial, o maior número de alunos Não-Localizados no Sistema Presença.	Zerar o percentual de Beneficiários do PBF de Não-Localizados no Estado de Mato Grosso do Sul	Planejar em conjunto ações de articulação com o apoio intersectorial buscando na base de dados destes sistemas a identificação do maior número de alunos Não-Localizados do Sistema Presença.	MDS MEC SEDHAST SES SED SEMED SEMEC	Recursos Humanos Diárias Notebook Datashow Veículo Hospedagem Alimen- tação Internet Coffe break	Ago/2017
			No que se refere aos recursos necessários, seguir as orientações técnicas do IGD/PBF. Ressaltando que, a listagem solicitada no que se refere a materiais de consumo, continuará sendo atendido. No que se refere ao veículo, este será disponibilizado pela Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, mediante agenda prévia, uma vez que a secretaria dispõe de uma frota própria para atendimento das ações do Programa Bolsa Família.			

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.493 de 14/09/2017-PAG. 7 II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 21.494/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000573/2013. PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, CNPJ 04.150.335/0001-47, e o Município de **Paranaíba/MS**, CNPJ n. 03.343.118/0001-00, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social de **Paranaíba/MS**, para fins que especifica. **ONDE SE LÊ ASSINAR:** "....." CPF nº 931.326.201-06. **LEIA-SE ASSINAM:** "....." CPF nº 404.297.171-72.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA.

DO OBJETO: O presente acordo tem por objeto regular a execução de ações conjuntas entre os celebrantes, sem qualquer repasse de recursos financeiros, visando a estabelecer a reciprocidade de informações existentes no Sistema Integrado de Gestão Operacional (SIGO) e no Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública (SEISP), que poderão ser compartilhadas entre ambos, permitindo o aperfeiçoamento dos respectivos bancos de dados e questões de interesse técnico.

VIGÊNCIA: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá duração de (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/92.

DATA ASSINATURA: 05 de setembro de 2017.

ASSINAM: **Lioberto Ubirajara Caetano de Souza**
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania de RO
José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO Nº: 31/001.093/2017

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS EM TELECOMUNICAÇÕES - "ABR TELECOM".

DO OBJETO: O presente Termo de Adesão ao Módulo CEMI - Segurança Pública ("Termo de Adesão") tem por objetivo estabelecer as condições de acesso e uso do Módulo CEMI - Segurança Pública, permitindo o registro de bloqueio e desbloqueio de aparelhos roubados ou furtados.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão tem vigência de 1 (um) ano, sendo automaticamente prorrogado por igual período, caso não seja denunciado por qualquer das partes.

DATA ASSINATURA: 06 de setembro de 2017.

ASSINA: **José Carlos Barbosa**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0046/2017/SEJUSP Nº Cadastral 7828

Processo: 31/500.271/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e RESGATE EIRELI

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Primeira, Oitava e Nona do Contrato nº 046/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Primeira - Do Objeto 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de até 25% no valor do contrato original para aquisição de mais 03 (três) conjuntos de desencarceradores hidráulicos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo I "A"), partes integrantes do ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul - CBMMS, Processo nº 31/500.271/2017, conforme dispõe o §1º do Art. 65 da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 06.181.2011.1232.0002, Localizador: Convênios Federais, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 5224, Fonte n. 0112200001 (Convênio Infraero), Nota de Empenho 2017NE001191, 17 de agosto de 2017.

Valor: R\$ 193.500,00 (Cento e noventa e três mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 06/09/2017

Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e GUILHERME DE SOUSA GONTIJO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0062/2017/SEJUSP Nº Cadastral 7900

Processo: 31/500.439/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e RESGATE EIRELI

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Primeira, Oitava e Nona do Contrato nº 062/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Primeira - Do Objeto 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de até 25% no valor do contrato original para aquisição de mais 01 (um) conjunto de desencarcerador hidráulico, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo I "A"), partes integrantes do ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul - CBMMS, Processo nº 31/500.439/2017, conforme dispõe o §1º do Art. 65 da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do fornecimento correrá à conta do Programa de Trabalho n. 06.181.2011.1232.0002, Localizador: Convênios Federais, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 5224, Fonte n. 0112200001 (Convênio Infraero), Nota de Empenho 2017NE001190, de 17 de agosto de 2017.

Valor: R\$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações,

Data da Assinatura: 06/09/2017

Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e GUILHERME DE SOUSA GONTIJO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0065/2017/SEJUSP

Nº Cadastral 7930

Processo: 31/501.126/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e RESGATE EIRELI.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Primeira, Oitava e Nona do Contrato nº 065/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Primeira - Do Objeto 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de até 25% no valor do contrato original para aquisição de mais 01 (um) conjunto de desencarcerador hidráulico, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo I "A"), partes integrantes do ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul - CBMMS, Processo nº 31/501.126/2017, conforme dispõe o §1º do Art. 65 da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do fornecimento correrá à conta do Programa de Trabalho n. 06.181.2011.1232.0002, Localizador: Convênios Federais, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 5224, Fonte n. 0112200001 (Convênio Infraero), Nota de Empenho 2017NE001189, de 17 de agosto de 2017.

Valor: R\$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 06/09/2017

Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e GUILHERME DE SOUSA GONTIJO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0004/2016/AGEHAB**

Nº Cadastral 7555

Processo: 67/100.277/2016.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 04/2016, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.

Amparo Legal: Art. 57, §1º, II, da Lei n. 8.666, de 21/06/93.

Do Prazo: O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 04 (quatro) meses, ou seja, a partir de 19/09/2017 a 31/12/2017.

Data da Assinatura: 30/08/2017.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Sergio Mashanobu Ueno.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0012/2016/AGEHAB

Nº Cadastral 7600

Processo: 67/100.267/2016.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e AJR Obras e Transporte Ltda-EPP.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de serviços e de valor ao Contrato n. 12/2016, conforme solicitação, justificativa e manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta da Nota de Empenho n. 2017NE000519, tendo a dotação assim discriminada: UO: 57204 - Funcional Programática: 10.57204.16.482.2036.8041.0002 - ND: 449051 - Fonte: 0103000000.

Valor: Em razão do acréscimo de R\$ 40.618,96 (quarenta mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) ao contrato, o valor do contratual passará de R\$ 282.016,99 (duzentos e oitenta e dois mil, dezesseis reais e noventa e nove centavos) para R\$ R\$ 322.635,95 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Amparo Legal: Art. 65, I, b, e §1º, da Lei n. 8.666, de 21/06/93, e Cláusula Terceira, §4º, do Contrato.

Data da Assinatura: 11/09/2017.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Arlindo Garcia Junqueira Junior.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 052/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS PROCESSO - Nº 31/601235/2017**

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e VIDA MAIS COMERCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO - Utilização de mão-de-obra prisional de internas em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial da empresa, no interior do Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante-EPPRB-MS.

VALOR - Será pago mensalmente pela empresa cooperada a cada interna trabalhadora o valor de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 15 de setembro de 2017.

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e FERNANDO MAURO FRANCO, sócio da VIDA MAIS COMERCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 053/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/601246/2017**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e VIDA MAIS COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**OBJETO** - Utilização de mão-de-obra prisional de internos em atividades de auxiliar de copa, no interior do Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante-EPRB-MS.**VALOR** - Será pago mensalmente pela empresa cooperada a cada interno trabalhador o valor de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.**VIGÊNCIA** - 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.**DATA DA ASSINATURA** - 15 de setembro de 2017.**ASSINAM** - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e FERNANDO MAURO FRANCO, sócio da VIDA MAIS COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 9.259, DE 29/09/2016, PÁGINA 11.****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 047/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS****REMUNERAÇÃO - ONDE SE LÊ:** Será pago mensalmente pela cooperada a cada interno de ¾ (três quartos) de um salário mínimo nacional.**LEIA-SE:** A remuneração mensal devida a cada interno trabalhador será de 01 (um) salário mínimo nacional, uniforme, alimentação e transporte.**Extrato do Termo de Rescisão Por acordo entre as partes do Contrato N.º 0005/2011/AGEPEN N.º Cadastral 990****Processo:** 31/600.457/2011
Partes: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Health Nutrição e Serviços Ltda.**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável e Consensual do Contrato nº 005/2011 que objetivou a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para presos do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado - Centro Penal Industrial "Paracelso de Lima Vieira de Jesus" de Três Lagoas/MS. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 24/08/2017
Assinam: Aud de Oliveira Chaves e Sérgio Tadeu Hergert**Extrato do Termo de Rescisão Por acordo entre as partes do Contrato N.º 0006/2011/AGEPEN N.º Cadastral 1039****Processo:** 31/600.088/2011
Partes: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Health Nutrição e Serviços Ltda.**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a Rescisão Amigável e Consensual do Contrato nº 006/2011 que objetivou a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para presos do Estabelecimento Penal de Segurança Média de Três Lagoas/MS. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 24/08/2017
Assinam: Aud de Oliveira Chaves e Sérgio Tadeu Hergert**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N.º 0007/2016/AGEPEN N.º Cadastral 5750****Processo:** 31/600.054/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** O Segundo Termo Aditivo, tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 007/2016 por mais 12 (doze) meses, com a empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, visando atender as necessidades do Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS e demais Unidades relacionadas no subitens 1.1.2 a 1.1.5 do Termo de Referência, alterando-se a Cláusula Décima Primeira do referido instrumento de contrato.**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: 15/08/2017 a 15/08/2018
Data da Assinatura: 15/08/2017
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Sérgio Tadeu Hergert

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS					
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês - Agosto/2017					
Amparo Legal: Não aplica					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600943/2017	833	Pessoal requisitado de outros órgãos (ônus no destino)- inter Estado	04/08	Sec. de Just. e Dir. Humanos do MT - SEJUDH	26.718,07
31/600100/2017	883	Diversas Indenizações Trabalhistas	28/08	Vencimentos	39.709,00
31/600100/2017	884	13 Salário (RPPS)	28/08	Vencimentos	11.106,05
31/600100/2017	885	13 Salário (RGPS)	28/08	Vencimentos	3.670,49
31/600100/2017	886	Férias-abono constitucional (RGPS)	28/08	Vencimentos	1.598,24
31/600100/2017	887	Contribuições ao MS PREV- Plano Financeiro (Lei 3150/05)	28/08	Agência de Previdência Social de MS	398.304,71
31/600100/2017	888	Anulação de empenho	28/08	Agência de Previdência Social de MS	1.734.000,00
31/600100/2017	889	Contribuições Inativos Civil Financeiro- art. 23 da Lei 3150/2005	28/08	Agência de Previdência Social de MS	356.012,97

31/600100/2017	890	MS PREV- Pessoal Civil- Plano Financeiro	28/08	Agência de Previdência Social de MS	1.310.512,09
31/600100/2017	891	MS PREV- Pessoal Civil- Plano Previdenciário	28/08	Agência de Previdência Social de MS	348.700,00
31/600100/2017	892	Contribuições Pensionistas Civil Financeiro- art. 23 da Lei 3150/2005	28/08	Agência de Previdência Social de MS	69.891,98
Amparo Legal: Art. 24, Inc. IV, Lei 8.666/1993:					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/601155/2017	880	Ressarcimentos	24/08	Anderson Antonio Bogas Severi	6.774,00
31/601329/2017	881	Serviços Funerários	25/08	Uemura e Cia LTDA EPP	18.750,00
31/601112/2017	897	Material para Manutenção de Bens Imóveis	29/08	Classe A Materiais para Construção LTDA ME	347,50
31/601112/2017	898	Material para Manutenção de Bens Imóveis	29/08	LC Comércio e Serviços LTDA ME	303,70
Amparo Legal: Art. 24, Inc. X, Lei 8.666/1993:					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600425/2017	819	Locação de imóveis	01/08	Dioraci do Carmo Tosta	12.425,00
31/600057/2012	847	Locação de imóveis	07/08	Sebastião Paulo da Silva Filho	1.628,12
31/600052/2012	873	Locação de imóveis	16/08	Dioraci do Carmo Tosta	2.485,00
31/600016/2014	874	Locação de Imóveis	17/08	Heloisa Barros de Figueiredo	21.900,00
31/600016/2014	882	Anulação de empenho	25/08	Heloisa Barros de Figueiredo	21.900,00
31/600016/2014	895	Locação de Imóveis	29/08	Alvaro Prado de Barros	21.900,00
Amparo Legal: Lei 10.520/2002, Decretos 11.676/2004 e 11.759/2004:					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/601014/2017	820	Fornecimento de alimentação	02/08	Vida Mais Comercial de Refeições e Serv LTDA	109.687,50
31/600091/2015	821	Fornecimento de alimentação	03/08	Real Food Alimentação LTDA	38.313,00
31/601047/2012	822	Fornecimento de alimentação	03/08	Health Nutrição e Serviços LTDA	135.036,00
31/600054/2015	823	Fornecimento de alimentação	03/08	Health Nutrição e Serviços LTDA	22.703,20
31/600881/2011	824	Fornecimento de alimentação	03/08	Real Food Alimentação LTDA	226.524,00
31/600525/2015	825	Fornecimento de alimentação	03/08	Real Food Alimentação LTDA	100.267,20
31/601049/2012	826	Fornecimento de alimentação	03/08	Health Nutrição e Serviços LTDA	480.180,00
31/601048/2012	827	Fornecimento de alimentação	03/08	Health Nutrição e Serviços LTDA	238.308,00
31/600882/2011	828	Fornecimento de alimentação	03/08	Real Food Alimentação LTDA	844.101,79
31/600456/2011	829	Fornecimento de alimentação	03/08	Real Food Alimentação LTDA	353.286,25
31/600055/2013	830	Fornecimento de alimentação	03/08	Real Food Alimentação LTDA	208.751,40
31/627725/2016	831	Gêneros de alimentação	03/08	Whitsell & Fabricio LTDA	11.125,26
31/600489/2017	832	Gás engarrafado	03/08	Copagaz Distribuidora de Gás LTDA	16.820,00
31/627722/2016	834	Gêneros de alimentação	04/08	Whitsell & Fabricio LTDA	5.685,66
31/600667/2015	835	Fornecimento de alimentação	04/08	Paraná Refeições Industriais Eireli ME	67.522,08
31/600484/2015	836	Fornecimento de alimentação	04/08	Real Food Alimentação LTDA	711.286,01
31/600065/2012	837	Fornecimento de alimentação	04/08	Health Nutrição e Serviços LTDA	820.908,00
31/600517/2015	838	Fornecimento de alimentação	04/08	Health Nutrição e Serviços LTDA	191.331,45
31/600077/2012	839	Fornecimento de alimentação	04/08	Health Nutrição e Serviços LTDA	58.788,00
31/600061/2012	840	Fornecimento de alimentação	04/08	Health Nutrição e Serviços LTDA	47.484,00
31/600457/2011	841	Fornecimento de alimentação	04/08	Health Nutrição e Serviços LTDA	32.016,00
31/600273/2017	842	Gêneros de alimentação	04/08	Youssif Amim Youssif EPP	1.850,00
31/600273/2017	843	Gêneros de alimentação	04/08	Forthe Luz Comercial LTDA ME	8.799,80
31/600273/2017	844	Gêneros de alimentação	04/08	Whitsell & Fabricio LTDA	12.108,97
31/600088/2011	845	Fornecimento de alimentação	04/08	Health Nutrição e Serviços LTDA	127.080,00
31/627724/2016	846	Gêneros de alimentação	04/08	Whitsell & Fabricio LTDA	13.131,15
31/600140/2017	848	Gêneros de Alimentação	07/08	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME	2.490,00
31/600940/2017	849	Gêneros de Alimentação	07/08	Comercial T & C LTDA-EPP	2.000,00
31/600820/2015	850	Fornecimento de alimentação	11/08	Dias & Batista LTDA ME	40.332,24

31/600481/2011	851	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	11/08	Thime Construções e Trat. de Efluentes LTDA	108.000,00
31/600049/2015	852	Fornecimento de alimentação	11/08	Nutri e Saúde Refeições Coletivas LTDA	3.449,54
31/600491/2015	853	Fornecimento de alimentação	11/08	Nutri e Saúde Refeições Coletivas LTDA	3.330,40
31/600491/2015	854	Fornecimento de alimentação	11/08	Nutri e Saúde Refeições Coletivas LTDA	3.573,40
31/600491/2015	855	Fornecimento de alimentação	11/08	Nutri e Saúde Refeições Coletivas LTDA	3.451,68
31/600491/2015	856	Fornecimento de alimentação	11/08	Nutri e Saúde Refeições Coletivas LTDA	2.250,04
31/600041/2017	857	Anulação de empenho	11/08	Comercial T & C LTDA-EPP	0,09
31/601048/2017	858	Fornecimento de alimentação	11/08	JRM Comércio e Serviços Eireli ME	378.625,00
31/601048/2017	859	Anulação de empenho	14/08	JRM Comércio e Serviços Eireli ME	378.625,00
31/600080/2011	860	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	14/08	F. Rocha & Cia LTDA	323.237,40
31/601834/2016	861	Material de Limpeza e Produto de Higienização	14/08	Comercial T & C LTDA-EPP	13.560,00
31/600491/2015	862	Fornecimento de alimentação	15/08	Nutri e Saúde Refeições Coletivas LTDA	69.519,35
31/600131/2017	863	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	15/08	KPS Calux Comércio e Serviços EPP	16.344,00
31/600131/2017	864	Apar. Equip. Utens. Médico Odontol. Lab. Hospital	15/08	Morena Comércio & Serviço LTDA EPP	14.736,00
31/600131/2017	865	Apar. Equip. Utens. Médico Odontol. Lab. Hospital	15/08	KPS Calux Comércio e Serviços EPP	2.088,00
31/600131/2017	866	Apar. Equip. Utens. Médico Odontol. Lab. Hospital	15/08	Nova Opção Produtos para a Saúde LTDA EPP	2.738,22
31/627725/2016	867	Gêneros de alimentação	15/08	Whitsell & Fabricio LTDA	37.769,20
31/627723/2016	868	Gêneros de alimentação	15/08	Whitsell & Fabricio LTDA	39.627,50
31/627722/2016	869	Gêneros de alimentação	15/08	Whitsell & Fabricio LTDA	19.526,40
31/627724/2016	870	Gêneros de alimentação	15/08	Whitsell & Fabricio LTDA	45.062,50
31/600491/2015	871	Fornecimento de alimentação	16/08	Nutri e Saúde Refeições Coletivas LTDA	63.653,04
31/601034/2017	872	Gêneros de alimentação	16/08	Mit Indústria e Comércio de Carnes e Emb. LTDA	65.720,00
31/628136/2016	875	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	18/08	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	2.000,00
31/600892/2011	876	Fornecimento de alimentação	21/08	Nutri e Saúde Refeições Coletivas LTDA	320.004,00
31/600892/2011	877	Fornecimento de alimentação	21/08	Nutri e Saúde Refeições Coletivas LTDA	338.304,00
31/600256/2017	878	Anulação de empenho	22/08	Comercial T & C LTDA-EPP	1.030,00
31/627858/2016	879	Material de Copa e Cozinha	23/08	I.A Campagna Junior & Cia LTDA EPP	1.909,00
31/601164/2017	893	Gêneros de alimentação	29/08	Comercial T & C LTDA-EPP	11.869,00
31/601164/2017	894	Gêneros de alimentação	29/08	L&L Comercial e Prest de Serviços LTDA EPP	5.050,00
31/600491/2015	896	Anulação de empenho	29/08	Nutri e Saúde Refeições Coletivas LTDA	316,43
31/600491/2015	899	Fornecimento de alimentação	30/08	Nutri e Saúde Refeições Coletivas LTDA	316,43

Aud de Oliveira Chaves
Ordenador de Despesas

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0043/2017/AGESUL
N° Cadastral 8625

Processo: 57/101.247/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ETELO - ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE SUPERESTRUTURA DE MADEIRA E ESTRUTURA DE COBERTURA DE MADEIRA PARA O CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA - MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26122005762810003 - Edificações, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS
Valor: R\$ 21.637,03 (vinte e um mil e seiscentos e trinta e sete reais e três centavos)

Amparo Legal: LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 90 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 14/09/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CARLOS LIBERATO PORTUGUAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato N° 0018/2016/IAGRO
N° Cadastral 6926

Processo: 63/103.245/2016
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO, Antônio Jesus Basso e Angelina Ruiz Basso.
Objeto: Celebram o presente Termo de Rescisão do Contrato de Locação n° 018/2016, do imóvel sito a Rua Vereador Adelman Zambonn, n° 646, Centro - Selvíria/MS, CEP: 79590-000, a contar de 24 de julho de 2017.
Fundamentação Legal: Amparo no inciso I do art. 79 da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Data da Assinatura: 06/09/2017
Assinam: Luciano Chiochetta, Antônio Jesus Basso e Angelina Ruiz Basso.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 41/2017

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE RIBAS DO RIO PARDO abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2000 a 2012	40 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.15 - Croqui de acompanhamento de gado à pé	2008 a 2008	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2004 a 2012	5 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	1987 a 2012	62 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	1996 a 2012	27 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.47 - Termo de Contagem de Rebanho	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	1993 a 1995	5 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	1995 a 2012	31 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	1994 a 2012	3 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2001 a 2012	24 caixas	

Campo Grande, 19/09/2017.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 42/2017

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE TRÊS LAGOAS abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
5	5.2	5.2.9	5.2.9.1 - Demonstrativo mensal de arrecadação	1999 a 2011	24 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2003 a 2011	19 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2005 a 2009	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2001 a 2011	118 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.16 - Declaração do produtor - Modelo B	2008 a 2011	8 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2003 a 2010	5 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2004 a 2011	20 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2001 a 2011	277 caixas	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.29 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2004 a 2009	6 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2006 a 2011	4 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2009 a 2009	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2009 a 2009	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário - TCNP	2009 a 2010	2 caixas	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.4 - Mapa de controle de abate	2002 a 2007	8 caixas	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.7 - Relatório de indústrias	2006 a 2010	5 caixas	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.18 - Permissão de Trânsito Vegetal - PTV	2009 a 2009	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2003 a 2011	23 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	1991 a 2011	5 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2003 a 2012	14 caixas	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2003 a 2011	2 caixas	CT12
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2003 a 2013	8 caixas	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa - Cópia	1998 a 2009	1 caixa	

Campo Grande, 19/09/2017.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 43/2017
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE CORUMBÁ abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado - Cópia	2010 a 2011	1 caixa	Atestado de Brucelose
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Autorização para aquisição de vacinas	2010 a 2011	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.6 - Boletim sanitário e ou de sínteses	2010 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.8 - Carta Aviso	2010 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2010 a 2011	4 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.15 - Croqui de acompanhamento de gado à pé	2010 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.16 - Declaração do produtor - Modelo B	2010 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2010 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.18 - Documentos referentes ao SISBOV	2010 a 2011	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.20 - Ficha Epidemiológica Mensal - FEPI	2010 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2010 a 2011	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.31 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2010 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.37 - Relatório de vigilância em saúde animal	2010 a 2011	3 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.38 - Requerimento - CT-24	2010 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.40 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2010 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.41 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2010 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.44 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário - TCNP	2010 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.2 - Análise fiscal e controle de qualidade	2010 a 2011	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.3 - Controle de inspeção	2010 a 2011	1 caixa	

26	26.1	26.1.2	26.1.2.4 - Mapa de controle de abate	2010 a 2011	1 caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito - Posto Fixo e Móvel	2010 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2010 a 2011	1 caixa	recebidas e expedidas.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2010 a 2011	2 caixas	recebidas e expedidas.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2010 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2010 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório Mensal	2010 a 2011	1 caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2010 a 2011	1 caixa	diversos

Campo Grande, 19/09/2017.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 138/2017 - Contrato Nº CT-040/2017

CONTRATADA: DONIZETE DIAS BARBARA - ME.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Caminhão Munck, com o emprego de Mão de Obra de Operador Habilitado, em Campo Grande/MS.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2017

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates - MSGÁS;
Donizete Dias Barbara - Sócio Proprietário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 27/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
029826/2013	Marilianne Balta Molina	PROVIDO
005502/2012	Levi Lopes da Costa	PROVIDO
010099/2013	Valdeir Banes da Silva	IMPROVIDO
032701/2013	Wisnekeller Amorim da Silva	IMPROVIDO
032330/2013	Tomazia Maciel Fernandes	NÃO CONHECIDO
032350/2013	Laura Dayana Valentim	IMPROVIDO
011083/2012	Marciel Marcelino Rojas Anzueta	IMPROVIDO
014157/2013	Kleber de Lima Espinoza	IMPROVIDO
010277/2013	Kleber de Lima Espinoza	IMPROVIDO
008499/2012	Germano Francisco da Silva	IMPROVIDO
015628/2013	Joel Livrado Ferreira Rossati	IMPROVIDO
032107/2013	Gleis Kelly Ribas da Luz	IMPROVIDO
006400/2012	Edmar Oliveira Ribeiro Alves	IMPROVIDO
033101/2013	Hamilton Andre dos Santos	IMPROVIDO
035711/2013	Jessika Fernanda ozuna da Silva	IMPROVIDO
31/702308/2017	João Vitor Paulino Rosa Dias	IMPROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2017

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0130, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 433/2017 - CT e protocolo n. 31/820247/2017, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
1180299302-3	NRU-7779

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 19 de setembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EDITAL n. 011/2016 – SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.758, de 09 de setembro de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 – SAD/SANESUL, de 11 de setembro de 2013 e Edital 001 de 11 de março de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) dos candidatos considerados apto, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul-Gerência de Administração de Pessoas
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 26/09/2017 – às 07:30h

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Avaliação Psicológica	Resultado Exame Médico
Fernando de Azevedo Laranjeira	Advogado	Campo Grande	Apto	Apto

O candidato que foi considerado Inapto poderá solicitar, junto à Empresa (3318-7749), cópias dos exames complementares.

EDITAL n. 039/2017 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital 01 de 2013 – itens III e XII) dos candidatos considerados apto, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul-Gerência de Administração de Pessoas
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 26/09/2017 – às 07:30h

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Avaliação Psicológica	Resultado Exame Médico
Vivian Karini de Almeida Borges	Assistente Comercial	Rio Brilhante	Apto	Apto
Sony Marcio Dias	Assistente Comercial	Nova Andradina	Apto	Apto
Carolini Barbosa Menezes Lins	Assistente Comercial	Coxim	Apto	Apto
Janio Haroldo Leon dos Santos	Operador de Equipamento Automotivo	Caracol	Apto	Apto
Jean Carlo Souza Dal Santos	Agente Operacional	Santa Rita do Pardo	Apto	Apto
Jessica Vita Gabana	Técnico em Saneamento	Dourados	Apto	Ausente
Leandro Mikoleit Batista	Encanador	Rio Brilhante	Apto	Inapto
Gledson Yuri Klein Ximenes	Eletromecânico/ Eletricista	Jardim	Ausente	Ausente
Emerson Candido da Silva	Encanador	Nioaque	Ausente	Ausente

O candidato que foi considerado Inapto poderá solicitar, junto à Empresa (3318-7749), cópias dos exames complementares.

CAMPO GRANDE, 18 de setembro de 2017.

Diretor-Presidente
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CONTRATO Nº 192/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA. OBJETO: Prorrogação da Contrato por mais 12 meses, com término previsto para o dia 27 de setembro de 2018. PROCESSO Nº 779/2016/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 023/08/2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Izabel Cristina Franchitto Cecarelli

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93. **ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A** – OES Nº 0154/2017 – Objeto: Serviços de seguro veicular para assegurar 05 caminhões de propriedade da Sanesul na modalidade "RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA - RCF". Proc.: 0746/2017/GESAD/SANESUL. Valor: R\$ 6.210,04.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.892, de 18 de setembro de 2017.

Homologa a Deliberação nº 222, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de agosto de 2017, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Química Aplicada, nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Navirai.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO que o Calendário de Atividades de Avaliação, da Diretoria de Avaliação, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para o ano de 2017, prevê o período de 20 de setembro a 31 de outubro de 2017 para submissão da Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN);

CONSIDERANDO que a reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) está prevista para o dia 31 de outubro de 2017, assim não há tempo hábil para tramitação, homologação e publicação dos atos correspondentes,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 222, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de agosto de 2017, publicada no DO/MS Nº 9.492, de 13 de setembro de 2017, p. 29 e 30, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Química Aplicada, nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Navirai.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 18 de setembro de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.893, de 18 de setembro de 2017.

Homologa a Deliberação nº 223, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de agosto de 2017, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Química Aplicada, nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Navirai.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO que o Calendário de Atividades de Avaliação, da Diretoria de Avaliação, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para o ano de 2017, prevê o período de 20 de setembro a 31 de outubro de 2017 para submissão da Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN);

CONSIDERANDO que a reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) está prevista para o dia 31 de outubro de 2017, assim não há tempo hábil para tramitação, homologação e publicação dos atos correspondentes,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 223, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de agosto de 2017, publicada no DO/MS Nº 9.492, de 13 de setembro de 2017, p. 30 a 32, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Química Aplicada, nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Navirai.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 18 de setembro de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 562, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Cancela à pedido a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO DE N. 429/2017, expedida em 27 de junho de 2017, em nome de MARCELO DA COSTA RODRIGUES, nos autos do processo administrativo n. 71/401330/2017.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR à pedido, por necessidade de retificação da volumetria, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO DE N. 429/2017, expedida em 27 de junho de 2017, em nome de MARCELO DA COSTA RODRIGUES, nos autos do processo administrativo n. 71/401330/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI
DIRETORA-PRESIDENTE
EM SUBSTITUIÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo Nº DURH005480

ADPT Temporária
Nº 0000459

Ano

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,
Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza DE COMBUSTÍVEIS PIRAPUTANGA LTDA. CNPJ/CPF nº 07.659.570/0001-37 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0001145/2017, nas coordenadas geográficas -20° 28' 43.47"S (Latitude) e -54° 37' 15.6"W (Longitude), com finalidade de Consumo Humano, município de CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 18 de Abril de 2017

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente**AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

Processo Nº DURH005480

ADPT Temporária
Nº 0000459

Ano

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,
Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza DE COMBUSTÍVEIS PIRAPUTANGA LTDA. CNPJ/CPF nº 07.659.570/0001-37 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0001145/2017, nas coordenadas geográficas -20° 28' 43.47"S (Latitude) e -54° 37' 15.6"W (Longitude), com finalidade de Consumo Humano, município de CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 18 de Abril de 2017

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor Presidente**AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

Processo Nº DURH007628

ADPT Permanente
Nº 0000400

Ano

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,
Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA CNPJ/CPF nº 75.904.383/0212-00 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0000887/2016, nas coordenadas geográficas -22° 20' 24.9"S (Latitude) e -54° 49' 12.43"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de DOURADOS, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 08 de Março de 2017

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente**AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

Processo Nº 0000740/2016

DURH001671
ADPT Permanente

Nº 0000324

Ano 2017

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,
Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. CNPJ/CPF nº 34.274.233/0261-60 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0000740/2016, nas coordenadas geográficas -20° 27' 12"S (Latitude) e -54° 40' 43"W (Longitude), com finalidade de

Outras Finalidades de Uso, município de CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 19 de Janeiro de 2017

RICARDO JOSÉ SENNA
Diretor Presidente, em exercício**AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

Processo Nº DURH000050

ADPT Permanente
Nº 0000655

Ano

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,
Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS CNPJ/CPF nº 83.310.441/0001-17 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0001375/2017, nas coordenadas geográficas -19°26'55.98"S (Latitude) e -54°31'28.31"W (Longitude), com finalidade de Indústria, município de SAO GABRIEL DO OESTE, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 15 de Agosto de 2017

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;
Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000652, DE 14 de Agosto de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009499
Requerente	12.052.144/0001-70 - BALBINOS AGROINDUSTRIAL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 57' 11.06" - Longitude: -54° 56' 49.43" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	50,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000653, DE 14 de Agosto de 2017.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008760
Requerente	03.155.934/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 54' 29.2" - Longitude: -54° 16' 19.9" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	20.917,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000654, DE 14 de Agosto de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009412
Requerente	06.132.739/0001-33 - BURITI COMÉRCIO DE CARNES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	ANASTACIO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 28' 8.82" - Longitude: -55° 48' 31.71" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	35,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000656, DE 16 de Agosto de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001416
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	BONITO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 6' 59.34" - Longitude: -56° 30' 33.47" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	427.518,00 m³

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA Nº 07/2017 - PROCESSO Nº 71/402.116/2017

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, R. Presidente Manoel Ferraz de Campos Salles nº 214 - Jardim Veraneio - CEP 79.031-907 - Campo Grande/MS, CNPJ/MF: 03.983.541/0001-75, **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL**, CNPJ: 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande - MS e a **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO**, CNPJ: 27.351.589/0001-29, R. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, em Campo Grande, MS, CEP: 79.031-310.

OBJETO: A promoção de intercâmbio, interação e complementação de atividades entre as partes, visando à proteção do meio ambiente para os fins previstos na Lei nº 7.347, de 24.7.1985 (Lei da Ação Civil Pública), e em outras leis específicas sobre os mesmos direitos e interesses.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, no que couber, mediante as Cláusulas e condições.

DAS DESPESAS: Os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à execução das atividades resultantes deste Convênio serão providenciados pela parte Conveniente que realizar diretamente a atividade, dentre os seus recursos próprios ou obtidos de fontes externas, com exceção das hipóteses previstas nas alíneas "c" e "d" do item 4.2. da Cláusula Quarta.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 2 (dois) anos podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2017.

ASSINAM:

PAULO CÉSAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça - CPF: 420.917.561-72

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente IMASUL - CPF: 338.280.671-15

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento

Econômico, Produção e Agricultura Familiar - CPF: 322.517.771-72

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9492, do dia 13 de setembro de 2017, pág.38, instaurada através do Pregão Eletrônico nº 159/2017/SAD - Processo nº 55/000.375/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS DE SERRALHERIA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 19 de setembro de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.375/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAIS DE SERRALHERIA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Comercial T & C Ltda - Epp

J4 Serviços E Negócios Múltiplos Eireli
Souza Alves & Cia Ltda Me

Campo Grande, 19 de setembro de 2017.

Eliene Cardoso de Oliveira

Coordenadora do Registro de Preços

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.596/2016

Pregão Eletrônico nº 121/2016 - SAD - Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

Acolho o Parecer Jurídico nº 966/2017, constante no processo acima referido, para **deferir** a solicitação de **cancelamento do Lote 008** da Ata de Registro de Preços nº 166/2016, cuja detentora é a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Publique-se.
Campo Grande - MS, 18 de setembro de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento do lote 08, Ata de Registro de Preços nº 166/2016 - Medicamentos, processo nº 55/000.596/2016**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
08	Carbamazepina 20mg/ml, xarope, frasco com 100ml.	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Campo Grande, 19 de setembro de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

Extrato de Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº:

55/001.024/2017

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e Secretaria de Segurança Pública do Acre - SESP/AC, CNPJ nº 63.608947/000-08 denominado "Aderente ao Registro de Preços".

Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. 12 meses a contar de 19 de setembro de 2017.

AMPARO LEGAL:

VIGÊNCIA:

LOCAL/DATA

DA Campo Grande-MS, 09 de setembro de 2017.

ASSINATURA:

Carlos Alberto de Assis e Emylson Farias da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2017

PROCESSO Nº 55/000.594/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **BRINQUEDOS INFLÁVEIS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais - SUCOMP/SAD.

Comercial T & C Ltda - Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 148/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 19 de setembro de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 180/2017

PROCESSO: 55/000.937/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 03/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 179/2017

PROCESSO: 55/000.658/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - INTERIOR

PREGÃO ELETRÔNICO: 178/2017

PROCESSO: 55/000.917/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 03/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 175/2017
PROCESSO: 55/000.947/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 03/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS
PREGÃO PRESENCIAL: 008/2017
PROCESSO: 31/600.285/2017
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 horas do dia 03/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2017
PROCESSO: 31/600.286/2017
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 04/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - LINHA ASPARGO VESPERTINO
PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2017
PROCESSO: 29/029.258/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SEGUNDA REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS
REPETIÇÃO DO LOTE: 015
PREGÃO ELETRÔNICO: 133/2017
PROCESSO: 55/000.651/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 04/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

PRIMEIRA REPETIÇÃO E PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/MS através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP 4 X 2
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2017
PROCESSO: 71/400.224/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital e seus anexos na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 04/10/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS TIPO VAN/FURGÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2017
PROCESSO: 31/304.088/2016

Pregão: DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2017
PROCESSO: 55/001.205/2016

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
17	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	APROVADA
19		

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 26/09/2017 às 10:00 hs. (HORÁRIO LOCAL)
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO dos lotes 20 e21 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES E PREMIAÇÕES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 164/2017
PROCESSO: 55/000.880/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 25/09/2017 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 19 de setembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado

conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2017.

PROCESSO: 71/600.353/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	0,35	175,00
03		4,13	165,20
04		3,50	210,00
05		53,68	805,20
06		3,19	63,80
07		5,65	231,65
08		37,20	1.004,40
09		44,00	88,00
10		45,00	90,00
11		19,33	38,66
12		20,00	40,00
13		5,00	150,00
14		21,68	433,60
15		6,00	180,00
16		5,00	500,00
17		32,90	65,80
18		0,22	110,00
19		59,59	119,18
20		57,49	114,98

LOTES FRACASSADOS: 02.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 947, de 3 agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE CARTILHAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0060/2017.

PROCESSO: 27/001.158/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA	1,28	3.840,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2017

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento após Análise Técnico da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 165/2017

PROCESSO: 55/000.906/2017

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 22/09/2017 às 09:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 57/102.712/2016

Pregão Eletrônico n. 001/2017 – Aquisição de aparelhos para fiscalização de obras viárias.

Acolho o Parecer Jurídico n. 975/2017, constante do processo acima referido para conhecer o recurso interposto pela empresa EASYLUX EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS LTDA, para em seu mérito negar-lhe provimento, mantendo inalterados os atos da Sra. Pregoeira quanto à desclassificação da recorrente. Publique-se.

Campo Grande – MS, 19 de setembro de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA

Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 015/2017 – GL/COINF/SED

Processo nº 29/027.244/2017

Objeto: Reforma na EE. Castelo Branco, no município de Bela Vista/MS.

Abertura: cinco de outubro de dois mil e dezessete, às 9h, Av. Poeta, s/n, Bloco V, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 19 de setembro de 2017.

Lily Raquel Shui

Gerência de Licitação/COINF/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL REYNALDO MASSI, através de seu Presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 08h30min, do dia 09 de outubro de 2017, na sede da Unidade Escolar, situada à Rua Martins Levi nº 587, Bairro Guiray, neste Município, a Licitação na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" para Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados para a Merenda Escolar da Escola Estadual Reynaldo Massi.

O processo nº 29/034675/2017, contendo o Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Reynaldo Massi, situada à Rua Martins Levi nº 587, Bairro Guiray. Ivinhema-MS, 18 de setembro de 2017.

Maria de Lourdes Miliati Casado as Silva

Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da Escola Estadual Padre Constantino de Monte, através da equipe de prego, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Item nº 01,03,05,06,07,08,09,13,16, 18, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 31, 32, 34. Licitante vencedor: Fabio Carlos Dutra ME

Item nº 02, 04, 11, 12, 14, 15, 17, 19, 21, 25, 29, 30, 33. Licitante vencedor: Arli Vilmar Schwinn EPP

Item nº 10, 22. Licitante vencedor: Sonia Aparecida de Araújo Correa ME Maracaju-MS, 18 de setembro de 2017.

Victor Flávio Octávio Ojeda

Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual DOM BOSCO, através da equipe de prego, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da Licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Itens: 02,08,17,23 e 26 Licitante vencedor: S ALE ESCANDAR-EIRELI ME; CNPJ: 37.210.226/0001-27; Valor: R\$ 5.893,50(Cinco Mil oitocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos)

Itens: 03,05,07,10,15,18,20 e 27, Licitante vencedor: E.S. Sodré-Comércio, Serviços-Eirelli-Me; CNPJ: 26.874.959/0001-40; Valor: R\$ 17.059,54(Dezessete Mil Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

Itens: 01,04,06,09,11,12,13,14,16,19,21,22,24 e 25, Licitante vencedor: E. DA SILVA ZORRILHA-EPP; CNPJ: 20.267.366/0001-39; Valor: R\$ 30.404,16(Trinta Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Dezesseis Centavos).

O Valor total Licitado R\$ 53.357,20(Cinquenta e Três Mil Trezentos e Cinquenta e sete Reais e Vinte Centavos).

CORUMBÁ-MS, 18 de setembro de 2017.

Ana Maria Hellensberger dos Santos

Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presidente da APM da EE Vinícius de Moraes, através da equipe de prego, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial 002/2017, processo nº 29/031567/2017, conforme abaixo:

Item nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 14, 16. Licitante vencedor: Jean Lucas Barbosa de Souza & Cia Ltda – EPP, valor do contrato R\$ 15.060,80 (quinze mil e sessenta reais e oitenta centavos).

Item nº 08, 11, 12, 13, 15, Licitante vencedor: J.C. dos Santos & Cia Ltda, valor do contrato R\$ 5.203,43 (cinco mil, duzentos e três reais e centavos).

Naviraí-MS, 18 de setembro de 2017.

Marco Antônio Roque

Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Doutor Arthur de Vasconcellos Dias, através da equipe de prego, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial n. 02/2017, Processo 29/030701/2017, conforme abaixo:

Licitante Vencedor - S.E. OLIVEIRA E CIA LTDA ME – CNPJ 03.880.880/0001-26 – Itens 5, 13, 16, 18, 19, 26, 28, 35, 36, 38, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 53 E 54 Valor R\$ 13.574,35 (Treze Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Licitante Vencedor – MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS EIRELI– CNPJ 07.932.909/0001-27. Itens 15, 17 E 34. Valor 5.595,00 (Cinco Mil, Quinhentos e

Noventa e Cinco Reais).

Licitante vencedor: LATICINIOS CAMBY LTDA – CNPJ 37.564.739/0001-36. Item 8. Valor 1.220,00 (Hum Mil, Duzentos e Vinte Reais).

Licitante vencedor: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME– CNPJ 22.416.818/0001-22. Itens 3, 6, 25, 27, 32, 39 E 45. Valor 6.160,10 (Seis Mil, Cento e Sessenta Reais e Dez Centavos).

Licitante vencedor: FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA– CNPJ 04.849.118/0001-40. Itens 2, 14, 24, 29, 30, 31, 37, 40, 48, 50, 51 E 52. Valor 3.902,43 (Três Mil, Novecentos e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos).

Licitante vencedor: COMERCIAL K & D LTDA EPP – CNPJ 17.182.696/0001-17. Itens 7, 20, 21, 22, E 44. Valor 6.032,00 (Seis Mil e Trinta e Dois Reais).

Licitante vencedor: SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP – CNPJ 12.669.940/0001-57. Itens 1, 4, 9, 10, 11, 12, 23 E 33. Valor 6.654,00 (Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Campo Grande-MS, 15 de Setembro de 2017.

BEATRIZ NOGUEIRA SIPPEN
Presidente da APM

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

Tomada de Preços n. 03/2017

Processo Administrativo nº. 57/500.096/2017

Objeto: Execução das obras de construção de 48 (quarenta e oito) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², sendo: 28 (vinte e oito) unidades nos Loteamentos Almesinda Costa Sousa, Rândolfo Jareta e Celina Gonçalves e 20 (vinte) unidades no Loteamento Francisco Alves (Bela Vista III), município de Nova Andradina/MS. A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público, para conhecimento dos interessados, que foi dado **PROVIMENTO** ao Recurso interposto pela empresa **GBA Serviços e Construções Ltda-ME**, tornando o resultado classificatório da seguinte forma:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR (R\$)
1ª	Construtora Ilha Grande Ltda – EPP	04.695.448/0001-28	489.398,95
2ª	GBA Serviços e Const. Ltda –ME	36.779.403/0001-28	498.683,55
3ª	Unep Engenharia e Plan. Ltda-ME	02.348.730/0001-03	501.112,43
4ª	Bergamo Construtora Ltda-EPP	02.493.619/0001-00	501.173,86
5ª	Ecol-Engenharia e Comércio Ltda	15.428.774/0001-95	509.461,02
6ª	EWA Engenharia Ltda-ME	07.632.731/0001-07	523.487,35
7ª	Aldevina Ap. do Nascimento EPP	06.286.216/0001-41	532.823,14
8ª	LT Construções e Com. Ltda-ME	17.485.641/0001-86	534.506,24
9ª	Engepar Eng. e Participações Ltda	01.618.204/0001-53	540.115,24
10ª	Habitat Eng.e Const. Ltda-EPP	07.767.240/0001-65	545.141,45

CONVOCAMOS as empresas participantes para a sessão pública de continuidade do certame, ocasião em que será oportunizado às licitantes que se encontram em condições de usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, de apresentar nova proposta, conforme previsto nos Incisos I e II do subitem 14.3 do Instrumento Convocatório.

Data da Sessão Pública: **22/09/2017**

Horário: **09:00h**

Local: Sede da AGEHAB.

A ausência na sessão pública será considerada como desistência de usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

Campo Grande/MS, 19/09/2017.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL da AGEHAB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Tomada de Preços N. 04/2017

Processo Administrativo nº. 57/500.106/2017

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público, para conhecimento dos interessados, que o Recurso interposto pela empresa FLÁVIO & MACEDO LTDA-EPP no processo licitatório supracitado, foi **INDEFERIDO**, mantendo a mesma desclassificada.

Campo Grande/MS, 19/09/2017.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL da AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **082/2017-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/101.647/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Restauração Funcional do Pavimento (Recapeamento), em diversas ruas do Município de Porto Murtinho - MS.

Abertura: 06 de outubro de dois mil e dezessete, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 19 de setembro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL: TP 078/2017 – DLO-AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/101.495/2017.

OBJETO: Implantação de Rodovia com Revestimento Primário e Drenagem, Rodovia Municipal: Maracaju-MS, Trecho: Entr.º MS-164 (Km 0,00) – Entr.º MS-166 (Km 11,90), Extensão: 11,90 Km, no município de Maracaju- MS

FASE: HABILITAÇÃO

LICITANTE: CONSERS CONSULTORIA, ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.

RESULTADO: EMPRESA INABILITADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 5.1.1 DO EDITAL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande, 19 de setembro de 2017.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 71/600.629/2017

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Favorecido: Cooperativa Agrícola de Campo Grande

Valor Global: R\$ 1.425,00 (um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

Objeto: Aquisição de defensivo agrícola

Ordenador de Despesas: Enelvo Iradi Felini

Data de Ratificação: 19/09/2017

Enelvo Iradi Felini

Diretor-Presidente

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 010/2017

Processo n. 71/600.243/2017 – Objeto: Aquisição de Insumos agrícolas e sementes de pastagens.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 010/2017, que adjudicou a empresa Cooperativa de Campo Grande, CNPJ nº. 15.571.482/0001-07, lotes 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008, no valor total de R\$ 190.253,32 (Cento e noventa mil e duzentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), ficando a Empresa adjudicatária convocada a comparecerem à Unidade de Administração e Finanças da AGRAER, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação para retirada da nota de empenho.

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Decreto Estadual nº. 11.282/2003, Edital nº. 001/01 do Regulamento de Compras, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2017

Enelvo Iradi Felini

Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2.017 – PROC. Nº 00.591/2.017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação de rede coletora e ligações domiciliares em ruas que receberão rede de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em Chapadão do Sul/MS.

EMPRESA DESCLASSIFICADA: Lavori Construções e Participações S/A
EMPRESAS CLASSIFICADAS: BCP Ambiental Ltda. – EPP, Trento Soluções em Construções Ltda. – EPP, D.C.A. Construtora Ltda. – EPP, R2S Ambiental Eireli – EPP, Preforma Engenharia Ltda. – ME, Gameiro Construtora Ltda. e Infracat Construtora Ltda. – EPP
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: D.C.A. Construtora Ltda. – EPP, no valor total de R\$ 547.015,92.

Campo Grande - MS, 19 de Setembro de 2.017

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.495, PÁGINA 35, DO DIA 18.09.2017: RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA – Contrato nº 15/2016 – ONDE SE LÊ: Publique-se em 30/05/2017, LEIA-SE: 30/08/2017.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.308/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **FIFTY FOUR EVENTOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 63.370.706/0001-01, na condição de empresário exclusivo do grupo regional, de nome artístico "Alex e Yvan", integrada por Alex Ferreira Maidana e Ivan Pereira, a realização de 01 (um) show musical, com 100 (cem) minutos de duração, no dia 06/10/2017, a partir de 20h:00min horas, no Festival da Música Sertaneja de Cultura de Anastácio, que ocorrerá na Praça Garibaldi Medeiros, em Anastácio/MS, em comemoração do aniversário de Mato Grosso do Sul, pelo projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Favorecida: **FIFTY FOUR EVENTOS LTDA-EPP**

CNPJ nº 63.370.706/0001-01

Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: **19 de setembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.303/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **da BANDA LILAS PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.153.141/0001-70, na condição de empresário e representante exclusivo do grupo de artistas regional "Banda Lilás", integrado por Kelly Ramos Ferreira, Gesiel de Souza Campos, Nelson Ismael Aquino Maidana, Marlon Vieira da Silva e Antonio Marcos Ramires Bezerra, a realização de 01 (um) show musical, com 60 (sessenta) minutos de duração, no dia 25/11/2017, a partir de 20:00 horas, no Baile de Debutantes do Projeto Realizando Sonhos, que ocorrerá no Salão Conviver, sito a Rua Antonio João,, Centro, em Camapuã/MS, em comemoração da criação do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo projeto "40 ANOS DE MATO GROSSO DO SUL".

Favorecida: **BANDA LILAS PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA-ME**

CNPJ nº 02.153.141/0001-70

Do Preço: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Data da Ratificação: **19 de setembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 4.124, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor CLEMENTINO FERREIRA BRITES FILHO, matrícula n. 103356024, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 17 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000494/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.301, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA, matrícula n. 72079021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, à disposição do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá), e desempenhar suas funções na Superintendência Regional de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com base no Termo de Cooperação Técnica CRT/Incrá/MS n.3.000/2016, no período de 21 de agosto a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000693/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.304, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.516, de 16 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.412, de 19 de maio de 2017, que colocou servidores à disposição da Câmara Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente à servidora MARLENE CONCEIÇÃO GONÇALVES DIAS LOBO, matrícula n. 51386021, a contar de 1º de agosto de 2017 (Processo n. 13/001260/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.311, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (Iagro), em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado nos Diários Oficiais n. 8.628, de 5 de março de 2014 e n. 8.768, de 30 de setembro de 2014:

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MEDICINA VETERINÁRIA
Município: MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
041262124378	MARILIA CARVALHO DA CRUZ PIRES	98º
041262123674	RAFAEL PEREIRA HECKLER	99º

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.347, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 2.189, de 4 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.407, de 12 de maio de 2017, que concedeu aposentadoria voluntária à SONELY DA COSTA, matrícula n. 54934022, da Secretaria de Estado de Educação, para que onde consta: "... classe E...", passe a constar: "... classe F..." (Processo n. 29/040606/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.348, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 3.894, de 1º de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.470, de 10 de agosto de 2017, que concedeu aposentadoria

voluntária à servidora SONELY DA COSTA, matrícula n. 54934022, por ter sido publicado em duplicidade (Processo n. 29/040606/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.349, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora ISABEL CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA MATIAS, matrícula n. 65630021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/023159/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.350, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula n. 14696023, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/005825/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.351, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora NEIDE ARAUJO CASTILHO TENO, matrícula n.99665024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, 447/IV/1/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 35, § 5º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/500054/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.352, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
41146024	Samira Saad Pulcherio Lancillotti	Professor de Ensino Superior	13/12/2016	29/501040/2016
75331024	Silvana Aparecida Lucato Moretti	Professor de Ensino Superior	21/4/2017	29/500498/2017

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.353, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor SEBASTIÃO RAMÃO DE FREITAS, matrícula n. 2317021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe F, nível VII, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro na Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 2 de junho de 2017 (Processo n. 71/501095/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.354, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
58781021	Celita Ferri Dantas	Professor	20/6/2017	29/022703/2017
44009021	Madalena Pereira da Silva	Professor	23/7/2017	29/022353/2017
116268022	Miriam Leiko Omoto Zanardi	Professor	6/6/2017	29/021569/2017

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.355, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA LAURA CASTRO DOS SANTOS, matrícula n. 116980021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Três Lagoas e Selvíria - SINTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "c", §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "c", §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 6 de maio de 2017 a 5 de maio de 2020 (Processo n. 29/018062/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.356, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 3.188, de 26 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.442, de 4 de julho de 2017, na parte que autorizou o afastamento para exercício de mandato classista do servidor RONALDO VIELMO MONTEIRO, matrícula n. 60844021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para que onde consta: "... no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2019..." passe a constar: "... a contar da data da publicação a 31 de dezembro de 2019..." (Processo n. 11/001589/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.357, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento, para exercício de mandato classista autorizado ao servidor FLORÊNCIO GARCIA ESCOBAR, matrícula n. 44919021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto "P" n. 5.345, de 22 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.299, de 5 de dezembro de 2016, com validade a contar de 4 de julho de 2017 (Processo n. 29/021633/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.358, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a vacância do servidor ALEXANDRE FERRAZ DE ALMEIDA POMBO, matrícula n. 128909025, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, Símbolo 193/214/B1, código 40283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, efetuada por meio do Decreto "P" n. 3.839, de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.756, de 12 de setembro de 2014, com validade a contar de 29 de maio de 2017 (Processo n. 31/200871/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.359, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a vacância do servidor ALEXSANDER VEGA E MORAES, matrícula n. 114351021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Informática, classe B, nível III, código 80034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, efetuada por meio do Decreto "P" n. 4.170, de 1º de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.773, de 7 de outubro de 2014, com validade a contar de 4 de julho de 2017 (Processo n. 25/001095/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.375, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.787, de 30 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.233, de 2 de junho de 2008, que exonerou, a pedido, ANGELA CRISTINA RODRIGUES CUNHA CASTRO LOPES, prontuário n. 38552871, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para que onde consta: "... a contar de 18 de fevereiro de 2008..." passe a constar: "... a contar de 30 de setembro de 2003..." (Processo n. 27/100803/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.376, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR ANTONIO MACIEL FERRO, matrícula n. 44952021, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR junto ao Ministério Público - MS, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/301962/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.377, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o Major PM RR CLAUDIO LUIS FERREIRA MUZILI, matrícula n. 46868022, junto à Corregedoria Geral da PMMS, com fulcro no art. 7º, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/302303/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.378, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR LUIZ CARLOS FREITAS DA SILVA, matrícula n. 118980022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR junto ao Tribunal de Contas - MS, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/302524/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.393, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM NELSON MARTINS AMORIM, matrícula n.65307022, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/502332/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.394, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM OLDAIR VELASQUES, matrícula n. 52103021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300594/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.395, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM OZÉIAS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 66113021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300559/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.396, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM VALTER DA SILVA PEREIRA, matrícula n. 68882021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301806/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.399, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.463, de 30 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.274, de 25 de outubro de 2016, na parte que designou o Subtenente BM RR REINALDO FERREIRA DE CAMARGO, matrícula 2779022, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de maio de 2017 (Processo n. 31/000892/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.400, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 5.001, de 7 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.287, de 17 de novembro de 2016, na parte que designou o 3º Sargento PM RR MAURÍCIO TEMÓTEO DA CRUZ, matrícula 62859021, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/303339/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.401, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora THAIS HELENA KIRCHESCH E COSTA, matrícula n. 15807021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, classe A, código 70305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39,

ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 12 de dezembro de 2016 (Processo n. 45/100068/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.402, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora REGINA AZEVEDO DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula n. 92842022, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Douradina/ SIMTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "a", §§ 1º, 2º e 3º da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "a", §§ 1º, 2º e 3º do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 25 de março de 2017 a 24 de março de 2020 (Processo n. 29/018131/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.403, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.461, de 24 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.378, de 28 de março de 2017, que autorizou a passagem à disposição de militares para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao 3º Sargento PM FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ, matrícula n. 69078021, a contar de 15 de agosto de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000071/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.404, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora SHIRLEY GOMES DOMINGUES, matrícula n. 107020021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001131/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.405, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA VERSOZA, matrícula n. 78343021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 14 de março de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001133/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.406, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA VERSOZA, matrícula n. 78343021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 15 de março a 31 de maio de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000494/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.407, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.520, de 17 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.419, de 30 de maio de 2017, que colocou as servidoras abaixo relacionadas à disposição da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 55/001142/2016):

Matrícula n.	Nome	Cargo	A contar de
120935021	Elizabete Mello de Rezende	Assistente de Serviços de Saúde II	2/8/2017
47564021	Geni Pereira da Silva	Assistente de Serviços de Saúde II	2/8/2017
49026021	Luzinete Aparecida de Souza	Assistente de Serviços de Saúde II	15/8/2017
66467021	Vânia Ferreira Rodrigues Margato	Especialista de Serviços de Saúde	19/8/2017

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.408, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora SÔNIA BARBOSA LOPES, matrícula n. 68291021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, à disposição da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001153/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.414, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MICHELLE APARECIDA CORRÊA DE OLIVEIRA, matrícula n. 98485021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho à disposição da Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 16 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001142/2016):

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.415, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, à disposição da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 9 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001137/2016).

Matrícula n.	Nome	Cargo
74392021	Erodete Marques de Oliveira Souza	Agente de Ações Sociais
90131021	Joelma Matos da Silva	Agente de Ações Sociais

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.416, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 577, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.373, de 21 de março de 2017, que colocou servidores à disposição da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, na parte referente aos servidores abaixo relacionados (Processo n. 55/000113/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Validade
15246022	Clever José Fante Esteves	Delegado de Polícia	Sejusp	22/8/2017
62818021	Nelo Cabreira Peixoto	Assistente de Serviços de Saúde II	SES	7/8/2017

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.427, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado

de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM IVANIL JONAS ALVES, matrícula n. 67144021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301497/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.429, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por ordem judicial, o Decreto "P" n. 2.825, de 24 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.206, de 15 de julho de 2016, na parte que tornou sem efeito a nomeação das candidatas, abaixo relacionadas, em cumprimento à decisão proferida nos autos dos Mandados de Segurança n. 147202-43.2017.8.12.0000 e n. 1409110-72.2016.8.12.0000, respectivamente:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Merenda

Município: Campo Grande

Inscrição n.	Candidato	Classificação
042272047066	LUCIMARA EVANGELISTA DE SOUZA	223º

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: ASSISTENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

Município: Campo Grande

Inscrição n.	Candidato	Classificação
042269129372	SIMONE ALVES DE SOUZA	6º

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.430, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por ordem judicial, o Decreto "P" n. 2.384, de 24 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.177, de 3 de junho de 2016, na parte que tornou sem efeito a nomeação da candidata, abaixo relacionada, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1400266-02.2017.8.12.0000:

Cargo/Área: Professor - Língua Portuguesa/Literatura

Município: Campo Grande - MS

Inscrição n.	Candidato	Classificação
026161032733	MARINEZ LEMOS BREGENSKI SCHIAVI	178º

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.431, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por ordem judicial, o Decreto "P" n. 3.608, de 14 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.460, de 28 de julho de 2017, que tornou sem efeito a nomeação da candidata, abaixo relacionada, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1413231-46.2016.8.12.0000:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Merenda

Município: Aquidauana

Inscrição n.	Candidato	Classificação
042272086661	SELMA MOSCIARO DE PAULA SANCHES DA CRUZ	11º

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.432, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer n. 0841125-77.2015.8.12.0001:

Cargo/Área: PROFESSOR - BIOLOGIA/CIÊNCIAS

Município: CAMPO GRANDE -MS

Inscrição n.	Candidato	Classificação
026153035167	DANIEL ROCHA DO ESPÍRITO SANTO	126º

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.433, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, HELTON MARTINS ARAUJO, RG 1095296 SSP/MS, classificado em 1º lugar como portador de deficiência, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Gestor de Atividades do Turismo - Turismo, pertinente ao Quadro de Pessoal da Fundação de Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6.757, de 30 de junho de 2006, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança n. 0013688-07.2009.8.12.0001.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.434, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 3.613, de 14 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.458, de 26 de julho de 2017, que autorizou a passagem do Subtenente PM EXPEDITO PEREIRA LIMA JUNIOR, matrícula n. 86691021, à disposição do Ministério da Defesa e desempenhar suas funções no Colégio Militar de Campo Grande/MS, a contar de 10 de agosto de 2017 (Processo n. 55/000976/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.435, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.460, de 24 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.378, de 28 de março de 2017, que colocou servidores à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor CARLOS ROBERTO ANTUNES, matrícula n. 81399021, a contar de 1º de julho de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000071/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.436, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 996, de 2 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.365, de 9 de março de 2017, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente ao servidor JOSÉ LUIZ MIKIMBA PEREIRA, matrícula n. 103674021, a contar de 12 de maio de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000231/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.437, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JACKELINE VERAS DE SOUZA, representante da Secretaria de Estado de Educação, da função de membro suplente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (Consea/MS).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.438, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIA EULINA ACOSTA DE FREITAS para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (Consea/MS), como membro suplente, representando a Secretaria de Estado de Educação, em substituição a Jackeline Veras de Souza.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.443, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a 3º Sargento PM ROSIMEIRE TORRES PINTO, matrícula n.

57014021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com a Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 e com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301281/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.444, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento PM RAMÃO VANDES LEONEL RAMOS, matrícula n. 68919021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303072/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.445, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM GILDO CARLOS DE MELO, matrícula n. 111239021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302943/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.446, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento PM JOÃO FELICIANO BEZERRA FILHO, matrícula n.56698021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303042/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.447, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Major BM ADEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 52991021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/502777/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.448, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM ANGELO GONZALES, matrícula n. 62940021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304045/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.449, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento BM CÍCERO VALBERTO DA SILVA, matrícula n. 74202021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/502353/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.450, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM CLODOALDO SARTORI, matrícula n. 111995021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301174/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.451, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM DONIZETE APARECIDO FRANÇA, matrícula n. 46721021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304456/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.452, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM MATUZAEEL NARCISO, matrícula n. 97141021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/000175/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.453, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM FABIO BARBOSA COLOMBO, matrícula n. 63652021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301738/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.454, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento BM GEDEL ARAUJO REGO, matrícula n. 71916022, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei

Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/500660/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.455, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento PM GILSON ANDERSON PINHO DE MOURA, matrícula n. 54994021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302949/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.466, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora RUTH DE CASTRO BAPTISTA, matrícula n. 42731021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe E, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 3 de julho de 2017 (Processo n. 31/703245/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.467, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor SAMUEL TEODORO DE SOUZA, matrícula n. 1310021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 560, código 243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 7 de julho de 2017 (Processo n. 11/018720/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.468, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 2º, incisos I, II e III, e § 5º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
109118021	Ademir Pereira Borges	Auditor Fiscal da Receita Estadual	28/7/2017	11/020850/2017
50838021	Barcelos Silveira Filho	Fiscal Tributário Estadual	12/8/2017	11/019733/2017

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.469, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ALMERINDA MARIA DOS REIS VIEIRA RODRIGUES, matrícula n. 37702023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, 447/III/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 2 de agosto de 2017 (Processo n. 29/500490/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.470, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA DE FÁTIMA PAZ DA SILVA, matrícula n. 124097024, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe F, nível VI, código 80035, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 15 de agosto de 2017 (Processo n. 23/000123/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.471, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA LEUDA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula n. 44586022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, art. 40, §§ 5º e 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 19 de junho de 2017 (Processo n. 29/033009/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.472, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA LICIANIR DE MATOS RODRIGUES, matrícula n. 50433021, ocupante do cargo de Analista Fazendário, função Analista Fazendário e Financeiro, classe G, nível V, código 80014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 2º, incisos I, II e III, e § 5º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 2 de agosto de 2017 (Processo n. 11/020159/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.473, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora NEUZA ANTONIAZZI ISNABRALDE, matrícula n. 65808021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, art. 40, §§ 5º e 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 7 de julho de 2017 (Processo n. 29/024942/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.474, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 5.095, de 3 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.062, de 9 de dezembro de 2015, que concedeu aposentadoria voluntária a ABRÃO DOS SANTOS MEIRELES, matrícula n. 9897022, da Secretaria de Estado de Educação, para que onde consta: "... com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005...", passe a constar: "... com fulcro no art. 73, incisos I, II e III da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais." (Processo n. 55/503037/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.475, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 289, de 19 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.091, de 25 de janeiro de 2016, que concedeu aposentadoria voluntária à

EDILMA APARECIDA CASTRO MARTINS, matrícula n. 15680022, da Secretaria de Estado de Fazenda, para que onde consta: "... com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005...", passe a constar: "... com fulcro no art. 73, incisos I, II e III da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais." (Processo n. 55/503036/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.476, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.793, de 12 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.400, de 3 de maio de 2017, que concedeu aposentadoria voluntária a ELIANE DE ARRUDA RODRIGUES BARROS, matrícula n. 25318021, da Secretaria de Estado de Saúde, para que onde consta: "... classe D...", passe a constar: "... classe E..." (Processo n. 27/003393/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.477, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 5.966, de 8 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.071, de 22 de dezembro de 2015, que concedeu aposentadoria voluntária à FÁTIMA APARECIDA PAULINO VILARINS, matrícula n. 19454022, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para que onde consta: "... com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005...", passe a constar: "... com fulcro no art. 73, incisos I, II e III da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais." (Processo n. 55/503259/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.478, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 167, de 12 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.084, de 14 de janeiro de 2016, que concedeu aposentadoria voluntária a JOAQUIM RIBEIRO NETO, matrícula n. 12912025, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para que onde consta: "... com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005...", passe a constar: "... com fulcro no art. 73, incisos I, II e III da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais." (Processo n. 55/503260/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.479, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 149, de 12 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.084, de 14 de janeiro de 2016, que concedeu aposentadoria voluntária à MARIA APARECIDA CASAGRANDE DA SILVA, matrícula n. 18455023, da Secretaria de Estado de Educação, para que onde consta: "... com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006...", passe a constar: "... com fulcro no art. 73, incisos I, II e III da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais." (Processo n. 55/503261/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.480, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 5.854, de 30 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.062, de 9 de dezembro de 2015, que concedeu aposentadoria voluntária a VALDECI BATISTA SANTOS, matrícula n. 11020022, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para que onde consta: "... com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005...", passe a constar: "... com fulcro no art. 73, incisos I, II e III da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais." (Processo n. 55/503035/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.481, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor ADAIR ZANON, matrícula n. 42727021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Primeira Classe, nível VI, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/600996/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.482, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora CELIA REGINA MARTINS DE LIMA, matrícula n. 36921022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º, e art.39, ambos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/018301/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.483, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora CINTHIA ANDRADE BARBOSA, matrícula n. 119277021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe B, nível III, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 35, caput, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 65/000704/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.484, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora CLEIDE COELHO COLMAN, matrícula n. 99448021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Mercantis, classe D, nível IV, código 70083, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 61/200081/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.485, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora IRANILDA ALVES COSTA, matrícula n. 87778021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe D, nível V, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/010362/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.486, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor JOSÉ SIQUEIRA MAGALHÃES, matrículas n. 58586021 e n. 58586022, ocupante dos cargos de Professor, classe D, nível III e Professor, classe D, nível III, códigos 60001 e 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de

Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/003193/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor JOSELIO LOUBET FILHO, matrícula n. 68000025, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, classe B, nível II, código 90266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 51/000243/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.488, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora MARIA CICERA DE MORAIS ORTIZ, matrícula n. 56586022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/211419/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.489, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor MARIO MARCIO PEREIRA MARTINS, matrícula n. 114993022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Quarta Classe, nível III, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, § 5º, art.39, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/600972/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.490, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora SILVANA DOS REIS HILDEBRAND, matrícula n. 89330023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, Símbolo 193/222/B3, código 40286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, caput, art. 76 e art. 77 todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/200535/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.491, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora VIVIAN PESSOA ALVES DE SOUZA, matrícula n. 101214021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio a Educação Superior, 269/II/A, código 60033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/500840/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.492, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ALICE ETSUCO ASHIDATE, matrícula n.125477021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/036917/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.493, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANA PAULA CATELAN TARTARI, matrícula n.124342021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/000150/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.494, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANADALVA MARQUES PARAHYBA LACERDA, matrícula n.67470021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/012035/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.495, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DORACINA APARECIDA DE CASTRO ARAUJO, matrícula n.30128023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/IV/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73 e art.78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/500438/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.496, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EDILEUZA ANTONIO SALOMÃO, matrícula n.82150021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe E, nível VI, código 80016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/018028/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.497, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELIANE RODRIGUES PEREIRA, matrícula n.30860021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/007173/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.498, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELIENE DE FATIMA CAVALHEIRO BARRETO, matrícula n. 16869023, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/014833/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.499, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELISA VARGAS GUIMARÃES, matrícula n.50052021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E, nível VII, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/022035/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.500, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELOÍNA FÁTIMA TOLFO KREUTZ, matrícula n.57035021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/000236/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.501, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora GERCINA ARCANJA CORRÊA BARRADA, matrícula n.111227021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/037849/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.502, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora HELOISA CANHETE VEDOVATO, matrícula n.50089021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, nível IV, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/003674/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.503, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora INÊS SOARES MARTINS BITTENCOURT, matrícula n.125457021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/006661/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.504, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.36017022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/016284/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.505, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LEONIDA AFONSO JACQUES, matrícula n. 95940021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe C, nível V, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/045342/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.506, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUCIARA DO CARMO GOMES BARBOSA, matrícula n.38689021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe G, nível VII, código 80036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302983/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.507, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARGARIDA SEBASTIANA DE PAULA JORGE GONÇALVES, matrícula n.42809023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe F, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/001133/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.508, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA ETELVINA DE SOUZA, matrícula n.49444021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/004000/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.509, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA LUCIA FRANCO VAZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 14835021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Analista de Desenvolvimento Profissional, classe G, código 50023,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/001274/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.510, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA OZORIA ROBERTA PEREIRA, matrícula n.60690021, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/0111072/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.511, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIZA DAUREA MARTINS RIBEIRO, matrícula n.43975021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001943/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.512, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora PASCOALINA MARIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n.36794023, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/032936/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.513, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SARA FERNANDES HENN, matrícula n. 124239021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/024939/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.514, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SONIA LAHOUD DE ALBUQUERQUE, matrícula n.52736021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe G, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/004384/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.515, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SONIA MARIA MAKSOUD, matrícula n.58958021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/044093/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.516, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SONIRIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n.110798021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/039166/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.517, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA, matrícula n.98666022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/017015/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.535, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora GISELA MARIA AZAMBUJA DE OLIVEIRA, matrícula n. 30347021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Analista de Desenvolvimento Profissional, classe G, código 50023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/001275/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.550, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM CARLOS ALBERTO RIBEIRO COSTA, matrícula n. 49492021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302815/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.551, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor ROBERTO MATEUS DE OLIVEIRA GALVÃO, matrícula n. 49321021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos

integrais (Processo n. 29/025121/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.554, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ÉDIO DE SOUZA VIEGAS, Secretário-Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, nos dias 22 de setembro e 6, 9 e 10 de outubro de 2017, durante o impedimento do titular Carlos Alberto de Assis, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.426, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor JOSÉ LUIZ FARIA DOS SANTOS, matrícula n. 102136021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, à disposição do Instituto Gerir e desempenhar suas funções no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 3 de agosto a 31 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.456, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Soldado PM RR EDELSON LELIS GALVÃO, matrícula n. 10320021, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/302842/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.457, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Soldado PM RR JOVINO SIQUEIRA, matrícula n. 12232021, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/302873/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.458, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR LUIZ ALEIXO DE SOUZA, matrícula n. 9423022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302670/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.459, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o Subtenente PM RR LUIZ MARIO PEREIRA LEITE, matrícula n. 22010022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302810/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.584, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora JOELMA BARRETO COELHO, matrícula n. 64235021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 20 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001132/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.585, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, à disposição da Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 21 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001142/2016):

Matrícula n.	Nome	Cargo
7481021	Maria Izabela Carvalho de Araújo	Assistente de Ações Sociais
113079021	Rúbia Mara Lopes Vieira	Assistente de Ações Sociais

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.586, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor RUBENS CYLES PEREIRA, matrícula n. 44003021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, Classe Especial, Símbolo 195/411/B6, código 40300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/400997/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.587, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS FERNANDO PIVA RAYMUNDO, matrícula n. 54408023, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe D, nível IV, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 63/102439/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.615, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com art. 32 da Lei n. 4.491, de 03 de abril de 2014 (Processo n. 57/100014/2017).

Carreira de Fiscalização e Gestão de Obras Públicas
Cargo/Função: Fiscal de Obras Públicas

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
111856021	Adolfo Fazecas Mariano	F	G
8965021	Ronivaldo Rodrigues Pereira	F	G

Cargo/Função: Técnico de Serviços de Engenharia

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
39078021	Ari Aírto Sales de Oliveira	F	G
35689021	Elizeu Aparecido Bortolozzo	E	F
31585021	Fabiano Charao Gomes	F	G
58447021	Rui Onori Rezende	E	F

Cargo: Técnico de Serviços de Engenharia
Função: Técnico de Apoio Operacional

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
50783021	Ivan Yvarras Martins	E	F
44678021	Luciene Aparecida Almeida Marques	F	G
44088021	Luciene Batista se Assis Becker	E	F
21825021	Renato Costa	E	F
64672021	Rita Marcia Ferreira Goncalves	E	F
46519021	Rozilda Paes Pereira Garcia	F	G

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.616, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com art. 32 da Lei n. 4.491, de 03 de abril de 2014 (Processo n. 57/100014/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 4.616, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Carreira de Fiscalização e Gestão de Obras Públicas
Cargo/Função: Fiscal de Obras Públicas

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
58224021	Antonio Dacal Junior	D	E
2608021	Arnaldo Jordao de Almeida Serra	G	H
4036021	Auro Simoes Polvora	F	G
9990022	Camila Barbosa Gutierrez da Silva	D	E
1565022	Carlos Alberto Pereira Barbosa	F	G
67796021	Cesar Pereira Fraga	D	E
44629021	Cleto Goncalves da Silva	D	E
2345021	Creuz Maria Faleiros de Oliveira	D	E
3589021	Domingos Savio de Souza Mariuba	F	G
42006021	Elena Lima de Souza	E	F
42173023	Evandro Eurico Faustino Dias	E	F
131781021	Evandro Renato Rigotti	D	E
76185026	Evódio Vargas	E	F
22154021	Fausto Carneiro da Costa Filho	E	F
79145021	Fernando Jorge de Barros	E	F
129679021	Francisca Terko Inoue	B	C
40648021	Gaspar Firmino da Cunha	F	G
42613021	Gildson Arimura Arima	F	G
30701021	Gisela Luzia Fernandes	E	F
44736021	Humberto Higa	D	E
134028021	Joao Carlos Arakaki	E	F
113579021	Joel Fernando Andreassi	D	E
3757022	Jose de Souza Filho	F	G
12965021	Jose Geraldo Enciso Puga	G	H
54885021	Luiz Mario Anache	D	E
44935023	Marcia Regina Brandao de F. Barros	F	G
27947021	Marco Cesar Costa Cardoso	E	F
49364021	Marcos Higa	D	E
38555023	Mari Emilia Brancher	E	F
33784021	Maria de Fatima M Gutierrez Ponce	F	G
20952021	Maria Helena S. Correa Maymone	G	H
36256021	Nelson Aparecido Paula Garcia	D	E
36617021	Otavio Bataglin Portela	D	E
72714021	Paulo Cesar Limao Montilha	F	G
11427021	Paulo Fabbri de Almeida	F	G
39830021	Pedro Celso de Oliveira Fernandes	D	E
14516021	Pedro Silveira	G	H
30694021	Raul Hernandez da Rosa	D	E
9300022	Roberto Guimaraes	E	F
129828021	Roberto Hashioka Soler	G	H
18070021	Sergio Kiyoshi Shimabuco	F	G
79708021	Suzana Lorenzon Wetters	B	C
32270021	Vaino Cesar da Silva Queiroz	D	E
66740021	Vania Ferreira Fiore	D	E
75459021	Wilma Loureiro Leite	F	G

Cargo/Função: Gestor de Apoio Operacional

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
12311021	Aparecido Tosta de Queiroz	F	G
49304022	Benjamim Alves de Oliveira	E	F

Cargo/Função: Tecnólogo de Obras Públicas

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
39426021	Eduardo Pereira	E	F

Cargo/Função: Técnico de Serviços de Engenharia

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
32272021	Alcidema Severino da Silva	F	G
41922021	Aristoteles Calonga Lopes	F	G
18653021	Daniel Alves de Souza	F	G
58696022	Edson Calvis	E	F
4549021	Joao Ferreira Neves	F	G
27817021	Luiz Carlos Carvalho de Almeida	G	H
37208021	Ricardo Lugo Samudio	G	H
15977021	Sebastiao Theodoro da Silva	F	G

Cargo: Técnico de Serviços de Engenharia

Função: Técnico de Apoio Operacional

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
37198021	Anesio Pereira de Oliveira	C	D
14697021	Cicero Fernandes de Souza	G	H
61715021	Geraldo Ferreira Neves	E	F
41871021	Ismar Nunes Alves	F	G
9929021	Jerônimo Garais Martins	D	E
27775021	Laucídio Freitas	D	E
49427021	Magda Alves do Nascimento	F	G
17024022	Margaret de Jesus Souza Lima	G	H
66488021	Maria Rosa da Silva	F	G
85219021	Marlene Vitor de Oliveira Medeiros	D	E
18771021	Moacyr Marques Girao Junior	G	H
78277021	Patrícia Sayonara Moraes de Miranda	D	E
23317021	Paulo Sergio Carvalho Lima	F	G
62354022	Rosa Maria de Lima	C	D
74386021	Sueli Pinheiro da Conceicao Moreira	D	E

DECRETO "P" N. 4.601, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIANE VILANI DOS SANTOS LIMA, matrícula n. 427200022, para desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, e como Ordenadora de Despesas, no período de 2 a 15 de setembro de 2017, durante a licença médica do titular Wilton Paulino Junior, matrícula n. 26788025, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 283 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR DANIELA BONO YOSHIKAWA, matrícula n. 85669021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária Virtual/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2017, em virtude do afastamento da titular, Marlene Fernandes da Cruz, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de setembro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 287 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias do servidor NELSON TERUYA, matrícula nº 30660021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários, referente ao período aquisitivo de 15.07.2015 a 14.07.2016, previstas para serem usufruídas no período de 11.09.2017 a 10.10.2017, conforme solicitada através da Comunicação Interna n. 88 de 15/09/2017, com validade a contar de 12 de setembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de setembro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 288 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/024769/2017).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/ Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
117425021	Abigail de Oliveira Franco	Auxiliar Fazendário F	478	06.07.2017 a 03.10.2017	90	Campo Grande
3319021	Antonio Pires de Oliveira Filho	FTE H-461	242	01.09.2017 a 30.09.2017	30	Campo Grande

77960021	Evania Duarte Brites	Auxiliar Fazendário B	478	30.08.2017 a 28.09.2017	30	Campo Grande
50433021	Maria Licianir de Matos Rodrigues	Analista Fazendário G	476	03.09.2017 a 17.09.2017	15	Campo Grande
71179022	Nardélia dos Santos Escalante	Auxiliar Fazendário D	478	20.08.2017 a 10.09.2017	22	Campo Grande
6290024	Patrícia Khoury	ATI Máster	129	27.08.2017 a 24.12.2017	120	Campo Grande
108187021	Raquel Paes Barbosa	FTE E-449	242	04.09.2017 a 03.10.2017	30	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 18 de setembro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 289 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/024772/2017).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/ Ref	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
125380021	Alexandre Paschoalotto Bertin	FTE E-449	242	30.08.2017 a 13.09.2017	15	Três Lagoas
116186021	Ana Karina Espindola de Albuquerque	TTI - Máster	137	20.08.2017 a 03.09.2017	15	Campo Grande
87986021	Aureni Alves Miranda	Técnico Fazendário D	477	10.08.2017 a 23.09.2017	45	Dourados
67613022	Dulcinea Aparecida de Souza de Matos	TTI - Máster	137	30.08.2017 a 13.10.2017	45	Campo Grande
58412023	João Enildo Bogarim Insfran	AFRE E-549	243	07.08.2017 a 14.08.2017	08	Campo Grande
72727024	Julio Cesar Barboza de Araújo	Analista Fazendário B	476	07.08.2017 a 10.08.2017	04	Campo Grande
85233021	Maria de Fátima Ribeiro Ribas	Auxiliar Fazendário F	478	21.08.2017 a 19.09.2017	30	Nova Andradina
50433021	Maria Licianir de Matos Rodrigues	Analista Fazendário G	476	19.08.2017 a 02.09.2017	15	Campo Grande
120370021	Marise Carvalho Martins de Lima	ATI - Máster	129	23.08.2017 a 25.08.2017	03	Campo Grande
120370021	Marise Carvalho Martins de Lima	ATI - Máster	129	29.08.2017 a 12.09.2017	15	Campo Grande
5399021	Nara Angélica de Souza Duarte	FTE F-452	242	14.08.2017 a 12.09.2017	30	Três Lagoas
52408025	Paulo Douglas Pegoraro	ATI - Máster	129	24.08.2017 a 08.09.2017	16	Campo Grande
85271021	Redel Furtado Neres	AFRE G-555	243	30.08.2017 a 28.10.2017	60	Campo Grande
71962021	Rosemar Lopes dos Santos Dias	Técnico Fazendário E	477	14.08.2017 a 12.09.2017	30	Três Lagoas
54713021	Sergio Molina Escalante	FTE F-452	242	07.08.2017 a 13.08.2017	07	Três Lagoas

CAMPO GRANDE-MS, 18 de setembro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 290 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, inicial, às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/024771/2017).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/ Ref.	Código	Período	N. Dias	Parentesco	Junta Médica
65750021	Maridalva Perpetua da Silva	Técnico Fazendário E	477	24.08.2017 a 22.09.2017	30	Mãe	Para-naíba
87411021	Tânia Ferreira Araújo	Auxiliar Fazendário D	478	25.08.2017 a 23.09.2017	30	Filha	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 18 de setembro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 291 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR JORI ILQUE BRAGA, matrícula n. 43094021, ocupante do cargo de

Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Base da Fiscalização Móvel Lâmpião Acesso - Corumbá/SFMOV-CG/UFOV/COFIMT/SAT, no período de 16 a 30 de setembro de 2017, em virtude do afastamento do titular, Deoclério Lube Filho, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de setembro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.125, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROBERTO SILVEIRA BARBOSA, matrícula n. 82842022, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no total de 5.439 dias de tempo de contribuição, prestados à Scala Transportes e Comercio Ltda., - ME, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de outubro de 1990 a 29 de agosto de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/402813/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.126, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VILMAR SILVEIRA DA LUZ, matrícula n. 15086021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 543 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/044341/2016):

a) 153 dias, prestados ao Município de Cáscavel/PR, como Servente, no período de 1º de julho de 1970 a 30 de novembro de 1970;

b) 390 dias, prestados ao Município de Cáscavel/PR, como Professor, sendo:

- 90 dias, no período de 1º de setembro de 1972 a 30 de novembro de 1972;

- 300 dias, no período de 15 de fevereiro de 1973 a 15 de dezembro de 1973.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.128, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA, matrícula n. 467256021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 3.523 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/047818/2016):

I - 2.598 dias, com fulcro no inciso II, do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.217 dias, prestados ao Banco Bradesco, como Escriturária, no período de 9 de fevereiro de 2001 a 9 de junho de 2004;

b) 1.381 dias, prestados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, como Assistente de Plenário, no período de 13 de julho de 2004 a 23 de abril de 2008.

II - 925 dias, prestados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I, do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 697 dias, como Analista Judiciário, no período de 24 de março de 2014 a 18 de fevereiro de 2016;

b) 228 dias, como Auditor Estadual de Controle Externo, no período de 19 de fevereiro de 2016 a 3 de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.129, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VALERIA CHAPARRO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n. 60466022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 796 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/011627/2017):

I - 437 dias, prestados ao Colégio Imaculada Conceição, como Professora, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 119 dias, no período de 8 de fevereiro de 1988 a 5 de junho de 1988;

b) 318 dias, no período de 16 de junho de 1988 a 29 de abril de 1989.

II - 359 dias, prestados à Fundação Universidade Federal em Mato Grosso do Sul, como Professor Substituto, no período de 1º de abril de 1996 a 25 de março de 1997, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.130, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor REGINALDO DE MELO LEGAL, matrícula n. 108836023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 1.892 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/000986/2017):

a) 152 dias, prestados a Luiz Oliveira de Souza, como Oficial de Encanador, no período de 3 de setembro de 1990 a 4 de fevereiro de 1991;

b) 1.262 dias, prestados à Tolibra Comercio e Serviços S/A, como Frentista, no período de 2 de maio de 1996 a 18 de outubro de 1999;

c) 478 dias, prestados à Central Borrachas e Ferramentas Ltda., como Motorista, no período de 18 de abril de 2000 a 10 de agosto de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.131, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLAUDIA LOPES, matrícula n. 468282021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 6.126 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, como Técnico II, contido no período de 23 de fevereiro de 2000 a 30 de novembro de 2016, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/019952/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.132, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JULIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 319876021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.994 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038261/2016):

I - 564 dias, prestados à Gessi dos Santos Salomão, como Secretária, no período de 1º de setembro de 2010 a 19 de março de 2012, com fulcro no inciso II, do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 1.430 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Sonora, como Educadora Social, no período de 27 de março de 2012 a 26 de fevereiro de 2016, com fulcro no inciso I, do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.133, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WALTER RONDON JUNIOR, matrícula n.129510023, ocupante do cargo de Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no total de 240 dias de tempo de contribuição, prestados a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no período de 26 de junho de 1979 a 24 de fevereiro de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 875, de 26 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.462, de 1º de agosto de 2017 (Processo n. 71/000133/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.134, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade	Processo n.
429042021	André Luiz Silveira Macarini	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	31/3/2015	31/703871/15
467542021	José Daniel Barbeiro de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	14/10/2016	31/708816/16
429884021	Sérgio Correa de Matos	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	10/4/2015	31/706768/16

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.135, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor WILDSON DE ANDREA FERRAZ, matrícula n. 122197023, ocupante do cargo de Gerente de Agência III, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro na Consolidação das Leis do Trabalho, no art. 192 do Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação dada pela Lei Federal n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977, combinado com o Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 164/2012, de 22 de março de 2012, com validade a contar de 1º de setembro de 2013 (Processo n. 31/704168/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.136, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIZETH VENÂNCIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 87368021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 5 de agosto de 2013 (Processo n. 27/001438/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.137, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ELIANA AMARAL DALLA NORA, matrícula n. 64259024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Enfermeiro, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os artigos 1º, 2º e 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, no período de 1º de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016 (Processo n. 27/001289/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.138, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido à servidora ELIANA AMARAL DALLA NORA, matrícula n. 64259024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Enfermeiro, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 466, de 4 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.164, de 13 de maio de 2016, com validade a contar de 30 de junho de 2016 (Processo n. 27/001289/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.139 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, publicado no Diário Oficial n. 9.431, de 19 de junho de 2017, página 63, na parte que deferiu o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, à SOLANGE TEREZINHA DE LUCENA JACOMELI, matrículas n. 86899021 e n. 86899022, cargos de Professor, por incorreção (Processo n. 29/039735/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.140 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, publicado no Diário Oficial n. 9.472, de 14 de agosto de 2017, página 28, na parte que deferiu o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, à NEUSA FERREIRA RABERO, matrícula n. 64258021, cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, por ter sido concedido indevidamente (Processo n. 29/049465/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO CONJUNTA "P" SAD/SEJUSP, n. 1, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

DESIGNAR os recursos humanos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/ANM/2017, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2017:

Nome	Função
Almirania Portilho Centurião	Membro
Ana Carolina de Souza Giacchini	Membro
Antonio Carlos Costa Mayer	Membro
Daniele de Araújo Ruiz	Membro
Jucilene Correia de Menezes	Membro
Leila Rosana Alves da Silva	Membro
Leonia Inês da Cruz Pavão	Membro
Maria Lúcia Nogueira Fernandes	Coordenadora
Onésimo Correa Mendonça	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Auxílio-funeral
Interessado: Carlos Alessandro Ribeiro dos Santos
Processo: 55/000901/2017
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.105/2017/NJUR/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Recurso da contagem de tempo de serviço para efeito de promoção funcional
Lotação: Agraer
Situação: Da ativa
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NJUR/SUGESF/SAD	Processo n.
68171021	Aldione Garcia de Oliveira Soares	Gestor de Desenvolvimento Rural	2.094/2017	63/200444/2017

133885021	Arnaldo Santiago Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural	2.084/2017	63/200443/2017
12571023	Denise de Miranda	Gestor de Desenvolvimento Rural	2.080/2017	63/200445/2017
68519022	Eliene Ferreira Dias	Gestor de Desenvolvimento Rural	2.088/2017	63/200446/2017
127673021	Francimar Perez Matheus da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	2.089/2017	63/200442/2017
9853021	Francisco Marcondes de Almeida	Gestor de Desenvolvimento Rural	2.085/2017	63/200441/2017
114978021	Hilária Emília de Guimarães Biscola Mato	Gestor de Desenvolvimento Rural	2.092/2017	63/200440/2017
97299021	Izabel Cristina Correia Leandro Pereira	Gestor de Desenvolvimento Rural	2.093/2017	63/200437/2017
83876021	Jovelina Maria de Oliveira	Gestor de Desenvolvimento Rural	2.090/2017	63/200438/2017
46730022	Leda Regina Monteiro Perdomo	Gestor de Desenvolvimento Rural	2.091/2017	63/200439/2017
70423022	Ricardo Dias Peruca	Gestor de Desenvolvimento Rural	2.086/2017	63/200447/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Situação: Pensionista

Interessada: Rosana Ferreira Bibiano

Processo: 31/300738/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.028/2017/NJUR/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
64258021	Neusa Ferreira Rabero	Auxiliar de Atividades Educacionais	Auxiliar de Limpeza	29/049465/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.041/2017/NJUR/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
22026021	Ivete Ibanez de Castro Hernandes	Assistente de Serviços Organizacionais	15/003298/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Decisão n. 357/2017/PGE/MS/GAB, servidora aposentada através do Decreto "P" n. 3.871, de 19/8/17, D.O. n. 9.470, de 10/8/17.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NJUR/SUGESF/SAD	Processo n.
9389023	Antonio Carlos Mantero Espindola	Professor	2.095/2017	29/015257/2017
42783021	Olga Maria Bachiega Machado	Professor	2.099/2017	29/014685/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 1.023, de 2/3/17, D.O. n.

9.368, de 14/3/17; Decreto "P" n. 1.188, de 9/3/17, D.O. n. 9.376 de 24/3/17.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação NJUR/SUGESF/SAD	Processo n.
55718023	Antonio Moreda Albino	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	2.070/2017	31/200157/2017
64737023	Arlete Salamene	Especialista de Serviços de Saúde	Sanitarista	2.102/2017	27/001881/2017
42582021	Claudia Regina Friger de Santana Menezes	Técnico de Serviços de Engenharia	Técnico de Apoio Operacional	2.103/2017	57/101455/2017
8106021	José Bento de Brito	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico Contábil	2.098/2017	57/101418/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 689, de 7/2/17, D.O. n. 9.353, de 17/2/17, Decreto "P" n. 2.285, de 9/5/17, D.O. n. 9.408, de 15/5/17, Decreto "P" n. 3.398, de 10/7/17, D.O. n. 9.453, de 19/7/17, Decreto "P" n. 3.482, de 14/7/17, D.O. n. 9.455, de 21/7/17.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NJUR/SUGESF/SAD	Processo n.
54371021	Carlito Gonçalves Miranda	2º Sargento PM RR	2.075/2017	31/301655/2017
72558021	José Ferreira da Cruz	3º Sargento PM RR	2.110/2017	31/303454/2017
52526021	Manoel João de Figueiredo	2º Sargento PM RR	2.065/2017	31/304195/2015

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Exercício simultâneo do cargo efetivo com eletivo

Lotação: Agepen

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
467918022	Cleyton Rodrigo da Silva	Agente Penitenciário Estadual	31/601180/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.060/2017/NJUR/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 636, de 13 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.436, de 26 de junho de 2017, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora KASSIANI KARINI DA SILVA CODECO, matrícula n. 12614021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/039423/2016):

ONDE CONSTA:

"... para fim de aposentadoria..."

PASSE A CONSTAR:

"... para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 4.329, de 30 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.491, de 12 de setembro de 2017, que concedeu aposentadoria voluntária a LEVY BRITTO COUTINHO, matrícula n. 24136027, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/009659/2017):

ONDE CONSTA: "... matrícula n. 24136021..."
PASSE A CONSTAR: "... matrícula n. 24136027..."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.080, de 29 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.488, de 5 de setembro de 2017, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor GEVALDO ESCOBAR, matrícula n. 27899022, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/016696/2017):

ONDE CONSTA:
"... servidor GERALDO ESCOBAR..."

PASSE A CONSTAR:
"... servidor GEVALDO ESCOBAR..."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 3.098, de 22 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.442, de 4 de julho de 2017, de nomeação de membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Cacs-Fundeb), foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...no período de 25 de maio de 2017 a 25 de maio de 2019."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 1º de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2019."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 81/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Anexo I, do Decreto n. 13.752, de 5 de setembro de 2013, que regulamenta a promoção por merecimento na carreira Procurador de Entidades Públicas, torna público, os Procuradores de Entidades Públicas que contam, no mínimo, 2 (dois) anos de efetivo exercício na categoria que estão posicionados, conforme Lista de Antiguidade atualizada até 1º de agosto de 2017, constante no Edital n. 73/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.483, de 29 de agosto de 2017 (Processo n. 55/000972/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 81/2017

Ord.	Cat.	Procuradores	Exercício	Tempo na Categoria	Tempo na Carreira	Serviço Publ. Estad.	Serviço Púb. Geral	Averb. p/ Apos/ Dispon.	TOTAL
1ª Categoria									
1	1ª	Yvanise de Oliveira Campos	PREP/C	4.237	6.791	365	0	0	7.156
2	1ª	Mário Nelson Lima Paiva	PREP/A	4.237	6.777	5.192	572	0	12.541
3	1ª	Ismael Gonçalves Cruz	PREP/D	4.237	6.568	5.832	0	1.330	13.730
4	1ª	Cleberson Wainner Poli Silva	SAD	2.553	5.480	0	0	4.128	9.608
5	1ª	Eloísio Mendes de Araújo	Agraer	2.553	5.418	0	0	0	5.418
6	1ª	Sheila Bolsonaro Cafure	Fundtur	2.553	5.192	0	1.562	0	6.754
7	1ª	Carlos Faria de Miranda	FCMS	2.553	5.133	4.663	3.505	1.106	14.407
8	1ª	Paulo José Dietrich	Agessul	2.553	5.115	622	0	0	5.737
9	1ª	Vanessa Corrêa Stuhk Gorski	Agraer	2.553	5.034	1.467	0	0	6.501
10	1ª	Jader Roberto de Freitas	PREP/Par	2.553	5.024	0	0	0	5.024
11	1ª	Andréia Lazari	PREP/D	2.553	5.020	1.110	0	0	6.130
12	1ª	Evandro Rodrigues Efigênio	Agraer	2.553	4.916	2.348	3.281	1.078	11.623
13	1ª	Wander Medeiros Arena da Costa	PREP/D	2.553	4.849	0	0	0	4.849
14	1ª	Tatiana Balzan	PREP/SGO	2.553	4.849	0	0	0	4.849
15	1ª	Fabiana Horta das Neves	Jucems	1.993	4.842	0	0	0	4.842
16	1ª	Fernando Bonfim Duque Estrada	PREP/D	1.993	4.797	1.707	0	0	6.504
17	1ª	Elton Fabrício Tofano	Agepan	958	4.797	0	0	0	4.797
18	1ª	Maria Cristina Alves Machado	PREP/Par	958	4.783	6.142	0	894	11.819
19	1ª	Daniel Borges Zanforlim	Agessul	958	4.759	0	0	0	4.759

Ord.	Cat.	Procuradores	Exercício	Tempo na Categoria	Tempo na Carreira	Serviço Publ. Estad.	Serviço Púb. Geral	Averb. p/ Apos/ Dispon.	TOTAL
20	1ª	Rita de Cássia F. Echeverria	Iagro	958	4.727	553	0	89	5.369
2ª Categoria									
1	2ª	Valkíria Duarte da Silva	PREP/CG	3.664	4.759	367	0	0	5.126
2	2ª	Érika Álvares dos Santos	PREP/D	3.658	4.727	0	0	0	4.727
3	2ª	Almir Vieira Pereira Junior	Agehab	2.553	4.871	1.241	0	0	6.112
4	2ª	Wladimir Lins Quadros	SAD	2.553	4.822	685	0	0	5.507
5	2ª	Gustavo Adolpho de Lima Tolentino	Iagro	2.553	4.795	0	0	0	4.795
6	2ª	Alandnir Cabral da Rocha	Detran	2.553	4.710	0	0	0	4.710
7	2ª	Valeska Maria Alves Pires	Agepen	2.553	4.669	466	0	0	5.135
8	2ª	Everton da Costa Teixeira	Funsau	2.553	4.669	0	0	0	4.669
9	2ª	Ciro Guerra Del Barco	Agessul	2.553	4.548	7.841	0	1.580	13.969
10	2ª	Domingos Célio Alves Cardoso	AEM	2.553	4.548	2.330	0	0	6.878
11	2ª	Cristiane Lima Maciel Nunes	Ageprev	2.553	4.548	0	0	830	5.378
12	2ª	Josué Ramalho Sulzer	FCMS	2.553	4.499	423	635	0	5.557
13	2ª	Cristiano Cliter Canova	PREP/D	2.553	4.499	0	0	0	4.499
14	2ª	Sílvia Valéria Pinto Scapin	Agessul	2.553	4.492	0	0	0	4.492
15	2ª	Tânia Hirano	PREP/D	2.553	4.482	0	0	0	4.482
16	2ª	Luiz Henrique de Lima Gusmão	CED	2.340	4.286	4.760	212	0	9.258
17	2ª	Américo Bordini do Amaral Neto	PREP/TL	1.993	4.478	0	0	0	4.478
18	2ª	Renata Raule Machado	Ageprev	1.993	4.439	789	0	0	5.228
19	2ª	Daniilo Magalhães M. e Silva	Fertel	1.183	4.415	1.344	0	303	6.062

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 274, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, em substituição, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

MAURÍCIO RODRIGUES PERALTA

Secretário de Estado, em substituição

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 274, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Nome	Matricula	Função	Período	Qtd Dias	Concessão
ADAM MACEDO ADAMI	119697021	FISCAL DE VIG. SANITARIA	16.08.17 14.09.17	30	CAMPO GRANDE
ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	91364024	GESTOR SERV. SAUDE	08.08.17 06.09.17	30	CAMPO GRANDE
ANA CRISTINA GARAHÍ	82960023	AUX. SERV. DE SAUDE	03.08.17 11.08.17	09	CAMPO GRANDE
ANA PAULA VIEIRA VERA	117907023	ASSISTENTE	07.08.17 21.08.17	15	DOURADOS
ANNE CAROLINE KATAYAMA SAKAI	101206022	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	15.08.17 13.09.17	30	CAMPO GRANDE
ANTONIO AUGUSTO LONGO	72850021	CIRURGIAO-DENTISTA 40H	30.08.17 06.09.17	08	CAMPO GRANDE
ARIENE MARIA BANTERLI RIBEIRO	85418021	CIRURGIAO-DENTISTA 40H	04.08.17 02.09.17	30	DOURADOS
ARLETE DE FATIMA SARAIVA	87639021	AUX. SERV. DE SAUDE	31.08.17 14.09.17	15	CAMPO GRANDE
CAROLINA LEITE THOMAZ	433964021	FONOAUDIOLOGO	02.08.17 11.08.17	10	CAMPO GRANDE
CASSIO LUIZ GUIMARAES HONORIO CUNHA	105039021	AUDITOR SERV. DE SAUDE	06.08.17 19.09.17	45	CAMPO GRANDE
CELIA MARIA SOUZA AREDES	29691021	AUX. SERV. DE SAUDE	24.08.17 07.09.17	15	CAMPO GRANDE
DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA	112287024	ENFERMEIRO	18.08.17 16.10.17	60	CAMPO GRANDE
DENISE VASCONCELOS BOGADO	1250021	TEC. DE ENFERMAGEM	10.08.17 24.08.17	15	CAMPO GRANDE
DENISE VASCONCELOS BOGADO	1250021	TEC. DE ENFERMAGEM	25.08.17 08.09.17	15	CAMPO GRANDE
EDNA DE MORAES SALGADO	13492021	FISCAL DE VIG. SANITARIA	21.08.17 27.08.17	07	CAMPO GRANDE
EDNA DE MORAES SALGADO	13492021	FISCAL DE VIG. SANITARIA	28.08.17 26.09.17	30	CAMPO GRANDE
ELIZABETH BEATRIZ MORETTO FURLAN	32724022	GESTOR SERV. SAUDE	09.08.17 07.09.17	30	CAMPO GRANDE
ELZA FERREIRA BEZERRA	61554023	TEC. DE LABORATORIO	10.08.17 08.09.17	30	TRES LAGOAS
FRANCISCO DA CRUZ VIANA	92680021	CIRURGIAO-DENTISTA 40H	14.08.17 20.08.17	07	CORUMBA
GERSON ALVES DA CUNHA	103629021	AUX. DE SANEAMENTO	09.05.17 13.06.17	36	CAMPO GRANDE
GISLENE ZULIN PARRA	87720024	NUTRICIONISTA	09.08.17 18.08.17	10	CAMPO GRANDE
GRACE KELLY SQUARIO DO VALLE BASTOS	60291021	AUX. SERV. DE SAUDE	23.08.17 01.09.17	10	CAMPO GRANDE
IVONETE DA SILVA	30459021	AUX. SERV. DE SAUDE	08.06.17 09.06.17	02	CAMPO GRANDE
IZABEL CRISTINA ALBERGUETTI CUCATO	94664021	ASSIST. SERV. DE SAUDE	27.07.17 25.08.17	30	DEODAPOLIS
JOSE APARECIDO CORREA	3069021	AUX. SERV. DE SAUDE	07.08.17 15.09.17	40	CAMPO GRANDE
JUVENAL CARDOZO	73553021	ASSIST. SERV. DE SAUDE	03.08.17 01.10.17	60	CAMPO GRANDE
LINDINALVA CAVALCANTE ARGUELLO	45464021	AUX. SERV. DE SAUDE	27.08.17 25.10.17	60	CAMPO GRANDE

LUCIENE NUNES DA SILVA DE ARRUDA	47897021	AUX. SERV. DE SAUDE	02.08.17 20.10.17	80	CAMPO GRANDE
LUIZ FERNANDO DEL GUERRA	48867021	CIRURGIAO-DENTISTA 40H	15.08.17 23.09.17	40	DOURADOS
LUIZ FERNANDO SA ROSA	102687022	MEDICO 40H	14.07.17 28.07.17	15	CAMPO GRANDE
LUZIA LUIZ MARTOS	72101021	AUX. SERV. DE SAUDE	03.08.17 01.09.17	30	RIO VERDE DE MT
MARCIA RODRIGUES RIBEIRO ANDRADE	85978021	AUX. DE ENFERMAGEM	26.07.17 27.07.17	02	TRES LAGOAS
MARCIO MENEHELLI	33711023	TEC. DE LABORATORIO	21.08.17 19.09.17	30	JARDIM
MARIA JOSE DA SILVA	12595021	AUX. SERV. DE SAUDE	21.08.17 19.10.17	60	CAMPO GRANDE
MARILDES MELLO VIANA	16305021	AUX SERV. DE SAUDE	09.08.17 23.08.17	15	CAMPO GRANDE
MARLENE ALVES PEREIRA	43103021	AUX. SERV. DE SAUDE	04.08.17 18.08.17	15	CAMPO GRANDE
MILENA FELIX DALL POGETTO	101288021	ENFERMEIRO	21.08.17 04.09.17	15	CAMPO GRANDE
MILENA FELIX DALL POGETTO	101288021	ENFERMEIRO	05.09.17 19.09.17	15	CAMPO GRANDE
NELSON ANDRADE QUELHO	24246021	MEDICO 20H	03.08.17 01.10.17	60	CAMPO GRANDE
NELSON ANDRADE QUELHO	24246023	MEDICO 20H	03.08.17 01.10.17	60	CAMPO GRANDE
REGINA HELENA CASAL BATISTA	25341021	ASSIST. SERV. DE SAUDE	10.08.17 18.08.17	09	CAMPO GRANDE
ROQUE GAUNA	63112021	AUX. SERV. DE SAUDE	02.08.17 30.10.17	90	CAMPO GRANDE
ROSILEIA DA CRIZ NANTES	112556021	ENFERMEIRO	21.08.17 19.09.17	30	CAMPO GRANDE
SOLANGE CONRADO CAPRISTO	80141021	AUX. SERV. DE SAUDE	24.07.17 22.08.17	30	NAVIRAI
SOLANGE ZACALUSNI FREITAS	49389022	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	26.08.17 01.09.17	07	CAMPO GRANDE
SONIA MARIA LEITE PALUDO	27508023	ASS. SOCIAL	25.08.17 23.09.17	30	CAMPO GRANDE
SUELI TERESINHA GRIS MORAES	104508025	TEC. DE ENFERMAGEM	08.08.17 14.08.17	07	CAMPO GRANDE
TEREZINHA APARECIDA LUKENCZUK ANTONIO	73611021	CIRURGIAO-DENTISTA 40H	14.08.17 12.10.17	60	NAVIRAI
TEREZINHA FERREIRA BORBOREMA	52852021	AUX. SERV. DE SAUDE	13.07.17 19.07.17	07	DOURADOS
TEREZINHA FERREIRA BORBOREMA	52852021	AUX. SERV. DE SAUDE	13.07.17 19.07.17	07	DOURADOS
VIRLEI NUNES RAMOS VIANA	67504021	AUX. SERV. DE SAUDE	23.08.17 01.09.17	10	COXIM

RESOLUÇÃO "P" SES n. 275, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, em substituição, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para tratamento de saúde em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.2.157 de 26 de outubro de 2000, a servidora relacionada no anexo desta Resolução.

MAURÍCIO RODRIGUES PERALTA
Secretário de Estado de Saúde
Em substituição

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 275, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Matrícula/Nome	Cargo	Período	Dias	Conces.	Dep.
1250021 DENISE VASCONCELOS BOGADO	TEC. DE ENFERMAGEM	19.05.17 01.06.17	14	CAMPO GRANDE	FILHA

RESOLUÇÃO "P" SES n. 276, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, em substituição, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para repouso a gestante, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000 as servidoras relacionadas no anexo desta Resolução.

MAURÍCIO RODRIGUES PERALTA
Secretário de Estado de Saúde
Em substituição

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 276, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Nome	Matrícula	Função	Período	Qtd Dias	Concessão
LIGIA LECHNER DA SILVA DOMINGOS	110066021	BIOLOGO	21.08.17 18.12.17	120	CAMPO GRANDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 277, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, em substituição, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.2.157 de 26 de outubro de 2000, para a servidora relacionada no anexo desta Resolução, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO RODRIGUES PERALTA
Secretário de Estado de Saúde
Em substituição

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 277, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Nome	Matrícula	Função	Período	Qtd Dias	Concessão
SIRLEY SALLES DA SILVEIRA PONCIANO	74147024	TEC. DE LABORATORIO	06.06.16 05.07.16	30	CAMPO GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **Ronie Benites de Abreu**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Técnico de Laboratório, matrícula n. 110194024, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 12 de setembro de 2017.

Mauricio Rodrigues Peralta
Secretário de Estado de Saúde - em Substituição

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 133, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Resolução "P" SEDHAST Nº 019, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, publicada no Diário Oficial nº 9119, de 07 de março de 2016, à página 28, na parte que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular à servidora **REGINA CELIA DE OLIVEIRA SILVA CINTRA**, com validade a contar de 18 de setembro de 2017 (Processo nº 65/003009/2015).

Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 139/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição, as pessoas abaixo relacionadas, na função de membros do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS, de Mato Grosso do Sul (NEEP/SUAS/MS), os representantes constantes nos quadros abaixo:

Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social de MS (COEGEMAS/MS)	
Titular:	Sérgio Wanderly Silva Município de Campo Grande
Em substituição à:	Joana Marques Almeida Michalsky Município de Sidrolândia
Suplente:	Edna Maria Almeida Victório Município de Campo Grande
Em substituição à:	Patrícia César dos Santos Município de Nova Alvorada do Sul

Instituição de Ensino Superior (IES) localizada no âmbito do Território de Mato Grosso do Sul, Credenciada a Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS	
Titular:	Edilene Xavier Rocha Garcia Universidade Católica Dom Bosco
Em substituição à:	Salette Marinho de Sá Universidade Católica Dom Bosco
Suplente:	Sanyo Drummond Pires Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Em substituição à:	Jacy Correa Curado Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Coordenadoria de Apoio à Gestão do SUAS SEDHAST	
Titular:	Edilene Linda dos Santos CAGSUAS
Em substituição à:	Antonia Raquel Lima Camargo Zottos CAGSUAS
Suplente:	Beatriz Delvalle CAGSUAS
Em substituição à:	Edna Bordon Lopes CAGSUAS

Trabalhadores da Área indicado pelo Fórum Estadual de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social de Mato Grosso do Sul/FETSUAS/MS FÓRUM MUNICIPAL DOS TRABALHADORES DO SUAS/FMT/SUAS	
Suplente:	Luciana Pauli FETSUAS/MS
Em substituição à	Aletânia Ramires Gomes FMT/SUAS

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2017.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 137 de 05 de setembro 2017.

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Designar o servidor Donevil Teixeira Alvares, Matrícula 41325021 Lotado na CAOEF/SUPDH/SEDHAST, como GESTOR, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade:	Processo:
Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária	65/000985/2017

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 138 de 05 de setembro 2017.

A **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Designar a servidora Márcia Débora Garcia de Almeida, Matrícula 435767022 Lotada na CAO/SUPDH/SEDHAST, como GESTORA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade:	Processo:
Fraternidade Despertar	65/000979/2017

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 283/17 – de 18 de setembro de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor TC QOBM **MARCOS DE SOUSA MEZA**, matrícula nº. 89036021 da função de confiança de Diretor Administrativo do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS, Símbolo CGA-2, **com validade a contar da data de 1º de setembro de 2017.**

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 284/17 – de 18 de setembro de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor CEL QOBM **EDSON FERREIRA PINTO**, matrícula nº. 76752021 para exercer a função de confiança de Diretor Administrativo no Centro Integrado de Operações de Segurança-CIOPS, Símbolo CGA-2, **com validade a contar da data de 1º de setembro de 2017.**

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 285/17 – de 19 de setembro de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar os militares abaixo relacionados, da função de confiança Supervisor de Processo III, símbolo CGA-3, do Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar da data de 01 de setembro de 2017.**

NOME	MATRÍCULA	SÍMBOLO	CARGO
FRANCIONE PEREIRA DE MELO	70847021	CGA-3	SUBTENENTE
ULISSES FRANKLIN MONARI	33684021	CGA-3	SUBTENENTE

Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 286/17 – de 18 de setembro de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança Supervisor de Processo III, símbolo CGA-3, no Centro Integrado de Operações de Segurança- CIOPS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar da data de 1º de setembro de 2017.**

NOME	MATRÍCULA	SÍMBOLO	CARGO
THIARA MORAES DE SOUZA	131660021	CGA-3	2º SGT PM
WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	423927021	CGA-3	SD BM

Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 287 de 18 de setembro de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **JOSÉ COELHO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 19014022, para desempenhar a função de **Chefe de Disciplina** da Unidade Educacional de Internação Masculina Pantanal de Corumbá - MS, da Secretaria de Estado

de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 60050023, no período de 15/10/17 a 13/11/17, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 18 de setembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 288 de 18 de setembro de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MEIRE ORTIZ**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 115937022, para desempenhar a função de **Inspetora de Plantão** da Unidade Educacional de Internação Feminina Esperança de Dourados - MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **ZILDA ANDRADE DA SILVA ROSA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 63233022, no período de 01/10/17 a 30/10/17, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 18 de setembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 289 de 18 de setembro de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **RONI WILLIAN SANT'ANA DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 92796022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da Unidade Educacional de Internação Masculina Laranja Doce de Dourados - MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ANGELO MARCOS DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 122965022, no período de 01/10/17 a 30/10/17, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 18 de setembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 290 de 18 de setembro de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **LUIS JOSÉ DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 111290022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da Unidade Educacional de Internação Provisória Masculina Novo Caminho de Campo Grande - MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **HEITOR APARECIDO PINHEIRO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 78002022, no período de 16/09/17 a 30/09/17, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 18 de setembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 291/17 – de 19 de setembro de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover ex-officio o servidor **MICHEL WEILER NEVES**, Cargo Agente de Polícia Judiciária função Investigador de Polícia Judiciária de 1ª Classe, matrícula nº. 100872023, do Departamento de Polícia Especializada/LAB/MS, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, conforme art.82 inciso I da lei Complementar nº 114/2005, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, 19 de setembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 292 – de 19 de setembro de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 30 de agosto de 2017 a 27 de dezembro de 2017, a servidora **KAROLYNE DEVESA WEILER NEVES**, matrícula nº 424201022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Maracajú - MS, com fulcro no art. 147, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/200836/2017).

Campo Grande, 19 de setembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **EVANDRO DE OLIVEIRA MELO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária Função Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 91335023, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.
Campo Grande, 19 de setembro de 2017.

Jose Antonio Zacarin – ST. BM RR Designado
Coordenador de Administração e Gestão de Pessoas
Em Substituição

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" N. 74/DRSP/PMMS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER, por mérito intelectual, à **Graduação de Terceiro-Sargento QPPM**, o Cabo QPPM **EDUARDO DOS SANTOS SALES**, matrícula n. 107266021, a contar de **23 de maio de 2017** (MF 6,98266) em conformidade com a Ata n. 15/ CFS/2017, relativa ao Curso de Formação de Sargentos, veiculada mediante o anexo único ao Edital n. 52/CFS II/DRSP/PMMS/2017, publicada no Diário Oficial n. 9.495, de 18 de setembro de 2017, página 44, devidamente homologada nos termos das normas vigentes;

Em consequência, **revogar** o n. de ordem 03 (três) do subitem 5.1, do item 5 da Portaria "P" n. 031/DRSP/PMMS, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.421, de 01 de junho de 2017, páginas 27 a 29, para fins de regularização funcional. (Processo n. 31/303958/2016)

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 981/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

Resolve:

1. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **HENRIQUE LEMES DA COSTA**, Mat 425365021, do **17º BPTTran / CPM / Campo Grande - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **AMARILDO JOSÉ DOS SANTOS**, Mat 426717021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **17º BPTTran / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução ao Ofício nº 214/SAAC/CPM/PMMS/2017, de 04 Set 17).

RENATO TOLENTINO ALVES – Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 131725021

PORTARIA "P" 982/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

Resolve:

1. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **THIAGO SILVA DE LARA**, Mat 434103021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução ao Processo n. 31/303420/2017, de 14 Ago 17).

2. Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **VLAMIR MANOEL DE ARIMATEA SILVA**, Mat 118663021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **4º Pel / 6ª CIPM / CPM / Ribas do Rio Pardo - MS**. (Solução ao Processo nº 31/303660/2017, de 31 Ago 17).

RENATO TOLENTINO ALVES – Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 131725021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 041/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, a 3º SGT PM RR **MARIA EUGENIA MARUCHI ALVES** – matrícula nº 58999021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo 31/302596/2017, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Que após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, sem a manifestação do requerente, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 15 de novembro de 2017.

ANDRE LUIZ SAAB – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 040/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, o CB PM RR **ORLANDO PIRES SILVA** – matrícula nº 23691025, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo 31/302595/2017, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Que após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, sem a manifestação do requerente, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 15 de novembro de 2017.

ANDRE LUIZ SAAB – CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 248, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições conferidas a ele por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038, de 05 de novembro de 2015, resolve:

CONCEDER a Progressão Funcional Militar, do nível V para o nível VI, a contar de 2 de janeiro de 2017, ao 3º SGT BM DESIGNADO PEDRO EDEMIL DA SILVA, matrícula nº 48.443-024, lotado no 3ºGBM/CBMMS, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, período de 01.09.2005 a 01.01.2017, já descontados 2.316 (dois mil, trezentos e dezesseis) dias, conforme o que prescreve o art. 26 da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 26 de julho de 2016 e art. 4º, inciso III c/c art. 130, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo nº 31/503.926/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P"CBMMS/DP-1 Nº 250, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038, de 05 de novembro de 2015, resolve:

CONCEDER, a contar de 17 de setembro de 2017, a Progressão Funcional do Nível I para o Nível II, ao SD BM IGOR ALEX GARROS, matrícula nº 113.170-021, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 26 de julho de 2016, em virtude de ter completado mais cinco anos de efetivo serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 249, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9.038, de 05 de novembro de 2015, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Chile), sem ônus para o Estado, de VALÉRIA ROCHA PIMENTEL – CB BM, matrícula n. 128.699-022, em viagem de caráter particular, no período de 4 a 10 de outubro de 2017 (Processo nº 31/503.935/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 445, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOÃO REIS BELO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 74489024, Delegado Adjunto da 5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 11 de setembro a 02 de outubro de 2017, em razão de gozo de férias de Jairo Carlos Mendes.

Campo Grande, MS, 14 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 446, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO BLONKOWSKI**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 97349023, Delegado Titular da Delegacia de Atendimento a Infância,

Juventude e Idoso de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Ladário/MS, no período de 18 a 22 de setembro de 2017, em razão de afastamento de Sam Ricardo Aranha Suzumura para frequentar o Curso de Gestor de Unidade de Combate às Drogas, ministrado pela Academia da Polícia Civil/MS.

Campo Grande, MS, 19 de setembro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 447, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO BLONKOWSKI**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 97349023, Delegado Titular da Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia de Corumbá/MS, no período de 18 a 22 de setembro de 2017, em razão de afastamento de Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, para frequentar o Curso de Gestor de Unidade de Combate às Drogas, ministrado pela Academia da Polícia Civil/MS.

Campo Grande, MS, 19 de setembro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 448, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **AILTON PEREIRA DE FREIRAS**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 110571022, Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Água Clara/MS, no período de 02 a 31 de outubro de 2017, em razão de gozo de férias de Márcio Ferreira Leite.

Campo Grande, MS, 19 de setembro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 449, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 126684023, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Corumbá/MS, no período de 18 de setembro a 02 de outubro de 2017, em razão de gozo de férias de Thais Cavalcante França.

Campo Grande, MS, 19 de setembro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 450, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCIUS GERALDO SANTOS CORDEIRO**, Delegado de Polícia, 1ª classe, matrícula nº 66409022, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia de Fátima do Sul/MS, no período de 18 de setembro a 02 de outubro de 2017, em razão de gozo de férias de Jeferson Rosa Dias.

Campo Grande, MS, 19 de setembro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 50 de 18 de setembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" nº 90, de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **João Alfredo Vieira Carneiro**, matrícula 98337021 - ocupante do cargo de Agente Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, mais **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito, a partir de **08/08/2017**, referente ao quinquênio aquisitivo de 08/08/2012 a 07/08/2017, por ter completado 15(quinze)anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.71/100049/2017).

Campo Grande - MS, 18 de setembro de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 51 de 19 de setembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **Alex Balero Lessa**, matrícula n.114659021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, para responder pelo Laboratório do Pré-Medidos da Agência Estadual de Metrologia, no período 018 de setembro de 2017 a 02 de outubro de 2017, em substituição ao servidor **Eder Luiz de Oliveira Martins**, matrícula n.126054022, ocupante do cargo de DGA-3 - Assessor II, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102/90, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, MS, 19 de setembro de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 087, de 19 de setembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 60 (sessenta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 48, de 26 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.341 de 1 de fevereiro de 2017, pág. 16, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.075/2017, a contar de 31 de agosto de 2017.

Campo Grande, MS, 19 de setembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 088, de 19 de setembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 39, de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.335 de 24 de janeiro de 2017, pág. 74, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.043/2017, a contar de 19 de agosto de 2017.

Campo Grande, MS, 19 de setembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial n 9496, de 19 de setembro de 2017, página 74.

PORTARIA "P" DETRAN Nº 442 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor **LUIZ CARVALHO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito e do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, Símbolo DGA1, na função de Diretor de Administração e Finanças, como Ordenador de Despesas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com validade a contar de 11 de setembro de 2017, em substituição ao Sr. Celso Braz de Oliveira Santos, efetuada através da Portaria "P" nº 598 de 26/11/2015, publicada no Diário Oficial nº 9055 de 30/11/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDECT Nº23 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para compor a **Comissão Especial de Inventário dos Bens Patrimoniais** da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul - FUNDECT, sem prejuízo de suas funções.

- Ary Benedito Rabenhorst – Presidente;
- Edila Marreto dos Santos Godoi – Membro; e
- Thiago Antonio Serafim da Silva – Membro.

Campo Grande (MS), 19 de setembro de 2017.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente Interino

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INSCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO DE 22 DE AGOSTO DE 2017 DO NR. 9.478 PG. 32

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 232 de 17 de Agosto de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR o servidor Antônio Ferreira Freitas de Souza Anúnciação Neto Junior matrícula 431778021, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Serviço de Arquivo Médico no período de 18/09/2017 a 02/10/2017 em substituição a titular servidora Elizabete Dutra de Andrade Duarte matrícula 53039021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 270 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

AUTORIZAR a liberação para estudo com compensação de horários a servidora **LETICIA DO NASCIMENTO ROCHA**, matrícula 468929021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função de Agente de Serviços Hospitalares, classe 135/MED/1/A, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no período de 01 de fevereiro a 06 de julho de 2017, com base no art. 172, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo 27/100365/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 271 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

AUTORIZAR a liberação para estudo com compensação de horários a servidora **SUZANE LAYRA GREGO LACERDA**, matrícula 470288021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função de Agente de Serviços Hospitalares, classe 135/MED/1/A, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no período de 30 de maio a 21 de agosto de 2017, com base no art. 172, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo 27/100903/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 596/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Rodrigo Antonio Stochiero Silva	2º P. 2013/2014	27 a 29/9/2017

Campo Grande, 18 de setembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 597/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 553/2017, de 25 de agosto de 2017, publicada no D.O.E n. 9.482, de 28 de agosto de 2017, página 52, que autorizou o gozo de férias ao Defensor Público DANILO AUGUSTO FORMÁGIO, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2017, fixando-o para o período de 3 a 17 de outubro de 2017. (Protocolo 33/059168/2017).

Campo Grande, 18 de setembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 449/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido à ALINE KAKU AGUIAR, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 405/2017, de 25 de agosto de 2017, publicada no D.O.E n. 9.482, de 28 de agosto de 2017, páginas 52 e 53 (Protocolo 33/059256/2017).

Campo Grande, 18 de setembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 450/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Carolina Araújo Leite Ribeiro	5501083-3	18/9 a 2/10/2017
Fábio Romanholi Ortega	5508983-3	28/9 a 27/10/2017

Campo Grande, 18 de setembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 333/2017

PROCESSO Nº 33/008.014/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2017/DPGE

FAVORECIDO: CIST – Consultoria, Inovação e Soluções em Tecnologia EIRELI - ME

OBJETO: Empresa especializada para filmagem, gravação e edição de eventos (seminários, ciclos de estudos, fóruns, dentre outros eventos similares) – Requisição 7

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e da resolução DPGE nº 064/DPGE/2014 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 558,75 (Quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.59;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 18/09/2017

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.293/2017

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Costa Rica/MS.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, de acordo com o Parecer Jurídico n. 306/2017/ASSEJUR, AUTORIZO a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Costa Rica, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, visando à disponibilização, com ônus para a origem, de 01 (um) servidor administrativo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal local, para auxiliar nas atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, bem como a indicação, também, da Prefeitura Municipal, de 01 (um) estagiário, para o desenvolvimento, na mesma Unidade, de suas atividades práticas acadêmicas, tudo com base na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, Lei n. 11.788, de 2008, no Decreto n. 11.261, de 2003, na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013. Publique-se!

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 046/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de ferramentas manuais, elétricas e hidráulicas para atender as respectivas secretarias e seus órgãos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/CIRCULAR/ADM N.º 009/2017, Processo n.º 071/2017. Não houve interessados. O Pregoeiro declara o presente certame Licitatório como **DESERTA**. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. **HOMOLOGO** o resultado da Licitação. Batayporã-MS, 19 de setembro de 2017. JORGE LUIZ TAKAHASHI - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2017, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, objetivando a aquisição de carne, embutidos, leite e pão, para atender: a alimentação escolar da rede municipal de ensino e setores da SMEC; os programas e serviços realizados pela SMAS; funcionários do setor de limpeza pública e viveiro municipal; as necessidades da SMAPP e ações educativas nas estratégia de saúde da família da SMS, conforme solicitação das conforme solicitação das: Secretaria Municipal de Educação, através da CI/SMEC n.º 090/2017; Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS n.º 252/2017; Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM n.º 100/2017; Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU n.º080/2017; e Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS n.º 192/2017, processo unificado pelo Memorando/Compra n.º 006/2017, processo administrativo n.º 077/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 02/10/2017 às 08h00min.** Batayporã-MS, 19 de setembro de 2017. Bruno Franco Pereira Jorge – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 144/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.202 /2017

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regida pela Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei n.º. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de material permanente (motocicleta 0 km, 125cc) conforme processo SES/MS n.º. 27/1728/16.

ABERTURA DA SESSÃO: 03 de Outubro de 2017 às 08:00 (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, n.º 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 19 de Setembro de 2017

João Paulo L. de Oliveira - Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 36.215/2017-17

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n.º 041/2017, no prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (Informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27.491/2017-01

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n.º 042/2017, no prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (Informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 39.491/2017-09

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n.º 043/2017, no prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da publicação do presente aviso, nos

termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 62.131/2017-66

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Municipais n. 9.623/2.006 e 9.337/2.005, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto:

AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER O SERVIÇO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/AIDS E HEPATITES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 03 de outubro de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 03 de outubro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 03 de outubro de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Pregoeiro(a)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 161/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 62.272/2017-98

LICITAÇÃO DE LOTE COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTE COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Municipais n. 9.623/2.006 e 9.337/2.005, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto:

AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 03 de outubro de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 03 de outubro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 03 de outubro de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

Pregão Presencial n.º 007/2017

Processo Administrativo n.º 51.822/2017-25

Recurso Administrativo n.º 66.265/2017-74

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna pública, para conhecimento dos interessados, que o Recurso Administrativo interposto pela empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** em face do certame licitatório em epígrafe foi deferido. Fica fixada a data para continuidade do certame no dia 25/09/2017 às 14h00min.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

Pregão Presencial n.º 007/2017

Processo Administrativo n.º 51.822/2017-25

Recurso Administrativo n.º 66.172/2017-95

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna pública, para conhecimento dos interessados, que o Recurso Administrativo interposto pela empresa **MAJELA MEDICAMENTOS LTDA** em face do certame licitatório em epígrafe foi indeferido.

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato da Carta Contrato Administrativo de Aquisição de tubos de concreto n.º 001/2017 - SISP

Processo n.º 19.206/2017 – 10.083/2016 – Pregão Presencial n.º 074/2016

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Chafic Lotfi Filho Eireli Epp, inscrita no CNPJ sob n.º 16.032.765/0001-43.

Objeto: Aquisição de tubo de concreto para drenagem de águas pluviais.
 Valor Global: R\$ 98.680,00 (noventa e oito mil seiscentos e oitenta reais)
 Vigência: 12 (doze) meses
 Dotação Orçamentária: 37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 37.10.15.451.101.7.067 – Desenvolvimento de Programas Integrados de Infraestrutura de Transporte, Mobilidade e Saneamento Urbano
 33.90.30.00 – Material de Consumo
 Ficha - 3187
 Data da Assinatura: 02/08/2017
 AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Chafic Lotfi Filho – Chafic Lotfi Filho Eireli EPP.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 05/2017 – Pregão Presencial 076/2017
 Processo: 18.823/2017
 Partes: O Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a empresa V.N DUARTE-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 08.096.485/0001-70.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE DIVISÓRIAS NA NOVA SEDE DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.
 Valor: R\$ 25.193,0000 (Vinte e Cinco Mil Cento e Noventa e Três Reais).
 Duração: 06 (seis) meses
 Dotação Orçamentária:
 32.62.04.129.0102.6064 Gerenciamento da Administração Tributária do Município
 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Gestor: Monica Nunes Macedo – matrícula 3665
 Fiscal: Adjalma do Espírito Santo – matrícula 6779
 Data da Assinatura: 04/09/2017.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Alberto Saburo Kanayama - SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO – e – Sr. Valdir Ney Duarte - V.N DUARTE-ME.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 14/2017 – Pregão Presencial 053/2017
 Processo: 4530/2017
 Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 12.706.257/0001-42.
 Objeto: Aquisição de material permanente.
 Valor: R\$ 19.680,00 (Dezenove Mil Seiscentos e Oitenta Reais).
 Duração: 12 (doze) meses
 Dotação Orçamentária:
 25.91.10.122.0103.2671 Gerenciamento de Política Municipal de Saúde
 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 Gestor: Lays Carrera Gonçalves – matrícula 9820
 Fiscal: Alex Samary Nogueira – matrícula 9251
 Data da Assinatura: 18/09/2017.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sr. Samir Ziad Dawod Ybrahim – STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 15/2017 – Pregão Presencial 043/2017
 Processo: 3.055/2017
 Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa PANTANAUTICA LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 03.298.488/0001-73.
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e adequação de veículo ranger, com fornecimento de material, para atender as ações da saúde indígena.
 Valor: R\$ 11.435,42 (Onze Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos).
 Duração: 90 (noventa) dias
 Dotação Orçamentária:
 25.91.10.301.0103.2676 Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Saúde Indígena
 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Gestor: Thais Luzio Fernandes – matrícula 6856
 Fiscal: Cleyton Rodolfo Ferreira – matrícula 3802
 Data da Assinatura: 18/09/2017.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sr. Jorge da Silva Santos – PANTANAUTICA LTDA-ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

EDITAL DE CITAÇÃO

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria n. 13.505, de 05 de setembro de 2017, publicada na data de 06 de setembro de 2017, no Diário Oficial do Município de Costa Rica – MS - DIOCRI, Edição n. 1.995, por seu presidente **ANDRÉ ALVES VIEIRA**, faz saber a **LUCIÂNGELA MARTINS TAVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 809, que lhe foi proposto Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário por abandono de cargo, consubstanciado pela interrupção do exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos no período de 14.07.2017 até a presente data. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias, após três edições consecutivas, no Diário Oficial do Estado e em Jornal de circulação no município, apresente defesa, nos termos do artigo 190, da Lei Complementar nº 20/2006 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos narrados no processo administrativo nº 2017/09/002164. Costa Rica – MS, 11 de setembro de 2017.

André Alves Vieira
 (Presidente)

Art. 190 – Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, em no mínimo três edições consecutivas, no Diário Oficial do Estado e em Jornal de circulação no município, para apresentar defesa.
 Parágrafo Único – Na hipótese deste artigo, a prazo para defesa será de 15 (quinze) dias a partir da última publicação do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. PROCESSO: nº 159/2017/DL/PMD. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária a proponente **ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**.

Dourados-MS, 30 de agosto de 2017.

Heitor Pereira Ramos
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 034/2017
 PROCESSO Nº: 051/2017
 OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de um veículo utilitário caminhonete, tipo picape, cabine dupla, tração 4x4, motorização mínima de 2.0 180CV, câmbio de transmissão automática com no mínimo 06 velocidades, quatro portas, tanque de combustíveis de no mínimo 76L de capacidade, direção hidráulica, ar condicionado digital, computador de bordo, câmera de ré e sensor de estacionamento, interior em couro, combustível diesel, injeção eletrônica, com no mínimo roda aro 16, travas elétricas nas portas, vidros dianteiros e traseiros elétricos, capacidade da caçamba de no mínimo de 1.170 litros, garantia de no mínimo um ano.
 MODALIDADE: Pregão (Presencial)
 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
 Recebimento e abertura dos envelopes:
 A partir das 14:00 hs do dia 05 (cinco) de outubro de 2017.
 Dotação Orçamentária: 04.01.26.782.502-2.008.180501.4.4.90.52.00.000
 A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
 Eldorado/MS, 19 de setembro de 2017.
 Edson de Biagg Custódio Junior
 Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 033/2017
 PROCESSO Nº: 050/2017
 OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de tratores existente na aldeia indígena, com recursos provenientes do Convênio nº 27272 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul através da Agência de Desenvolvimento Agrário – AGRAER e o Município de Eldorado/MS.
 MODALIDADE: Pregão (Presencial)
 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
 Recebimento e abertura dos envelopes:
 A partir das 14:00 hs do dia 04 (quatro) de outubro de 2017.
 Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.301-2.005.100000.3.3.90.39.00.000
 O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Eldorado, no Departamento de Licitação e Contratos, das 07:00hr às 16:00hr - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
 Eldorado/MS, 19 de setembro de 2017.
 Edson de Biagg Custódio Junior
 Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 118/2017
 Processo nº 0042/2017
 Pregão Presencial nº 0029/2017
 Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa LIMA & MENDONÇA LTDA - ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000
 Valor: R\$ 14.495,80 (quatorze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)
 Vigência: 18/09/2017 a 31/12/2017
 Data da Assinatura: 18/09/2017
 Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
 Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Antônio Mendonça, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 117/2017
 Processo nº 0042/2017
 Pregão Presencial nº 0029/2017
 Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa GRÁFICA E PAPELARIA OLÍMPICA LTDA-ME
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000
 Valor: R\$ 7.003,00 (sete mil e três reais)
 Vigência: 18/09/2017 a 31/12/2017
 Data da Assinatura: 18/09/2017
 Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
 Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Medici Cândido do Nascimento, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

1º ADENDO

A Gerência de Finanças, por meio de seu representante senhor Clodomiro Nicácio do Nascimento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº 001/2017 – Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, torna público o 1º (Primeiro) Adendo da **Tomada de Preços nº. 004/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 327/2017**.

A) ALTERAÇÃO NO EDITAL - CLÁUSULA SEXTA- HABILITAÇÃO:

a.1) Incluir o item 6.1.1.5 o qual passa a ter a seguinte redação:
6.1.1.5 Certificado de Inscrição Cadastral junto à Prefeitura Municipal de Naviraí – MS
a.2) Alterar o item 6.1.2.1 o qual passa a ter a seguinte redação:
6.1.2.1 Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT) que comprove a aptidão para desempenho de atividade compatível em características aos projetos que compõem o projeto executivo. O documento deverá estar em nome do Engenheiro que será Responsável Técnico pela elaboração do projeto executivo;
 • Execução de Entrada de Serviço de energia elétrica em média tensão ou agrupada em baixa tensão.

a.3) Excluir os itens 6.1.3.2 e 6.1.3.3.

a.4) Alterar o item 6.1.3.4.3 o qual passa a ter a seguinte redação
 6.1.3.4.3. Declaração conhecimento e aceitação do teor do edital, conforme modelo constante no Anexo VIII, de que concorda integralmente e sem restrições, com todas as condições impostas por este processo licitatório;

a.5) Alterar o item 6.1.3.4.4 o qual passa a ter a seguinte redação:
6.1.3.4.4 O licitante que se enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte que desejar usufruir do regime diferenciado e favorecido disciplinado na Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar a seguinte documentação:

I - Em se tratando de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão comprovar seu enquadramento em um dos regimes, mediante a apresentação da Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas de seu domicílio, conforme o caso, segundo disposição do art. 8º da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC nº 103 de 30.04.2007.

II - Declaração firmada pelo Contador devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), com reconhecimento de firma, de que a mesma se enquadra nos Termos das Leis 123/06 e 147/14 na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação. Anexo IV

III - Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação. Anexo V

B) ALTERAÇÃO NO EDITAL - CLÁUSULA SÉTIMA - PROPOSTA:

b.1) Incluir o item 7.4 o qual passa a ter a seguinte redação:
7.4 Apresentar documento formal demonstrando os itens de composição do BDI conforme disposto no Acórdão TCU 2622/13.

C) ALTERAÇÃO NO EDITAL - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONTRATO:

c.1) Alterar o item 15.1 o qual passa a ter a seguinte redação:
15.1 As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, serão formalizadas através de Contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor, sendo que para assinatura do contrato será obrigatório a apresentação da Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro para que seja realizada análise pela Gerência de Obras.

c.2) Incluir o item 15.1.1 o qual passa a ter a seguinte redação:
15.1.1 A adjudicatária terá o prazo de 03 (três) dias úteis após a convocação, para assinar o contrato e para apresentar os documentos mencionados no item 15.1, ficando condicionada a assinatura do contrato a análise dos documentos pela gerência de obras.

Considerando que as modificações no Edital não afetam inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), fica mantida a data de **22/09/17 às 8h (horário local)** para a realização do processo licitatório. As empresas interessadas devem observar o edital no site www.navirai.ms.gov.br/licitacao. Este documento passa a ser parte integrante do edital do processo citado. Clodomiro Nicácio do Nascimento, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 001/2017. Navirai/MS, 19 de setembro de 2017.

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 154/2017

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 05/10/2017, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2017

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 06/10/2017, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 156/2017

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PARA CERCAMENTO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 09/10/2017, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br/licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.
Navirai – MS, 19 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 011/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando à contratação de empresa para execução das obras de Pavimentação Asfáltica nas Ruas: Menotti Del Picchia, Pedro Nicaretta e a Avenida Gregório Nicaretta, Bairro Primo Maffisoni, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, observadas as normas do Programa de Asfaltamento Comunitário, conforme Lei Municipal nº 985/2015 de 18 de março de 2015, em sessão pública, **às 08hs do dia 06 de Outubro de 2017**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 19 de setembro de 2017

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 123/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão

Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades de consumo da Fundação, Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 05 de Outubro de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Setembro de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 126/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 126/2017, que tem por objeto **Aquisição de Peças e Serviços de Manutenção para os caminhões placa HSH 2762 e HSH 5512, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, sagrou-se vencedora a empresa: **JM MACHADO RETIFICA EIRELI ME** para todos os Lotes com valor total de R\$ 49.980,00 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Setembro de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 108/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e cardiologia, conforme Anexo I, durante o período de 12(doze) meses. Data da realização do Pregão: dia 03/10/2017, com início às 08:30 (horário oficial Mato Grosso do Sul) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 19 de setembro de 2017. Jose Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0091/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0066/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o café da manhã, conforme solicitação das Secretarias Municipais, por um período estimado de 05 meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital
Vencedor(es): G.A. CELLI ANDRADE-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,11, totalizando R\$ 1.838,87 (um mil e oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos); MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,10, totalizando R\$ 4.607,34 (quatro mil e seiscentos e sete reais e trinta e quatro centavos); MARCIO SOTA DA SILVA 03624589105, no Anexo I/Lote 0001 - item: 12, totalizando R\$ 4.717,75 (quatro mil e setecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos); MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 7, totalizando R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,5,8,9, totalizando R\$ 329,20 (trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos);
Sete Quedas/MS, 19 de setembro de 2017.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 19 de setembro de 2017.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Compras e Licitações, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº. 115/2017 – Processo Licitatório nº. 125/2017, referente a Aquisição de lavadoras de roupas industrial (tipo lavadora-extratora), para suprir as necessidades em diversas Unidades Acolhedoras Institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I), está suspenso, a contar da data da publicação. Três Lagoas/MS, 19 de Setembro de 2017

Adelvino Francisco de Freitas

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 128/2017 – PROCESSO Nº 139/2017

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos (copa e cozinha), para atender as atividades diárias das cozinheiras/merendeiras dos Centros de Educação Infantil (CEI's) e Escolas da Rede Municipal de Ensino (REME), conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 02/10/2017, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário. Três Lagoas – MS, 18 de Setembro de 2017

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 127/2017 – PROCESSO Nº 138/2017

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos (copa e cozinha), para prover estrutura em diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Diretoria de Proteção

Social Especial), conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 02/10/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário. Três Lagoas – MS, 18 de Setembro de 2017

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 129/2017 – PROCESSO Nº 140/2017

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares e enfermagem, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando proporcionar melhorias no atendimento dos serviços prestados aos municípios de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 03/10/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo

expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário. Três Lagoas – MS, 19 de Setembro de 2017

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 130/2017 – PROCESSO Nº 141/2017

OBJETO: Aquisição de veículos ambulâncias, caracterizadas e regulamentadas padrão 'tipo A' e 'tipo B' (Ministério da Saúde), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando proporcionar melhorias no atendimento dos serviços prestados aos municípios de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 03/10/2017, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário. Três Lagoas – MS, 19 de Setembro de 2017

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

A Empresa PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 01.397.753/0001-45 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para Atividades de Apoio a Obras Lineares – Restauração Asfáltica da Rodovia MS-338, Trecho: Santa Rita do Pardo/MS – Entroncamento MS-395, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Rodovia MS-338, entroncamento da Rodovia MS-395, no município de Santa Rita do Pardo/MS.

EDITAL

Armenio Ferreira torna público que requereu a Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Instalação e Operação para atividade de Avicultura de Corte localizada na Estância Guassulândia, Zona Rural no município de Naviraí – MS.

EDITAL

PELMEIX MS LTDA, CNPJ. Nº 04.419.279/0001-01 e Inscrição Estadual nº 28.318.118-4, estabelecida na Rua Ocenia, 100, Distrito Industrial II Gilberto Nunes da Rocha, Aparecida do Taboado, MS, CEP. 79.570-000, DECLARA para os devidos fins de direito que foi extraviado o Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais Termos de Ocorrências (RUDFTO), modelo 6.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO COM A EMPRESA TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME DO CONVÊNIO SOB Nº 01.12.0516.00.

PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MS – FAPEMS, denominada CONTRATANTE e a empresa **TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA ME**, denominada CONTRATADA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta e Sétima do contrato referente ao Convênio sob nº **01.12.0516.00** conforme a justificativa exarada nos autos do processo.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura e término em 30/11/2017.

ASSINATURA: 16/09/2017

ALEXSANDER GONÇALVES DE ALMEIDA - Gerente Administrativo – FAPEMS – CONTRATANTE

EDMAR ALAVARES BOZELLI - Engenheiro Civil da Empresa TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA ME - CONTRATADA

RESOLUÇÃO CRP14 N. 002/2017

Cria a Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS

O Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS (CRP14/MS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pela Resolução CFP n. 29/2001 de 01 de dezembro de 2001 e em cumprimento à Resolução CFP Nº 007/16, de 21 de junho de 2016;

CONSIDERANDO que a Resolução CFP Nº 007/16, de 21 de junho de 2016, aprovada por unanimidade na APAF de maio de 2016, determinou a criação, pelos Conselhos Regionais de Psicologia, de Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos no âmbito de suas respectivas Comissões de Ética, com composição e organização a ser definida por resolução própria, observando os termos daquela Resolução;

CONSIDERANDO a função precípua dos Conselhos Regionais de Psicologia em zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da categoria, estabelecida pela Lei nº 5766/71, constituindo-se como importante mecanismo para que se assegure a qualidade dos serviços psicológicos prestados à sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de promover uma transformação das práticas da(o) psicóloga(o), em uma relação dialógica entre categoria, usuários dos serviços psicológicos e demais atores da sociedade, a fim de tratar de situações de conflito em uma lógica de acesso e promoção de justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de enfrentamento da lógica judicializante que prevalece em nossa sociedade, responsável por práticas policiais e por vezes punitivas; de se restituírem possibilidades de diálogo e de se instaurarem condições para a superação e transformação de condutas profissionais conflituosas, a fim de se assegurar a qualidade dos serviços psicológicos prestados à sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e normatizar a Mediação e outros meios de solução consensual de conflitos no Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região – CRP 14 MS.

Art. 2º - Criar a Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos para conduzir procedimentos de denúncias, representações e processos ético-disciplinares do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região – CRP 14 MS.

Art. 3º - A Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos será composta pelos seguintes membros, consoante dispõe o art. 24 da Resolução do CFP nº 007/2016 e Capítulo III art. 3º Regulamento:

1. Presidência e Coordenação: Conselheira Presidente da Comissão de Ética: Marilene Kovalski (CRP14/00796-9);

2. Coordenadora Adjunta: Membro Comissão de Ética: Ide Almeida Crispim (CRP14/05134-5) e Psicóloga Convidada com formação em mediação: Lindomar Pacheco (CRP14/00855-6);

3. Apoio Técnico e Administrativo: Servidora Comissão de Ética: Carollynne Duarte F. de Queiroz matrícula n. 59;

4. Apoio Jurídico: Eduardo Campos Advogados Associados;

5. Mediadores Independentes: Banco De Mediadores TJ – A ser definido e juntado anexo a esta posteriormente.

§ 1º A câmara de Mediação disporá de cadastro de mediadores independentes, com investitura temporária, que após análise da comissão de ética devida ser aprovado pelo Plenário, os quais deverão cumprir os requisitos previstos na Resolução do CFP Nº. 007/2016.

Art. 4º - A Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos em todos os seus procedimentos deverá obedecer o que prevê a Resolução do CFP Nº. 007/2016 e o Regulamento anexo naquela.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS 26 de Junho de 2017.

Irma Macario

Conselheira Presidente * CRP14 Região MS

PORTARIA CRESS 21ª REGIÃO/MS nº 6, de 13 de setembro de 2017

Ementa: Altera a composição da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS.

O Presidente do Regional de Serviço Social no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o pedido de afastamento da membro presidente Hirley Ruth Neves Sena da Comissão Regional Eleitoral do CRESS 21ª Região/MS instituída pela Portaria N. 4 de 4 de julho de 2017;

Considerando que a atual composição da Comissão Regional Eleitoral (CRE) obedece a ordem de substituição dos/as membros de acordo com a portaria anterior;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Regional Eleitoral que passa a contar com os seguintes integrantes:

Daniela de Cássia Duarte – CRESS 2013 – Presidente

Rosimeire Vilalba Bandini – CRESS 1788 – membro 1

Maria Aparecida de Assunção Ribeiro – CRESS 612 – membro 2

Suplentes:

Iracema de Fátima Nais Inoue – CRESS 1016

Ramona Sebastiana Dias Cristaldo – CRESS 3103

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê-se ciência aos interessados.

VALDEREIS FREITAS DE SOUZA

Conselheiro Presidente

PORTARIA CRESS 21ª REGIÃO/MS nº 5, de 9 de agosto de 2017

Ementa: Institui a composição da Mesa Eleitoral do Conselho Regional de Serviço Social - 21ª Região/MS

O Presidente do Regional de Serviço Social no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o disposto no Código Eleitoral em vigor instituído pela Resolução CFESS N. 659/2013, publicada no Diário Oficial da União nº. 191 de 2 de outubro de 2013 Seção I e posterior retificação publicada no Diário Oficial da União n. 244 de 17 de dezembro de 2013 Seção I;

Considerando o processo de eleição extraordinária para CRESS 21ª Região/MS, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 9.425 – página 64 no dia 7 de junho de 2017 para cumprir o mandato do Triênio 2017/2020, que se iniciará com a posse da gestão eleita em 25 de outubro, caso não haja impugnação, ou 29 de novembro de 2017, caso haja impugnação e se expirará em 15 de maio de 2020;

Considerando a aprovação da composição da Mesa Eleitoral na reunião da Comissão Regional Eleitoral do CRESS 21ª Região MS ocorrida no dia 8 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Mesa Eleitoral composta pelos seguintes assistentes sociais:

Telma Regina Nogueira CRESS 3382 - Presidente

Michelle Loureiro do Nascimento CRESS 2863 - Mesária

Luciano Alves da Silva CRESS 3360 - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando eventuais disposições em contrário.

VALDEREIS FREITAS DE SOUZA

Conselheiro Presidente